"Nossa esperança é o Senhor." Jer. 17:7
CRIARTE
Artes Gráficas
•Adesivos • Banners • Carimbos • Faixas • Impressos
Av. Raposo Tavares, 274 - Centro - CEP 86650-000 - Santo Inácio - PR
Fone (44) 3352-1253 (44) 9934-2474
esteves.jsg@gmail.com

JORNAL O REGIONAL SEMANAL 56 anos

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 56 ..... Nº 2850
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 40 ..... Nº 1937
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 9111-1871 - (44) 9823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 30 de Outubro de 2016

comerciante parceiro do jornal

Além de praticar um ato de cidadania, o comerciante que apóia o jornal, está praticando uma ação muito importante, criando o hábito da leitura nas pessoas.

Wusley Hans Gonçalves é sócio proprietário do Auto Posto Santa Inês, chama a atenção sua referência por estar localizado no KM/78 da PR-340 no eixo urbano, com fachada principal na Rua Vereador Cícero Antunes nº 448 esquina com a Rua General Osório e atende pelo fone (44) 3313-1094.

Além dos combustíveis, lavagem e lubrificação uma bela loja de conveniência. Ao seu lado o vereador eleito pela primeira vez Eduardo Bugu, motorista profissional que aprovou a idéia, por entender que o jornal está assim mais próximo das pessoas.

General do Exército prestigia formatura e realiza inspeção no TG 05-016 de Nova Esperança

Em sua passagem pela unidade do Exército, em Nova Esperança, o Comandante da 5ª Região Militar (Região Heróis da Lapa), General de Brigada Carlos Alberto Mansur, acompanhado do Major Luis Henrique Martinetz, foram recebidos pelo Chefe de Instrução do TG-05-016, Subtenente Antonio Elizandro de Lima Azevedo o futuro Diretor da Unidade, (Prefeito eleito) Moacir Olivatti, afirmaram:

"O Tiro de Guerra é a presença do Exército numa localidade, com a missão de preparar reservistas de segunda categoria e só existe devido a essa parceria com a Prefeitura. Por isso, é nosso dever estreitar os laços de amizade entre o Exército e a administração municipal", disse o General Mansur, que também parabenizou a organização do espaço e a formação da tropa.

Já o prefeito eleito Moacir Olivatti que também é diretor do Tiro de Guerra de Nova Esperança, renovou o compromisso para com a manutenção e o desenvolvimento da entidade e agradeceu a visita. "Reconhecemos e valorizamos o trabalho realizado pelo Tiro de Guerra. Podem contar sempre conosco", afirmou.

Estavam ainda o Secretário de Meio Ambiente, José Amarildo Ardenghi, representando o Prefeito Municipal, representando o Legislativo Municipal, o vereador, Dirceu Trevisan e os soldados da Defesa Civil Carlos Gomes e Fumiô Miyagi.

Página 12

MANDAGUAÇU

Professor Índio Novo Prefeito; Novas Idéias

Anel Viário entre as nascentes das bacias hidrográficas do Pirapó e Ivaí, uma necessidade em estudo devido as obras da BR-376 Rodovia do Café

Maurício Aparecido da Silva, prefeito eleito de Mandaguaçu até por conta de suas atividades profissionais, demonstra claramente disposição de realizar com os pés no chão uma cidade moderna e um município integrado com as comunidades rurais, a Vila Guadiana e o Distrito de Pulinópolis.

Jovem de 49 anos, casado com Adriana Bueno, formado em Matemática e no último ano em Engenharia Civil, tem ainda cursos técnicos como Geomensor e Urbanismo, que nunca se deve parar no tempo, e por este motivo, com dinamismo, continua a novos caminhos do conhecimento, por entender que o saber não ocupa lugar.

Exerce o magistério, sendo professor de Matemática, sócio do Escritório de Engenharia e no SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), é instrutor de Mecanização Agrícola e Agricultura de Previsão, entre outras atividades que tem, e em todas, demonstra claramente sentir-se satisfeito com o que faz.

Após expressiva votação no último pleito, que o tornou prefeito, ele que nasceu na zona rural no Bairro Dois Irmãos, orgulha-se em dizer ter iniciado sua vida profissional trabalhando a terra. De família simples do campo, desprovido de uma forte iniciativa "nata", ingressou nos quadros dos funcionários da Usina Santa Terezinha, quando viu despertado o desejo por topografia, o que a usina lhe concedeu na prática iniciando assim sua independência, num meio que busca resultados seja na disciplina, organização, etc.

Lembra com orgulho, que quando funcionário da usina levantava às 5 horas da manhã e com o tempo sendo curto, após o dia de trabalho, tomava banho em uma oficina da usina, colocando roupa limpa, para cursar em Iguatemi o 2º Grau. Voltava para casa sempre após a meia noite quando descansava, para no dia seguinte às 5 horas recomeçar um novo dia. É agradecido, com o que a usina proporcionou em sua vida, nos 16 anos em que trabalhou, sendo referencial até hoje.

Conhecido como Professor Índio (apelido inclusive usado em campanha), Professor índio, não se considera político de carreira, porque entende que é necessário valorizar a própria vida e seu ideal é não ter somente o poder, mas utilizar-se do poder para a missão de fazer o melhor para os homens e mulheres de Mandaguaçu. Reconhece alguns problemas que deverá enfrentar, mas também já elegeu prioridades.

Lembra que o município se tornou em dormitório de Maringá, por inércia do poder público, que deveria correr atrás de criar mais empregos e incentivar a vinda e expansão de empresas no município, tem conhecimento que existe 10 alqueires disponíveis do erário público municipal que já poderia estar sendo utilizados para atrair novas empresas.

Destaca também que está fácil completar um trecho do asfalto da Estrada Pulinópolis (PR-548) que liga até o Distrito de Pulinópolis e seguir até o Bairro Andreotti, ligando assim com a PR-218 Rodovia Benedito Manuel da Silva, completando assim o anel viário daquela região tão produtiva, escoando melhor a safra.

Alegando prejuízos econômicos para o município, Professor Indio discorda, dos números apresentados pelo IBGE sobre o número de pessoas residentes no município, um de seus primeiros passos será pedir recontagem da população. Ele entende que atualmente Mandaguaçu aproxima dos 30 mil habitantes, isto significa dizer que as áreas urbanas cresceram nestes 10 últimos anos de forma linear, um aumento de 50%, porém os serviços públicos, a mobilidade urbana e a geração de emprego não acompanharam o crescimento.

É baseado no número de habitantes que o Governo Federal destina os respectivos volumes de recursos para os setores de saúde, educação, assistência social, dentre outros. Na visão do Prefeito Índio o tempo de 10 anos entre um censo e outro é muito distante. Segundo o gestor a realidade social e econômica de uma cidade sofre várias alterações durante uma década, esta contagem populacional deveria ser realizada nos anos de final cinco e justifica:

"É a única alternativa que vejo para aumentar nossa participação junto ao FPM principal receita e para administrarmos, por exemplo, o transporte coletivo da cidade, teremos pela frente, motivados pelo divisor que as obras da BR-376 (Rodovia do Café). estão provocando. na extensão de 6 kms, iniciado pelo Conjunto Mutirão da Vila Guadiana até o Ipanema Praia Grande para projetar o anel viário, construindo novas pistas de rolagem entre as 18 nascentes que norteiam o perímetro urbano da cidade, além de manter programas de educação infantil e ensino fundamental, prestar serviços de atendimento à saúde da população, promover o adequado ordenamento territorial do solo urbano e rural e proteger o patrimônio histórico-cultural do município".

Aproveita a oportunidade para agradecer aos amigos e companheiros na campanha, a expressiva votação que teve e deixa claro pretender retribuir com muito trabalho a confiança nele depositada.

ASSOCIAÇÃO RANCHO PARANACITY

CNPJ- 16.105.668/0001-33

BAIRRO SPIRONELLI, 621 – COND- SOLIDARIEDADE

ROSANA – SP- CEP- 19273-000

EDITAL DE CONVOCAÇAO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital faço saber que ao dele virem ou tomarem conhecimento, que será realizada no dia 14 de novembro de 2016, ás 20,00 horas, na Sede do Sindicato Rural de Paranacity, sito a Rua Pedro Paulo Venério, 973, ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, cuja a ordem do dia será a seguinte:

a)- LEITURA, E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR;

B)- ESCOLHA ENTRE OS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE DOIS SÓCIOS, PARA OCUPAREM A VAGÂNCIA DOS CARGOS DE 1º E 2º TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO RANCHO PARANACITY, PARA O TÉRMINO DO MANDATO DE 01/12/2016 A 02/06/2017; "MOTIVO"- FALECIMENTO DO 2º TESOUREIRO SR. HELIO FREITAS COSTAS, FALECIDO EM 05/05/2016;

"MOTIVO"- PEDIDO DE AFASTAMENTO DO 1º TESOUREIRO SR. JOSÉ RODRIGUES GUERRA".
NOTA:

NÃO COMPARECENDO NÚMERO LEGAL DE ASSOCIADOS NAL HORA ACIMA, A ASSEMBLÉIA SERÁ REALIZADA 1 (UMA) HORA APÓS COM QUALQUER NÚMERO DE ASSOCIADOS.

PARANACITY, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

REGINALDO MAZZETTO MORON
PRESIDENTE

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 01 de Dezembro do ano de 2016**, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, **TOMADA DE PREÇO,** para contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos para implantação, treinamento, manutenção, suporte técnico e monitoramento de sistema para a secretaria municipal de saúde para gerenciamento de agendamentos, atendimentos, cadastros, controle de estoque, faturamento, prontuários e integração de vários módulos ligados ao setor de saúde conforme anexos I e VI do edital**, tipo **TÉCNICA E PREÇO.**

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão á conta de recursos do repasse fundo a fundo pelo Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde - APSUS e pelas transferências constitucionais e tributárias repassadas para o Fundo Municipal de Saúde (FUS).

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacao@atalaia.pr.gov.br.

Atalaia/PR, 25 de Outubro de 2016.

FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

GILBERTO FLAVIO ROVERI
Presidente C.P.L.

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro- Fone (44) 3243-1901
CEP:87190- 000- CNPJ:04.301.515/0001– 82-SÃO JORGE DO IVAI
ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 03/2016

O SR. VALDOMIRO MARQUES DA COSTA, Diretor do SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve

Conceder: A Sra. EDSON CASSIMIRO DE SOUZA, Portadora do RG: 5.615.229-6 SSP/PR, funcionária desta autarquia, Regime Estatutário, lotado no cargo provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias adquirida no período de 06/07/2015 a 06/07/2016 a partir de 01/11/2016 a 01/12/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SÃO JORGE DO IVAI, 27 de OUTUBRO de 2016

VALDOMIRO MARQUES DA COSTA
DIRETOR DO SAMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2016 - PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:30horas** do dia 16/11/2016 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOSNº 64/2016,** MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADO A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**14:00 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no prazo máximo, podendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 24de outubro de 2016.

OSWALDO MAGI FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2016
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 - ART 24, inciso II: É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO para serviços de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) CAMISETAS MANGA CURTA, EM MALHA POLIVISCOSE, ESTAMPADAS NA FRENTE E NAS COSTAS, PARA DIVULGACAO E DESTAQUE DE CAMPANHA REFERENTE AO MÊS DO IDOSO.

FORNECEDOR:	CONFECCOES POLICARPO LTDA - ME
VALOR TOTAL:	R$1.760,00 (Hum mil, setecentos e sessenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA.
DOTACAO ORCAMENTARIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO:	08.003.08.244.0017.2804 3.3.90.30.00.00-1000;
ENTREGA:	IMEDIATA.

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2016
TIPO: MENOR PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui a modalidade Pregão, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 020/2006, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007 e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – critério de julgamento: MENOR PREÇO e que, às 09:00 horas do dia 11 de Novembro de 2016, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propostas e documentação para aquisição de 01 (um) Veículo de passeio, Zero Km, destinado ao Departamento Municipal de Ação Social, onde as especificações do objeto estão contidas no anexo I do presente Edital.

O Edital estará disponível de forma presencial ou, por meio eletrônico, através do e-mail: secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br ou pelo site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA.

Cruzeiro do Sul - PR, em 27 de Outubro de 2016.

ADEMIR MULON
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº22/2016

SÚMULA:- DECRETA CIDADÃO HONORÁRIO DE UNIFLOR AO PADRE ANTONIO CARLOS DA SILVA.

O Senhor PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º. - Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário de Uniflor" ao Reverendíssimo Senhor, **Padre Antonio Carlos da Silva.**

Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser realizada no dia 15 de novembro, data comemorativa ao Aniversário do Município de Uniflor.

Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

Uniflor, 27 de novembro de 2016.

-PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO -
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PORTARIA Nº 053/16

O Senhor Marcel André Rigoviche, Prefeito Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

EXONERAR, por motivos de Aposentadoria junto ao INSS. A senhora MARIA APARECIDA ALVES RODRIGUES, CPF 639.040.399-20 e RG 4.723.654-1, que exerce a função de Professora de Ensino de 1ª a 4ª Série de 1º Grau, a partir de 30 de setembro de 2016.

Santa Inês, em 25 de outubro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITO MUNICIPAL

Legislativo Municipal de Jardim Olinda

PORTARIA Nº 012 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Olinda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Resolução nº 003 de 20 de março de 2014, no Artigo 14, Alínea "D":

Considerando os Anexos I e II – Cargos de provimento efetivo e tabela de vencimentos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover mudança de nível salarial vertical dos Servidores do Legislativo Municipal com os respectivos níveis:
I. IZAEL PORTO REIS, Contabilista nível ESTA03088 para o nível ESTA03091.
II. DANIEL SLOBODTICOV, Assessor Jurídico nível ESTA04067 para o nível ESTA04070.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao 1º dia do mês de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim Olinda – Paraná, 24 de outubro de 2.016.

Fatima Izabel Martin Gomes
Presidente Biênio 2015/2016

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

EXTRATO DO CONTRATO Nº.39-2016

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.
CONTRATADO:	**ADRIANA MIGUEL DA SILVA 29965066850 inscrita no CNPJ sob n. 26.221.139/0001-59.**
OBJETO:	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÃO EM EVENTOS E ARRANJOS DE FESTAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ORGANIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CASAMENTO COMUNITÁRIO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 05/11/2016, NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO MARIA FRANCISCA DE JESUS CORDEIRO, NESTA CIDADE.*
VALOR:	R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais),
VIGÊNCIA:	11/11/2016
DOTAÇÃO:	
JURIDICA	08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
JURIDICA	08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.39.00.00 31934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA
FORO:	Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 25 de outubro de 2016.

CONTRATANTE
JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.39/2015, objetivando a Fornecimento de peças GENUÍNAS E NOVAS, tendo como base a tabela do Sistema AUDATEX, para a manutenção preventiva e corretiva nos veículos utilitários leves, médios e pesados, maquinas e tratores pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Itaguajé/PR, pelo período de 12 (doze) meses,. decorrente de Pregão nº 35/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE e a EQUITRATOR - TRAT. PEÇAS HIDRAULICAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 82.039.025/0001-63. aditivam o contrato com término 06/10/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

ITAGUAJÉ 06 de outubro de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE ANULAÇÃO – TOMADA DE PREÇO- Nº 009/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio de seu prefeito, INFORMA que o Processo Licitatório Nº 150/2016, modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço global, concernente a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA EXTENSÃO DE REDE ALTA E BAIXA TENSÃO NA RUA ACRE E DEMAIS LOCAIS**, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo e seus projetos, foi **ANULADO** com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão Licitação na Prefeitura, Avenida Brasil, 1250 - Centro – Colorado, Paraná, através do e-mail licitação@colorado.pr.gov.br ou telefone (44) 3321-1213.

Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Colorado (PR), 10 de Agosto de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA 048/2016.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da Dispensa 048/2016, publicado no jornal o regional nº 2833 em 17/07/2016, página 13, da referida data.

Onde se lê

CONTRATO Nº 243/2016

Leia-se:

CONTRATO Nº 257/2016

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 16 de Agosto de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 061/2016.

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DOAÇÃO AOS MUNICIPES PARTICIPANTES DAS CAMPANHAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

CONTRATADO: W.S UNIFORMES LTDA-ME.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil) reais.
CNPJ: 12.626.887/0001-07.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe ao proponente **W.S UNIFORMES LTDA-ME.**

Colorado - PR, 26 de Setembro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 062/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 15.000 KM DOS VEICULOS FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2015, PLACA BAP 6065, CHASSI Nº 93W245R3RF2150232, VEICULO NOVO FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, ANO 2015/2015, PLACA BAO 2635, CHASSI Nº 93W245R3RF2152282, DIESEL, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0011-05.

VALOR: R$ 3.063,36 (Três mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Colorado - PR, 28 de Outubro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 063/2016.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE 22.500 KM DO VEICULO NOVO FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, DIESEL, ANO 2015/2016, PLACA BAK 4284, CHASSI Nº 93W244P2RG2157533, VEICULO NOVO FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, DIESEL, ANO 2015/2016, PLACA BAL 2786, CHASSI Nº 93W244P2RG2158393 e VEÍCULO NOVO FIAT VAN MODELO DUCATO MINIBUS, 2015/2015, PLACA BAM 5271, CHASSI Nº 93W244P2RF2153630, LOTADOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE COLORADO.

CONTRATADA: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

CNPJ: 77.396.810/0011-05.

VALOR: R$ 2.067,63 (Dois mil e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação ao proponente **FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.**

Colorado - PR, 28 de Outubro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

Súmula de Requerimento de Licença de Instalação (LI)

EVERTON EDUARDO MOLINA, torna público que irá requerer ao IAP, a licença de instalação para construção de 3 barracões para engorda de galináceos de corte, a ser implantado no lote rural 256-B, Gleba Esperança, estrada Paranhos, km 2, Município de Floraí – Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO RAZENTE LTDA-EPP torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de regularização, para Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda. Instalada na Av. Mercosul, 1122 Pq Industrial III, CEP: 87600-000; Nova Esperança - PR.

O JORNAL REGIONAL SEMANAL

Editado pela Empresa Del Grossi & Cia Ltda
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria)
Telefone: 9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: jornaloregional@homenett.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado - Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcídio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoreti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Diário do Noroeste - Paranavaí
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria Veiculada, sem prévia autorização da Direção, Desde que conste a fonte; "Jornal o Regional".
Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

O Rio Paranapanema que nos separa...

...nos une no mesmo objetivo !

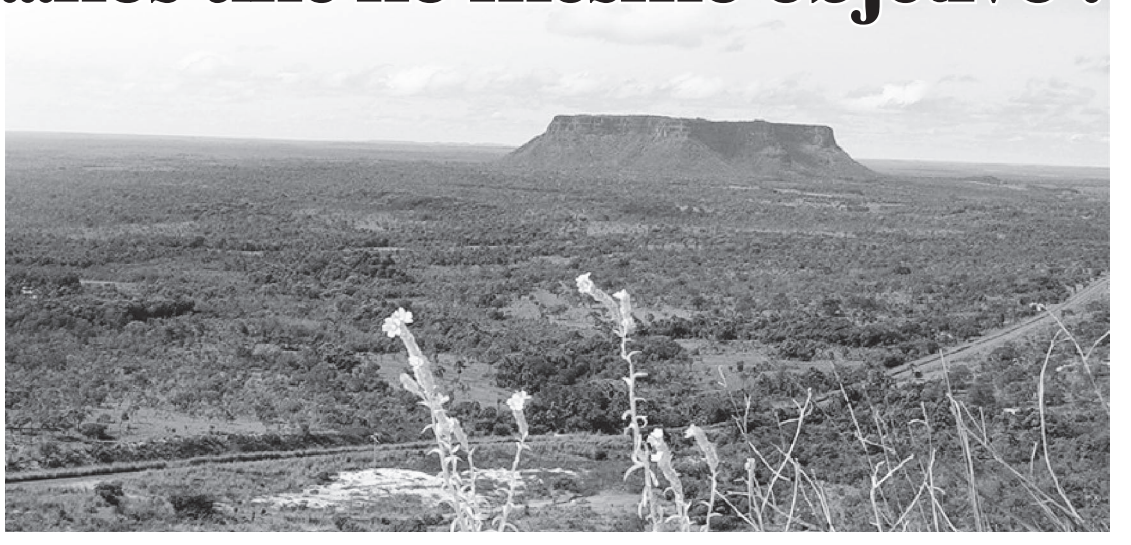

Este mês comemora-se 75 anos do Parque Estadual Morro do Diabo, está situado na região do Pontal do Paranapanema, sudoeste do estado de São Paulo, no município de Teodoro Sampaio, a 11 km do centro da cidade.

Unidade de Conservação que guarda grandes riquezas para humanidade. Que possamos comemorar cada vez mais a vida que se inicia a cada momento neste local abençoado por Deus. Agradecimentos aos grandes parceiros que sempre auxiliam para sua manutenção;Departamentos de Meio Ambiente e Educação, IPE, TV Fronteira, Radio Kerigma FM, SABESP, Prefeitura Municipal e os funcionários do PEMD. Em especial ao grupo Skalibur que fez a alegria da criançada no dia da comemoração.

Parque Estadual Morro do Diabo (PEMD) é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral, que ocupa cerca de 34 mil hectares de Mata Atlântica de interior. O PEMD abriga grande diversidade de espécies, cuja melhor representação é o mico-leão-preto (Leontopithecus chrysopygus), que aí encontra refúgio para a sua maior população livre.

Além disso, a UC protege rica flora, com centenas de espécies arbóreas. O PEMD foi criado em 1941 como uma reserva, tornando-se parque apenas em 1986, com o objetivo de preservar uma das últimas áreas de floresta de planalto do país. O bom estado de conservação do parque permite a ocorrência de importantes espécies de fauna, inclusive algumas ameaçadas de extinção, como anta, queixada, bugio, puma e onça-pintada, entre outros.

Com relação à flora, o parque abriga a maior reserva peroba-rosa, espécie importante para trabalhos de reflorestamento e recuperação de áreas degradadas. Entre a fauna catalogada no PEMD estão 426 espécies de borboletas, 295 espécies de aves, 61 espécies de mamíferos, 53 espécies de répteis, 26 espécies de peixes e 27 espécies de anfíbios.

Além do contato direto com a natureza, o parque oferece oportunidades para educação ambiental, pesquisa científica e visitação pública de maneira responsável e sustentável. No PEMD , são comuns atividades como pesquisas, ecoturismo e educação ambiental. A UC recebe, em média, 2 mil visitantes por mês. Este ano, visitaram o parque, mais de 24 mil pessoas. Todas as trilhas do Parque Estadual Morro do Diabo estão em perfeito estado para receber visitantes. O parque oferece ainda uma hospedaria que acomoda quarenta pessoas, área de churrasqueira, duas hospedarias para pesquisadores, um museu natural, um Centro de Visitantes, quiosques, campo de futebol e playground.

Premiação dos Finalistas do Programa Agrinho/2016

Evento organizado há 21 anos pelo Sistema Faep/ Senar-Pr, que contou nesta edição com a presença dos finalistas do The Voice Kids em um belo show de abertura, ocasião em que foram premiados 279 trabalhos escolhidos entre 6,5 mil inscritos, das escolas do Paraná, programa que promove a reflexão crítica junto aos jovens estudantes e aproxima o campo à cidade. A premiação ocorreu nesta última semana no Expotrade Pinhais na região Metropolitana de Curitiba, reunindo cerca de 1.5 mil pessoas, entre alunos, professores finalistas, famílias, representantes dos Núcleo Regional de Educação, além de lideranças rurais e autoridades do Paraná.

O Colégio Estadual Lysímaco Ferreira da Costa de Paranapoema teve dois alunos premiados na atual edição, Vitor Hugo Gomes do 7º Ano e Iris Francine Guimarães Moura do 9º Ano, ambos ficaram entre as 10 melhores redações do Estado, sobre a orientação das professores Geralda de Oliveira Carlucci e Maria Sueli Borges e as Pedagogas Maria Fatima da Silva e Joselma Araujo Feitosa. O Diretor Vladmir Luiz fez um relato dizendo: "Nos sentimos muitos felizes e honrados ao sabermos que fomos o único Colégio de todo Estado do Paraná, a ter 2 alunos premiados entre os finalistas, esperamos que isto sirva de incentivo para termos outros premiados nós próximos anos". "Cenas paranaenses", o tema em gravura na peça produzida pela artista plástica paranaense Paula Shmidlin foi entregue pelo Vice-Presidente da FAEP – Guerino Guandalin à comitiva de Paranapoema que estava acompanhada pela represente do NRE de Paranavaí Oriana (ver foto). A peça retrata uma região e um elemento da cultura paranaense, sua fauna e sua flora.

"Eduardo Bugu" 1º mandato de Vereador em Santa Inês

O jovem motorista profissional Eduardo Ledes Vieira do PSC (Partido Social Cristão) conhecido popularmente pela alcunha de Eduardo Bugu conquistou uma cadeira no Legislativo Municipal de Santa Inês no pleito recente que elegeu prefeito e vereadores, conquistado o expressivo número de 94 votos. "A Comarca de Colorado reúne municípios que elegeu mais jovens entre prefeito e vereadores.

Isso representa um estímulo à juventude, bem como o sentimento de renovação aliado à preparação dos candidatos contribuíram para os resultados da juventude no pleito do dia dois de outubro. O jovem inserido na gestão política dos municípios é fundamental neste novo momento que vivemos. A política velha não funciona mais". Comenta não no sentido de eliminar os antigos hábitos, mas sim uma era de juventude no poder.

Eduardo Bugu , tem 32 anos, é motorista de ônibus, tem um filho de 8 anos: Murilo Antonio Pacheco Vieira, a quem ama e luta para uma vida melhor. Bugu agradece o engajamento de familiares e amigos em sua campanha, que concederam a ele o apoio que o conduziu à conquista desta cadeira.

Tendo sido eleito na mesma coligação que elegeu o também novo prefeito de um primeiro mandato o jovem Bruno Vieira Luvisotto. Eduardo Bugu diz que independente de qualquer coisa, exercerá de fato o papel que é exigido de vereador, lutando pelas necessidades da população e fiscalizando as atividades do executivo, de quem exigirá muita transparência.

O jovem lembra ainda que a maior necessidade da população de Santa Inês é o comprometimento do poder executivo, com a saúde, que sempre exige mais investimentos e cuidado de forma urgente. Todos ainda não devem descuidar de outras áreas, como esporte e cultura, com os amigos que querem mais divertimento e atividades que criem laços de amizade dos jovens do município.

Moto Clube-Rota 69 de Santo Inácio realiza evento no Dia das Crianças

Em Santo Inácio está uma prova de que o Amor Divino pode sim superar barreiras e demonstrar ao próximo que se pode fazer a vida mais feliz, tanto de quem recebe como e especialmente de quem doa.

Pelo segundo ano consecutivo o empresário Nilson Morishita, tem a iniciativa de juntamente com o grupo "Moto Clube – Rota 69" distribuir bicicletas para crianças, especialmente carentes e alunos da APAE, em comemoração ao Dia das Crianças. A dinâmica é simples, sabedor de que sozinhos nada se consegue ele reúne forças com o Grupo Rota 69 e buscam junto ao comércio, doadores para que os recursos conseguidos revertam em felicidade para as crianças no que ele chama "Festa das Crianças", organiza pelo Moto Clube um grupo de amigos, solidários à causa. Festa realizada com o II Passeio Ciclístico de Santo Inácio, neste ano conseguiu arrecadação suficiente para a aquisição de 4 bicicletas com marchas, das quais duas foram contemplados dois alunos da APAE.

No dia do sorteio e entrega, foram distribuídos além de outros brindes, 450 sorvetes, 200 litros de refrigerantes, 200 bolas, algodão doce e balas, que fizeram a alegria de mais de 300 crianças presentes, além de pais e familiares, na festa que aconteceu no dia 15 de outubro na praça da Igreja. Susi Mara Morishita, que além de ter auxiliado em toda estruturação da festa, também é a madrinha dos cofrinhos do Hospital do Cancêr de Barretos, (SP) ele e ela, com muitos voluntários dedicam tempo e amor a estas atividades que não visam lucro financeiro, mas produz imensa satisfação e alegria no ato de doar Amor Divino que concedem ao semelhante e com certeza isso os tornam também beneficiários da felicidade em viver e partilhar VIDAS.

II Passeio Ciclístico

SANTO INÁCIO - PARANÁ

DOADORES DA FESTA DAS CRIANÇAS

AÇOUGUE SÃO JOSÉ (PONTIN)
ALEXANDRE E LETÍCIA (VALICEL)
ALESSANDRO BERGAMASCHI/RONALDO FININHO
ANSELMO COUTO
AQUALUZ
AUTO PEÇAS RONERE
AUTO POSTO SANTO INÁCIO
BORRACHARIA DO GAUCHINHO
CASA DE CARNES 3 CORAÇÕES
CASA DE CARNES TRADIÇÃO
CONSTRUTORA CAMARGO
CONVENIÊNCIA REGINALDO
CRIARTE ARTES GRÁFICAS
DENILSON ALCÂNTARA
EDVALDO LANCHONETE
ENGENHARIA CAMARGO
FAMÍLIA ABRANTES
FARMÁCIA MINAS GERAIS
FUSCÃO AUTO PEÇAS
G. G. MÓVEIS
J. D. TRATORES
L. M. AUTO CENTER
LOJA DO TONINHO
MARCELO (VALICEL)
MARCHA LENTA
MARCOS CABRAL
MARMORARIA SELEGUIM
MERCADO CANAÃ
MERCADO SÃO JORGE
MERCADO SÃO LUIZ
MERCEARIA MUTIRÃO DO CLAU
NEGO DA CALHA
NENÊ BOIADEIRO
OSVAIR VALÉRIO
PANIFICADORA VÓ GERUSA
PETISCARIA JANGADA
QUATRO PATAS
RAÇA VETERINÁRIA
RIVA LOTERIAS
ROTARY CLUB SANTO INÁCIO
S. MARTINS
SAN ESTEVAN ENGENHARIA
SELNIR DE JESUS
SÉRGIO JESUS
SÉRGIO MINI ATACADO
SICOOB
SINET
SPERANDIO MAT. DE CONSTRUÇÃO
SUPERMERCADO SELEÇÃO
VALMIR COELHO
VICENTE E ROSE
VIDRAÇARIA SANTO INÁCIO
W. L. CESTAS BÁSICAS
ZÉ ROBERTO DO RODEIO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR - ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, Nº 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX: (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00

GESTÃO 2013 / 2016

DECRETO LEGISLATIVO Nº21/2016

SÚMULA:- DECRETA PONTO FACULTATIVO.

O Senhor PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Uniflor, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica **TRANSFERIDO** o feriado do dia 28 de outubro, Dia do Funcionário Público, para o dia 31 de outubro do corrente ano.

Art. 1º - Fica Determinado **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Uniflor-Pr, no dia 1º de novembro do corrente ano.

Art. 3º- A Secretaria da Câmara Municipal comunicará à todos os Servidores e Vereadores o Disposto no Artigo 1º, devendo os Servidores Municipais retornarem às suas atividades normais no dia 03 de novembro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.

Uniflor, 27 de novembro de 2016.

-PEDRO CARLOS FERREIRA DE MELO -
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.76/2016, objetivando a AQUISIÇÃO DE 01 TRATOR AGRÍCOLO NOVO. decorrente de Pregão nº 14/2016, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 77.310.589/0017-16. aditivam o contrato com término 08/09/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 08 de setembro de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº3 Termo do contrato nº.109/2015, objetivando a Fornecimento de Oleo Diesel S-10 para abastecer veículo da Frota Municipal. decorrente de Pregão nº 19/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a UNIPETRO PARANA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO - LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 05.819.907/0001-09. aditivam o contrato com término 21/10/2016 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 21 de outubro de 2016.

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP.

O município de Inajá, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal Alcides Elias Fernandes, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado na Av. Antônio Veiga Martins, nesta cidade, portador da cédula de identidade - RG Nº 1.510.688-SSP/PR e CPF Nº 558.350.749-72, e a empresa CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob Nº 02.887.364/0001-60, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, 2270 – CEP 87711-000 – Jardim São Jorge, no município de Paranavaí–PR, denominada CONTRATADA, neste ato, representada pelo Sr. VALDENIR MECHIA, residente e domiciliado na Av. Lázaro Figueiredo Vieira, 227 – Paranavaí-PR, portador da cédula de identidade – RG Nº 12.350.656/SSP-SP e CPF Nº 042.722.888-30, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da Tomada de Preço Nº 03/2014 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidores dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditivar o prazo do Contrato Nº 14/2014 por mais 01 (um) ano, em virtude da solicitação por parte do Departamento Municipal de Educação, com o aval do engenheiro do município, para que haja tempo suficiente para que a obra seja concluída até o início do próximo período. O Contrato, datado de 22 de outubro de 2014, terá sua vigência por mais 01 (um) ano.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Em 24 de outubro de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALDENIR MECHIA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcio Moreira Monteiro

Rinaldo Orlato Maroldi

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016
RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA EM QUESTÃO, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 - ART 24, inciso II: É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO para serviços de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço que possa ser realizada de uma só vez.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR 20 LITROS E ESCADA 9 DEGRAUS PARA USO DO SETOR DE ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR:	M. A. MASSUKO - EPP
VALOR TOTAL:	R$744,00 (Setecentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO:	A VISTA.
DOTACAO ORCAMENTARIA UTILIZADA PARA O PAGAMENTO:	09.002.10.301.0016.2907 4.4.90.52.00.00-1000;
ENTREGA:	IMEDIATA.

EM 24 DE OUTUBRO DE 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2016

DATA DE ASSINATURA: 24 DE OUTUBRO DE 2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor ALCIDES ELIAS FERNANDES – PREFEITO MUNICIPAL, brasileiro, portador da cédula de identidade - RG Nº 1.510.688/SSP-PR e CPF Nº 558.350.749-72, residente e domiciliado na Avenida Antônio Veiga Martins, Nº 10, neste município.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 61.198.164/0001-60, situada na Av. Rio Branco, 1489 – CEP 01205-001 – Campos Eliseos – São Paulo-SP, neste ato, representada pelo Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA – PROCURADOR, portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.956.567/SSP-SP e CPF Nº 023.080.959-62.

OBJETO: Aquisição de seguro em veículo marca Fiat, modelo Ducato, cor branca, ano 2016, categoria oficial, chassi Nº 93W245H3RG2160146, Renavam 204111, Diesel, aquirido através de processo licitatório de edital Tomada de Preços 01/2016, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Saúde.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado através de boleto bancário emitido pela CONTRATADA. Ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.002.10.301.0016.2902 3.3.90.39.00.00-1000.

VALOR TOTAL: R$4.194,10 (Quatro mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos).

FORO: Comarca de Paranacity-PR.

24 de outubro de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

EDUARDO DE OLIVEIRA
PROCURADOR
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 78/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:FRATELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Redução do valor contratual de R$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para R$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura:18 de outubro de 2016
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 18 de outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 21 / 2016

DATA: 25/10/2016 **PROTOCOLO:** 50 / 2016 **PROCESSO:** 50

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: W. S. UNIFORMES LTDA - ME
CNPJ: 12.626.887/0001-07 **Insc. Estadual:** 1234156
Endereço: ESPIRITO SANTO, 440
Bairro: RESIDENCIAL DEVILLE **Cidade:** Colorado - PR **CEP:** 86.690-000
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE CAMISETAS COM ESTAMPAS ESPECIFICAS DE CAMPANHAS E EVENTOS REALIZADOS PELOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA
CONFORME ART. 24 DA LEI 8.666/93

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
06006123610023204833900000	1000	MATERIAL DE CONSUMO
07008103040033105833900000	1497	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	15843	CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAS	UN	30.00	25.0000	750.00
1	2	15844	CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DE CONFERÊNCIAS	UN	35.00	25.0000	875.00
1	3	15845	CAMISETAS DIVULGAÇÃO DO EVENTO PROERD	UN	42.00	26.0000	1,092.00
1	4	15846	CONJUNTO EM BRIM 100% ALGODÃO PARA DIVULGAÇÃO DA DENGUE	UN	8.00	75.0000	600.00
1	5	15847	CAMISETAS PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHA CONTRA DENGUE	UN	8.00	25.0000	200.00
						Total:	**3,517.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

TERMO DE DISPENSA DE LI CI TAÇÃO 20 / 2016

DATA: 24/10/2016 **PROTOCOLO:** 49 / 2016 **PROCESSO:** 49

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

CONTRATADO(A)
Fornecedor: KUADRADUS IND E COM DE ART ESPORTIVOS
CNPJ: 03.775.336/0001-14 **Insc. Estadual:** 9021019000
Endereço: PARAIBA, 1431
Bairro: CENTRO **Cidade:** PARANAVAI - PR **CEP:** 87.702-260
Telefone:

OBJETO
AQUISIÇÃO DE AGASALHOS E CAMISETAS PARA ATENDIMENTO AO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO OFERTADOS PELO CRAS

JUSTIFICATIVA
EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 ONDE O PROCESSO DE AQUISIÇÃO NÃO ULTRAPASSA OS LIMETES LEGAIS E NÃO HÁ FRACIONAMENTO DE AQUISIÇÃO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
09011082440014211833900000	1934	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	15840	CAMISETAS 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL COM ESTAMPAS COLORIDAS FRENTE, COSTAS E MANGAS	UN	35.00	35.0000	1,225.00
1	2	15841	AGASALHOS DE TACTEL 100% POLIESTER COM FORRO E ESTAMPAS COM BORDADOS	UN	6.00	152.5000	915.00
1	3	15842	CAMISETAS 100% POLIESTER NA COR BRANCA COM DETALHES AZUL ROYAL COM ESTAMPAS FRENTE E MANGAS COLORIDAS INFANTIL E ADULTO	UN	60.00	30.0000	1,800.00
						Total:	**3,940.00**

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 52/2016 de 24/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferi pela Lei Orçamentária nº 542/2015 de 16/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adiciona Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 31.970,00 (trinta e um mil novecentos e setenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.206.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
47 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	1.840,00
03.003.04.123.0013.2.209.		DIRETORIA DE CONTABILIDADE	
80 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	250,00
03.003.04.123.0013.2.213.		CONTROLE DA DÍVIDA FUNDADA POR CONTRATOS E PRECATÓRI	
129 - 3.1.90.91.00.00	01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO - RECURSOS LIVRES	
153 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	780,00
04.004.15.451.0014.2.221.		DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
159 - 3.3.90.30.00.00	1504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.004.15.452.0015.2.219.		DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA - RECURSOS LIVRES	
171 - 3.1.90.16.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	625,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.301.0048.2.234.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LIVRES	
244 - 3.1.90.04.00.00	01000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70,00
05.009.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0048.2.293.		PROGRAMAS EM SAUDE (REDE MUNICIPAL) - RECURSOS LC 141/2	
333 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	505,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.2.283.		FUNDEB 60	
415 - 3.1.90.16.00.00	01101	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	75,00
06.014.12.361.0030.2.282.		REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
449 - 3.1.90.16.00.00	01103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVII	825,00
		Total Suplementação:	**31.970,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, irá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.16.482.0054.2.286.		CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS À COMUNIDADE CARENTE	
203 - 3.3.90.30.00.00	1504	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
04.004.25.752.0015.2.271.		MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - RECURSOS LIVRES	
210 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.970,00
		Total Redução:	**31.970,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA , Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA. Nº0122/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ANTONIO JAILSON DA SILVA**, portadora do CPF Nº964.501.269-49,RG Nº.56172653 PR, **ZELADOR DE PRAINHA,**no período de aquisitivo de 15.02.2014 à 14.02.2015,a partir de 03.11.2016 à 02.12.2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 24 de outubrode de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

ANTONIO JAILSON DA SILVA
FUNCIONÁRIO

PORTARIANº0120/2016

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,Prefeita do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário,**KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS,** portador do CPF Nº 689.651.099-49, RG Nº 4.462.523-7 PR, **AUXILIAR DE TESOURARIA,**no período de aquisitivo de 31.01.1998 à 30.01.1999,a partir de 03.11.2016 à 02.12.2016., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Paço Municipal de Paranapoema-Paraná em 24 de outubro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

KLEBER JUNIOR MARQUES DOS SANTOS
FUNCIONÁRIO

ERRATA

Na Dispensa nº 49/2016, publicada no Jornal O Regional do Dia 23 de Outubro de 2016, Edição numero 2849, na Página 8, existe erro de objeto no documento;

Onde se lê:

Serviços de manutenção preventiva e corretiva em impressoras com fornecimento de pelas principais, cilindro, travas, rolo fusor, engrenagens e lamina e outros;

Leia-se:

Peça corretiva para impressora sendo cilindros, travas, rolo fusor, engrenagens e lamina e rolos tração, películas entre outros.

Os demais itens não foram modificados. Referido documento está sendo publicado novamente com a correção devida.

Paranapoema, 24 de Outubro de 2016.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016

Súmula: Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí referente ao exercício de 2015.

Os Vereadores: ANTONIO CASAGRANDE, LUIZ GUSTAVO ALVES DA SILVA E SILMAR APARECIDA DA SILVA CAMILO, respectivamente, PRESIDENTE, RELATOR E MEMBRO da Comissão de Finanças e Orçamento deste Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí/Paraná, fazem saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal de São Jorge do Ivaí, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

São Jorge do Ivaí, Paraná, 25 de Outubro de 2016.

Carlos Alberto Martins Guimarães
Presidente

Silmar Ap.ª da Silva Camilo
1ª Secretária

PORTARIA Nº 04/2016

Súmula – Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Vereador Carlos Alberto Martins Guimarães, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **SANDRA DOUGLAS DE PAULA**, por merecimento, tendo em vista ter comprovado conclusão de curso superior no ano de 2016, conforme o disposto no art. 17 e art. 20, III da Resolução 004/2009.

Art. 2º - A referida funcionária está posicionada no Grupo GOA I, nível 6 percebendo salário de R$ 1.357,78 (mil trezentos e cinqüenta e sete reais e setenta e oito centavos) e passará estar posicionada no nível 7 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R$ 1.384,94 (mil trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da Resolução nº 004/2009.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente

SILMAR AP.ª DA SILVA CAMILO
1ª Secretária

PORTARIA Nº 05/2016

Súmula – Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná - Carlos Alberto Martins Guimarães, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder legislativo municipal, Senhora PATRÍCIA RODRIGUES EVANGELISTA, por tempo de serviço, tendo em vista o decurso de mais dois anos de efetivo exercício no cargo desde a última progressão concedida, conforme o disposto no art. 17 da Resolução nº 004/2009.

Art. 2º - A referida funcionária está posicionada no Grupo GOSG I, nível 4 percebendo salário de R$ 939,57 (novecentos e trinta e nove reais e cinqüenta e sete centavos) e passará estar posicionada no nível 5 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R$ 958,37 (novecentos e cinqüenta e oito reais e trinta e sete centavos), conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da resolução nº 004/2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente

SILMAR AP.ª DA SILVA CAMILO
1ª Secretária

PORTARIA Nº 06/2016

Súmula – Concede Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal à Servidora do Poder Legislativo Municipal de São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná - Carlos Alberto Martins Guimarães, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas e com forte no art. 24, VII alínea "h" do Regimento Interno desta Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí (Resolução 002/2012), torna público o seguinte:

Art. 1º- Fica concedida Progressão Horizontal no Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal ao Servidor do Poder Legislativo municipal, Senhor FERNANDO JULIO NOGUEIRA, por tempo de serviço e merecimento, tendo em vista o decurso de mais dois anos de efetivo exercício no cargo desde a ultima progressão concedida, bem como ter comprovado em participação em cursos e palestras totalizando 81 horas aula, conforme o disposto no art. 17 e art. 20, III da Resolução 004/2009.

Art. 2º - O referido funcionário está posicionado no Grupo GOP I, nível 4 percebendo salário de R$ 4.369,72 (quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) e passará estar posicionada no nível 6 do mesmo grupo, passando a receber o salário de R$ 4.546,26 (quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), conforme anexo I, "tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo" da resolução nº 004/2009.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO MARTINS GUIMARÃES
Presidente

SILMAR AP.ª DA SILVA CAMILO
1ª Secretária

Santo Inácio PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
NOSSA CIDADE EM BOAS MÃOS
CNPJ 76.970.375/0001-46
"Uma nova história. Administrando com o povo"

DECRETO Nº. 36/2.016

Súmula: Transfere a comemoração do Dia do Servidor Público para o dia 03 de Novembro de 2.016.

O Prefeito de Santo Inácio, Estado do Paraná, Sr. Valdir Antonio Turcato, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais n.º 9.093/95 e 10.607/2002;

DECRETA:

Art. 1º - O ponto facultativo referente ao dia do servidor público neste ano de 2.016 será transferido para o dia 03 de Novembro de 2.016.

Parágrafo Único – No dia 28 de Outubro de 2.016, dia onde tradicionalmente se comemora o dia do servidor público, haverá expediente normal nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo Inácio, em 19 de Outubro de 2.016.

VALDIR ANTONIO TURCATO
Prefeito de Santo Inácio

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 471/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 850.700,00 (Oitocentos e cinquenta mil e setecentos reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.003 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
02.003.05.153.0016.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
25 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 250,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.001 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.001.03.092.0003.2005 DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
37 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 33.200,00
38 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.900,00
41 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.100,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
04.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL
04.001.04.124.0018.2006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
56 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 6.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
59 3.1.90.05.00.00 01000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 630,00
72 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 65.295,00

05.003 DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
05.003.04.122.0003.2009 DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
85 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.850,00
3.3.90.39.00.00 1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 7.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
115 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.850,00
121 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.500,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.003 DIVISÃO DE CONTABILIDADE
06.003.04.124.0018.2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL
139 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.200,00
146 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 17.000,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
07.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.001.04.121.0014.2015 DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
161 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.600,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
186 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120.000,00
199 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 32.000,00

08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
226 3.3.90.39.00.00 01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.600,00

08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
230 3.1.90.05.00.00 01104 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 475,00
234 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.850,00
630 3.3.90.30.00.00 01103 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

08.006 DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA
08.006.13.392.0012.2023 DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS
269 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.950,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
273 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00
275 3.1.90.16.00.00 01303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 23.000,00
577 3.3.71.70.00.00 01303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 50.000,00
281 3.3.90.30.00.00 01303 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
288 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9.600,00

09.001.10.301.0007.2025 DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE
296 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.100,00
299 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 65.400,00

09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
317 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.900,00
320 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1.450,00

10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
344 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.450,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.244.0008.2030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
361 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.750,00

10.001.08.244.0008.2031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
372 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 11.500,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.001 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.001.15.122.0017.2034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
399 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.550,00

12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
428 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.800,00

12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
443 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.050,00
446 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

12.001.15.452.0005.2038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
455 3.1.90.16.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.000,00

12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
467 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
502 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
505 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100.000,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA
14.001.20.608.0015.2043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
516 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.300,00

Total das Suplementações .... R$ 1.001.600,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado os cancelamentos das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 GOVERNO MUNICIPAL
02.001.04.122.0002.2001 GOVERNADORIA MUNICIPAL
3 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00
7 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

02.002 ASSESSORIA GOVERNAMENTAL
02.002.04.122.0014.2002 DESENVOLVER O ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL
9 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
10 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 16.400,00
13 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00
14 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
15 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
16 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.500,00
17 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

02.003 JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
02.003.05.153.0016.2003 MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR
23 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
24 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 250,00
26 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

02.004 GESTÃO PARTICIPATIVA
02.004.04.131.0011.2004 INTENSIFICAR AS ASSESSORIAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E OUVIDORIA MUNICIPAL
28 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00
32 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
33 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 250,00
34 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
35 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.001 DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
03.001.03.092.0003.2005 DESENVOLVIMENTO JURÍDICO
42 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 66,00
43 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
44 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 357,00
45 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
47 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.191,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
04.001 CONTROLADORIA MUNICIPAL
04.001.04.124.0018.2006 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
52 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.500,00
53 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00
54 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.300,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.001 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
05.001.04.122.0003.2007 MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL
65 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 338,00
67 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 500,00
68 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1.500,00
69 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.000,00
70 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 1.000,00
71 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00
72 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 800,00

05.002 DIVISÃO DE PESSOAL
05.002.04.128.0003.2008 MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
75 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
76 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
78 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
82 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.000,00

05.003 DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
05.003.04.122.0003.2009 DESENVOLVER OS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO
88 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
90 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
91 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 100,00

05.004 DIVISÃO DE TI
05.004.04.126.0003.2010 DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
99 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
100 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
102 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.171,84

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.123.0003.2045 DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
108 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
110 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 900,00
112 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.300,00

06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
118 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
119 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 2.215,00
120 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 543,02

06.002 DIVISÃO DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E PLANEJAMENTO
06.002.04.121.0014.2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
133 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00
134 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 2.310,00
135 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
136 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.234,04
137 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

06.003.04.124.0018.2013 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL
147 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.128,16

07.001 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ECONÔMICO
07.001.04.121.0014.2015 DESENVOLVER O CRESCIMENTO URBANO E ECONÔMICO
153 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
157 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00
160 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.383,32
162 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.320,00

07.001.23.695.0014.2046 DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
164 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
170 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 400,00
172 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
08.001 DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
08.001.12.361.0010.2018 DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL
181 3.1.90.04.00.00 01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00
182 3.1.90.04.00.00 01104 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 25.000,00
183 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS 10.000,00
187 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 8.000,00
190 3.1.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 1.200,00
191 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
193 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 500,00
195 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 649,96

08.002 DIVISAO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
08.002.12.365.0010.2019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
214 3.1.90.11.00.00 01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 120.000,00
217 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
218 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
221 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 500,00
222 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 95,00
223 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00
224 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.500,00
228 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
607 4.4.90.52.00.00 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 353,00

08.003 DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
08.003.12.361.0010.2020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
239 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 500,00

08.005 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER
08.005.27.812.0013.2022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER
252 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 444,00
253 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

08.006 DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA
08.006.13.392.0012.2023 DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CULTURAIS E HISTÓRICAS
265 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 2.000,00
266 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 500,00
267 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 300,00
268 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00
270 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.350,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
09.001.10.301.0007.2024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE
282 3.3.90.31.00.00 01000 PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS 500,00
285 3.3.90.34.00.00 01000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO 3.110,00
286 3.3.90.36.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 4.000,00
291 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.543,23
292 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6.635,83

09.001.10.304.0007.2026 MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
327 3.3.90.39.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.100,00
329 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.001.08.241.0008.2028 MANTER AS ATIVIDADES DA TERCEIRA IDADE
336 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
337 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 580,00
338 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.500,00
339 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
340 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

10.001.08.244.0008.2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
343 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
346 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 9.000,00
348 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.866,00

10.001.08.244.0008.2029 DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS - LEI Nº 2544/2013
356 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00
357 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 11.000,00
358 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 7.000,00
359 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
11.001 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
11.001.15.122.0017.2034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
406 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.283,00

11.002 DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS
11.002.12.361.0010.1013 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
409 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

11.002.12.365.0010.1012 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS CENTROS EDUCACIONAIS
410 4.4.90.51.00.00 01104 OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

11.002.15.451.0017.1001 CONSTRUÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
411 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 104.500,00
412 4.4.90.51.00.00 01504 OBRAS E INSTALAÇÕES 7.500,00

11.002.15.451.0017.1010 CEMITÉRIOS MUNICIPAL
418 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
419 4.4.90.61.00.00 01000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 25.000,00

11.002.15.452.0017.1016 REFORMA DA CAPELA MORTUÁRIA
420 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00
421 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

11.002.17.512.0006.1006 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SANEAMENTO BÁSICO URBANO
422 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 145.000,00

11.002.27.812.0017.1005 CONSTRUÇÃO DA PISTA DE SKATE
423 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.000,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
432 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00
434 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 739,30
436 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
439 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.069,19

12.001.15.452.0005.2036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO
441 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
445 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00

12.001.15.452.0005.2038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
458 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
459 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.700,00

12.001.26.782.0004.2040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA
465 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 7.000,00
635 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
483 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00
484 4.4.90.52.00.00 01515 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

12.003 DIVISÃO DE NECRÓPOLE
12.003.15.452.0005.2041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL
492 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.800,00
640 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
494 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 30.454,19
499 3.3.70.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 7.000,00
501 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 222,00
504 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.577,92
506 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.970,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
14.001 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓGICA
14.001.20.608.0015.2043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
513 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 600,00
517 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

14.001.20.608.0015.2044 DESENVOLVER A PATULHA MECANIZADA
520 4.4.90.52.00.00 01511 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 5.000,00

Total das Anulações .... R$ 1.001.600,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 472/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 101.200,00 (Cento e Um Mil e Duzentos Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
06.001 DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS
06.001.04.129.0003.2011 DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA
3.3.90.93.00.00 31799 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 31.200,00

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
12.001 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO
12.001.15.122.0005.2035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS
428 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00
639 3.3.90.30.00.00 01511 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

12.002 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
12.002.06.182.0005.2039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL
474 3.1.90.11.00.00 01515 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO
13.001 DIVISÃO DE SANEAMENTO
13.001.17.512.0006.2042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO
495 3.1.90.11.00.00 01511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

Total da Suplementação .... R$ 101.200,00

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

	REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA	FONTE	VALOR
1.1.2.2.12.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	511	17.000,00
1.1.2.2.90.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	511	28.000,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REM. DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS – BB Nº 23.833-3	799	1.310,00
1.7.6.2.99.01.00.00	CV. AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL AGRICULTURA – BB Nº 23.833-3	799	29.890,00
1.1.2.1.99.02.00.00	TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO – FUNREBOM	515	25.000,00

Total do Excesso de Arrecadação .... R$ 101.200,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORACIO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 79/2016
b) Licitação Nrº : 66/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 11/10/2016
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada em fornecimento de caminhão pipa com capacidade mínima do tanque de 6.000(seis mil) litros d'água para serem utilizados em diversos serviços do município

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: TRANSPORTES GI LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.290.291/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 6.000 (SEIS MIL) LITROS D´ÁGUA	100,00	R$ 300,00	R$ 30.000,00

Valor Total Homologado - R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

COLORADO, 11 de outubro de 2016.

JOAQUIM HORACIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 84/2016
b) Licitação Nrº : 69/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 13/10/2016
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS.
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA INES LTDA CNPJ/CPF : 02.709.903/0001-71

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS POR VIAGEM CARREGADO E SEM RETORNO. INCLUSO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CARREGAMENTO.	PRÓPRIO	KM	10.000,00	9,9950	99.950,00

Colorado-PR, 13 de outubro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:........................Nº 187/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO ME
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE MOCHO, MESA ESCRITÓRIO,COMPUTADOR PORTÁRIL, CADEIRA, PROJETOR DE MULTIMÍDIA, PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.671,00 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais)

Valor do Contrato: R$ 6.671,00 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	MOCHO EM AÇO/FERRO PINTADO, ASSENTO / ENCOSTO ESTOFADO.	UNID	1,00	153,000	153,00	PRIMAX PMX.MOCHO
13	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UNID	2,00	215,000	430,00	PRIMAX PMX-M120G3
21	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE MADEIRA/MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UNID	1,00	214,000	214,00	PRIMAX PMX M120G3
27	MESA DE ESCRITÓRIO: BASE MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, DIVISÕES DE 03 A 04 GAVETAS, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR, COMPOSIÇÃO SIMPLES.	UNID	1,00	214,000	214,00	PRIMAX PMX M120G3
34	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) : DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, PRECESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR13, 1600 MHZ, TAMANHO DA TELA MÍNIMA DE 13,3", TECLADO ABNT2, MOUSE TOUCHPAD, INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACE USB, HDMI, DISPALY PORT/ VGA, SD CARD, BATERIA MÍNIMA DE 3 HORAS, WEBCAM POSSUI, SISTEMA OPERACIONAL EINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNID	1,00	2.270,000	2.270,00	LENOVO B40-70
35	PROJETO MULTIMÍDIA (DATASHOW), TECNOLOGIA LCD, RESOLUÇÃO MÍNIMA NATIVA DE 1024 X 768, RESOLUÇÃO DE VGA A FULL HD, LUMINOSIDADE MÍNIMA DE 2500 LÚMENS, CONECTIVIDADE ENTRADA/ SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1,00	2.270,000	2.270,00	ACER
42	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO / FERRO PINTADO, RODÍZIOS NÃO POSSUI, BRAÇOS NÃO POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA NÃO POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO POLIPROPILENO.	UNID	16,00	70,000	1.120,00	PRIMAX PMX-ISO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:........................Nº 235/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 35/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... H.I.S OKUHARA & CIA LTDA
OBJETIVO:...................... Contratação de empresa especializada em exame laboratorial de Dengue, zika vírus e leptospirose para a secretaria de saúde:
VALOR DO CONTRATO: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Valor do Contrato: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	DENGUE IGG E IGM	UNID	400,00	51,000	20.400,00	PROPRIA
2	ZIKA VIRUS (PCR BIOL. MOLECULAR)	UNID	100,00	528,320	52.832,00	PROPRIA
3	LEPTOSPIROSE IGG E IGM	UNID	10,00	76,800	768,00	PROPRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 20 de maio de 2016.

Vigência: 12 meses

Colorado (PR), 17 de junho de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:........................Nº 194/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... V. S. COSTA & CIA LTDA
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE, COMPUTADOR, MOCHO, DESTILADOR DE ÁGUA, BOMBA DE VÁCUO, AR CONDICIONADO, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, BIOMBO PLUMBÍFERO, NEGATOSCÓPIO, CADEIRA ODONTOLÓGICA, COMPRESSOR DE AR, BALDE A PEDAL LIXEIRA, MESA ESCRITÓRIO, SELADORA, FOTOPOLIMERIZADOR, CADEIRA, ESTANTE, ARMÁRIO, IMPRESSORA, GELADEIRA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA, MICROSCÓPIO, CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE, PROJETOR DE MULTIMÍDIA, TELEVISOR, ELETROCARDIÓGRAFO, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, OXÍMETRO DE PULSO, MESA GINECOLÓGICA, MESA DE EXAMES, DETECTOR FETAL PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO:R$13.105,00 (treze mil, cento e cinco reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS), MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL E CAPACIDADE NO MÍNIMO DE 60 LITROS.	UNID	1,00	4.050,000	4.050,00	STERMAX-60ASE
11	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, POTÊNCIA 2,0 HP.	UNID	1,00	2.755,000	2.755,00	PEG-BPIS 10/100
38	ELETROCARDIÓGRADO: LAUDO INTERPRETATIVO POSSUI, NÚMEROS DE CANAIS 12, BATERIA INTERNA POSSUI, MEMÓRIA POSSUI, TELA LCD POSSUI, SUPORTE COM RODÍZIOS POSSUI, SOFTWARE PARA EXAME EM COMPUTADOR POSSUI.	UNID	1,00	6.300,000	6.300,00	BIONET-CARDIOCARE 2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência:180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO:........................Nº 193/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... SERGIO APOLINARIO GONÇALVES - ME
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE CADEIRA E ARMÁRIO PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.954,00 (três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
16	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, BRAÇOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN,.	UNID	4,00	154,000	616,00	VIANFLEX/185A/CB
20	ARMÁRIO: DIMENSÕES MIN./ MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M / AÇO.	UNID	3,00	298,000	894,00	VEGEL/404E
22	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, BRAÇOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN.	UNID	2,00	154,000	308,00	VIANFLEX/185A/CB
24	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODÍZIOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN.	UNID	2,00	154,000	308,00	IANFLEX/185A/CB
28	ARMÁRIO: DIMENSÕES MÍNIMA. / MAT. CONFECÇÃO 1,80 X 0,75 M/ AÇO.	UNID	1,00	298,000	298,00	VEGEL/404 E
37	ARMÁRIO: DIMENSÕES MÍNIMA./ MAT. CONFECÇÃO 1,80X 0,75 M/AÇO.	UNID	1,00	298,000	298,00	VEGEL/404E
41	CADEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, RODIZIOS POSSUI, BRAÇOS POSSUI, REGULAGEM DE ALTURA POSSUI, ASSENTO/ ENCOSTO ESTOFADO COURVIN.	UNID	8,00	154,000	1.232,00	VIANFLEX/185A/CB

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência:180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
PREFEITO

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PRECO.

CONTRATO:........................Nº 192/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... PERAS & ROSSI LTDA ME
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E BALDE A PEDAL LIXEIRA PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais)

ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO), PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3,1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TACLAS (COM FIO), INTERFACES DA REDE 10/100/1000 E WI-FI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA E UNIDADE DE DISCO ÓTICO COM CD/DVD ROM.	UNID	1,00	2.001,000	2.001,00	NTC 4170- AOC 2070S
12	BALDE A PEDAL/ LIXEIRA: MATERIAL DE CONFECÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LITROS.	UNID	2,00	67,500	135,00	MOR- AGATA 5L

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PRECO.

ATA SRP:........................Nº 189/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... JARAGUA MERCANTL LTDA ME
OBJETIVO:......................AQUISIÇÃO DE DESTILADOR DE ÁGUA, SELADORA, FOTOPOLIMERIZADOR, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO E OXÍMETRO DE PULSO PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 13.088,00 (treze mil e oitenta e oito reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
4	DESTILADOR DE ÁGUA, CAPACIDADE: ENTRE 6 A 10 LITROS/HORA	UNID	2,00	1.308,000	2.616,00	ODONTOBRAS BIO WATER
14	SELADORA: APLICAÇÃO GRAU CIRÚRGICO, TIPO MESA/PEDAL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA DIGITAL.	UNID	1,00	1.609,000	1.609,00	SISPACK SM 350 PLUS
15	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS: TIPO LED, SEM FIO COM RADIÔMETRO.	UNID	1,00	613,000	613,00	SCHUSTER EMITER A FIT
39	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, ACESSÓRIOS 3 ELETRODOS, BATERIA MÍNIMO DE 300 CHOQUES, TELA DE ECG POSSUI.	UNID	1,00	6.750,000	6.750,00	CMOS DRAKE LIFE 400 FUTURA
40	OXÍMETRO DE PULSO: TIPO PORTÁTIL (DE MÃO), CURVA PLESTIMOGRÁFICA POSSUI, SENSOR DE SPO2 01.	UNID	1,00	1.500,000	1.500,00	ALFAMED SISTEMAS SENSE 10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

CONTRATO:........................Nº 191/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... MMH MEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VÁCUO, ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, BIOMBO PLUMBÍFERO, MICROSCÓPIO, DETECTOR FETAL PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.767,58 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos)

ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	BOMBA DE VÁCUO ATÉ 2HP/CV. CARACTERÍSTICA FÍSICA: POTÊNCIA / VÁCUO 1,5 HP/720 MM HG.	UNID	2,00	3.054,490	6.108,98	SCHUSTER
7	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO; JATO DE BICARBONATO INTEGRADO POSSUI, MODO DE OPERAÇÃO DIGITAL, CANETA/ TRANSDUTOR DO ULTRA-SOM AUTOCLAVÁVEL POSSUI.	UNID	1,00	1.807,800	1.807,80	DENTSCLER/SONICLER PLUS
8	BIOMBO PLUMBÍFERO: ESPESSURA MÍNIMA DE 02 MM, ESTRUTURA AÇO, TIPO CURVO.	UNID	1,00	3.420,000	3.420,00	ARTMED/ART 032A
32	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BÁSICO: TIPO BINOCULAR, OCULAR 10 X E 16 X, OBJETIVAS 04, CONDENSADOR KOEHLER POSSUI, ILUMINAÇÃO LED.	UNID	1,00	1.904,400	1.904,40	BIOPTIKA/B10B
47	DETECTOR FETAL: TIPO PORTÁTIL, TECNOLOGIA DIGITAL.	UNID	8,00	565,800	4.526,40	CONTEC/SONOLINE B

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

Pregão presencial registro de preço Nº 66/2016ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 372/2016

Aos 11 (onze) dias de Outubro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao PregãoPresencial nº 66/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Fornecedor: TRANSPORTES GI LTDA ME
CNPJ/CPF: 06.290.291/0001-86

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DO TANQUE DE 6.000 (SEIS MIL) LITROS D´ÁGUA	100,00	R$ 300,00	R$ 30.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) mesesa contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

CONTRATO:........................Nº 190/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE ESTANTE, IMPRESSORA, COMPUTADOR E TELEVISOR PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.897,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
18	ESTANTE: CAPACIDADE MIN. 50 KG/ 06 PRATELEIRAS.	UNID	5,00	123,400	617,00	VEGEL
23	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX) PADRÃO DE COR MONOCRAMÁTICO, MEMÓRIA 64 MB, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 600 X 600, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200, RESOLUÇÃO DE CÓPIA 600 X 600, VELOCIDADE 18 PPM, CAPACIDADE 150 PÁGINAS/ BANDEJA, CICLO 8.000 PÁGINAS / MÊS, FAX 33,6 KBPS, INTERFACE USB E REDE, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UNID	1,00	1.480,000	1.480,00	HP
25	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768) MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÃO, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNID	1,00	2.000,000	2.000,00	CENTRIUM/AOC
31	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A 10 MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM.	UNID	1,00	2.000,000	2.000,00	CENTRIUM/AOC
36	TELEVISOR: TIPO LCD, TAMANHO DA TELA MÍNIMO DE 42", CONVERSOR DIGITAL POSSUI, ENTRADA HDMI, PORTAS USB, FULL HD SIM.	UNID	1,00	1.800,000	1.800,00	AOC
46	COMPUTADOR (DESKTOP-BASÍCO): PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, TIPO DE MONITOR 18,5" (1366 X 768), MOUSE USB,800 DPI, 2 BOTÕES, SCRROL (COM FIO), FONTE COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 7 PRO (64 BITS) GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), INTERFACES DE REDE 10/ 100/ 1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO INTEGRADA, UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/ DVD ROM.	UNID	6,00	2.000,000	12.000,00	CENTRIUM/AOC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Homologado em: 19 de maio de 2016.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:........................Nº 188/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 28/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... CHS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA
OBJETIVO:...................... AQUISIÇÃO DE NEGATOSCÓPIO, COLETA DE SANGUE, MESA GINECOLÓGICA E MESA DE EXAMES PARA O CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLORADO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.311,00 (oito mil, trezentos e onze reais)

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
9	NEGATOSCÓPIO: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/FERRO PINTADO, TIPO PAREDE/1 CORPO.	UNID	1,00	220,000	220,00	CHS211
33	CADEIRA PARA COLETA DE SANGUE: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, BRAÇADEIRA REGULÁVEL.	UNID	2,00	163,000	326,00	CHS119
44	MESA GINECOLÓGICA: POSIÇÃO DE LEITO MÓVEL, MATERIAL DE CONFECÇÃO MADEIRA COM GABINETE.	UNID	4,00	1.600,000	6.400,00	CHS197
45	MESA DE EXAMES: MATERIAL DE CONFECÇÃO AÇO/ FERRO PINTADO, POSIÇÃO DO LEITO MÓVEL, ACESSÓRIO (S) NÃO POSSUI, GABINETE COM PORTAS E GAVETAS NÃO POSSUI.	UNID	5,00	273,000	1.365,00	CHS193

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA
09.001.10.301.0007.2.025.4.4.90.52.00.00. - 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Homologado em: 19 de maio de 2016.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Colorado (PR), 19 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 85/2016
b) Licitação Nrº : 70/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 19/10/2016
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL PARA MUNÍCIPES DE COLORADO
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: EVANIA REGINA VALEIRO ME - CNPJ: 05.627.845/0001-25
Valor Total do Fornecedor: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Prótese Total Maxilar - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "nº 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	120	150,00	R$ 18.000,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "nº 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	240	150,00	R$ 36.000,00

FORNECEDOR: INOUE & INOUE LTDA - CNPJ: 11.106.993/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 90.000,00 (noventa mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese Total Mandibular - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "nº 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	360	150,00	R$ 54.000,00
3	Prótese Parcial Mandibular removível - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "nº 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	240	150,00	R$ 36.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil)

Colorado-PR, 19 de outubro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão presencial registro de preço Nº 69/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2016

Aos 13 (treze) dias de Outubro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 69/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO SANTA INES LTDA CNPJ/CPF : 02.709.903/0001-71

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 99.950,00 (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 METROS CÚBICOS POR VIAGEM CARREGADO E SEM RETORNO. INCLUSO EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CARREGAMENTO.	PRÓPRIO	KM	10.000,00	9,9950	99.950,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 287/2016
DISPENSA Nº: 061/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA DOAÇÃO AOS MUNICIPES PARTICIPANTES DAS CAMPANHAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: W.S UNIFORMES LTDA-ME.
CNPJ: 12.626.887/0001-07.
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco mil) reais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Departamento	Elemento Despesa	Valor R$
10.001.08.244.0008.2.031	Desenvolver as atividades do bloco da Proteção Social Especial	Reduzido 645-3.3.90.30.32.04 – fonte 938	5.000,00
TOTAL			5.000,00

Vigência: 03 (três) meses.

Colorado - PR, 26 de Setembro de 2016.

Joaquim Horacio Rodrigues
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Pregão presencial registro de preço Nº 70/2016ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2016

Aos 19 (dezenove) dias de Outubro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao PregãoPresencial nº 70/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: EVANIA REGINA VALEIRO ME - CNPJ: 05.627.845/0001-25
Valor Total do Fornecedor: 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Prótese Total Maxilar - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	120	150,00	R$ 18.000,00
4	Prótese Parcial Maxilar Removível - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	240	150,00	R$ 36.000,00

FORNECEDOR: INOUE & INOUE LTDA - CNPJ: 11.106.993/0001-05
Valor Total do Fornecedor: 90.000,00 (noventa mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Prótese Total Mandibular - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	360	150,00	R$ 54.000,00
3	Prótese Parcial Mandibular removível - confeccionada em resina a. Dentes em resina acrílica cross-linked de alta densidade com estabilidade de cor, resistência à solubilidade e alta dureza superficial, de acordo com requisitos da ISO 336 e ADA, com dupla camada de prensagem, cor e modelo a ser indicada pelo profissional; b. Escultura apropriada das gengivas e papilas em cera rosa tipo "n° 7"; c. Confecção de retenções mecânicas nos dentes. 2. Serviço de acrilização: a. Palato, gengivas e papilas em resina acrílica termo-polimerizável, cor rosa claro com veios; b. Polimento e lisura adequados, sem inclusão de bolhas ou outros materiais.	SERVIÇO	UNI	240	150,00	R$ 36.000,00

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) mesesa contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Pregão presencial registro de preço Nº 67/2016ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 373/2016

Aos 11 (onze) dias de Outubro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao PregãoPresencial nº 67/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: H.I.S OKUHARA & CIA LTDA - CNPJ: 85.008.910/0001-73
Valor Total do Fornecedor: 190.132,50 (cento e noventa mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 – Valor Total do Lote: 106.850,30 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO FOLICO SUSPENSAO		UNI	40	R$ 25,20	R$ 1.008,00
2	ACIDO VALPROICO		UNI	40	R$ 35,01	R$ 1.400,40
3	ALFA FETO PROTEINA		UNI	60	R$ 41,48	R$ 2.488,80
4	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS		UNI	800	R$ 4,74	R$ 3.792,00
5	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA		UNI	160	R$ 17,02	R$ 2.723,20
6	ANTIMICROSSOMAL		UNI	80	R$ 27,58	R$ 2.206,40
7	ANTIMITOCONDRIA IFI		UNI	40	R$ 39,33	R$ 1.573,20
8	ANTI-RNP IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 21,03	R$ 841,20
9	ASLO		UNI	400	R$ 6,60	R$ 2.640,00
10	A FRESCO, EXAME		UNI	120	R$ 5,20	R$ 624,00
11	ALDOLASE		UNI	40	R$ 21,89	R$ 875,60
12	AMILASE		UNI	400	R$ 4,69	R$ 1.876,00
13	ANTI- RO/SSA - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 24,14	R$ 965,60
14	ANTI-ENA, SM/RNP		UNI	40	R$ 24,14	R$ 965,60
15	ANTIMITOCONDRIA - (M2)		UNI	200	R$ 38,79	R$ 7.758,00
16	ANTIREOPEROTIDASE TIREOIDEANA		UNI	40	R$ 30,91	R$ 1.236,40
17	ANTI-SM		UNI	40	R$ 26,14	R$ 1.045,60
18	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)		UNI	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
19	ANTI - TPO		UNI	40	R$ 27,55	R$ 1.102,00
20	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG		UNI	40	R$ 12,29	R$ 491,60
21	ANTI-DNA, IF OU HA		UNI	80	R$ 23,03	R$ 1.842,40
22	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 21,89	R$ 875,60
23	ANTI-ILHOTA LANGHERANS IFI		UNI	40	R$ 55,38	R$ 2.215,20
24	ANTIMUSCULO LISO, IFI		UNI	40	R$ 31,54	R$ 1.261,60
25	ANTITIREOGLOBULINA		UNI	60	R$ 27,18	R$ 1.630,80
26	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)		UNI	40	R$ 27,95	R$ 1.118,00
27	ANDROSTENEDIONA		UNI	40	R$ 32,65	R$ 1.306,00
28	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI		UNI	40	R$ 24,84	R$ 993,60
29	ANTIGLIADINA IgA E IgE (CADA)		UNI	40	R$ 39,13	R$ 1.565,20
30	ANTIMUSCULO ESTRIADO		UNI	40	R$ 27,87	R$ 1.114,80
31	ANTITROMBINA III, DOSAGEM		UNI	100	R$ 76,31	R$ 7.630,90
32	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 26,11	R$ 1.044,40
33	ACIDO URICO (SANGUE)		UNID	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
34	ACIDO URICO (URINA 24 H)		UNID	200	R$ 8,51	R$ 1.702,00
35	ALBUMINA		UNID	320	R$ 8,41	R$ 2.691,20
36	ANATOMO PATOLOGICO		UNID	300	R$ 58,46	R$ 17.538,00
37	ANTIGENO PROSTATICO PSA TOTAL		UNID	300	R$ 38,25	R$ 11.475,00
38	ANTI HIV		UNID	300	R$ 38,52	R$ 11.556,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 2.579,00 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	B.A.A.R (ZIEH OU FLORESCENCIA, PESQUISA DIRETA		UNI	60	R$ 5,76	R$ 345,40
2	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL		UNI	160	R$ 4,66	R$ 745,60
3	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)		UNI	160	R$ 4,14	R$ 662,40
4	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA		UNI	160	R$ 5,16	R$ 825,60

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 8.251,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		UNI	80	R$ 36,18	R$ 2.894,20
2	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)		UNI	30	R$ 33,45	R$ 1.003,50
3	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)		UNI	60	R$ 26,38	R$ 1.582,80
4	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL		UNI	60	R$ 19,21	R$ 1.152,60
5	DESIDROGENASE LITICA		UNI	60	R$ 14,57	R$ 874,20
6	DEZESSETE (17) CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)		UNI	30	R$ 24,79	R$ 743,70

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 11.290,10 (onze mil, duzentos e noventa reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GAMA GLUTAMIL TANSFERASE		UNI	200	R$ 12,36	R$ 2.472,50
2	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL		UNI	200	R$ 15,78	R$ 3.156,00
3	G6PD - GLICOSE 6		UNI	30	R$ 47,60	R$ 1.428,00
4	GASOMETRIA		UNI	60	R$ 70,56	R$ 4.233,60

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 30.084,20 (trinta mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)		UNI	60	R$ 36,02	R$ 2.161,20
2	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)		UNI	30	R$ 197,57	R$ 5.927,10
3	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO		UNI	60	R$ 21,60	R$ 1.296,00
4	HERPES SIMPLES IGM, ELISA		UNI	30	R$ 28,96	R$ 868,80
5	HTL V-I/II, ANTICORPOS		UNI	40	R$ 43,78	R$ 1.751,20
6	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM		UNI	30	R$ 72,51	R$ 2.175,30
7	HTLV1 OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROI		UNI	60	R$ 59,80	R$ 3.588,00
8	HERPES SIMPLES, IGG ELISA		UNI	60	R$ 29,55	R$ 1.773,00
9	HEPATITE B - HBEAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)		UNI	100	R$ 27,58	R$ 2.758,00
10	HEPATITE C HCV		UNID	200	R$ 32,40	R$ 6.480,00
11	HORMONIO LUTEINIZANTE LH		UNID	80	R$ 16,32	R$ 1.305,60

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 11.599,00 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IgE, TOTAL		UNI	200	R$ 14,61	R$ 2.922,00
2	INSULINA		UNI	40	R$ 13,63	R$ 545,20
3	IMUNOGLOBULINA IgG		UNI	100	R$ 22,95	R$ 2.295,00
4	IGA, IDIR		UNI	40	R$ 23,80	R$ 952,00
5	IgM, IDIR		UNI	40	R$ 23,80	R$ 952,00
6	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)		UNI	40	R$ 98,32	R$ 3.932,80

LOTE 14-Valor Total do Lote: 3.054,90 (três mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBSTANCIAS REDUTORAS		UNI	40	R$ 3,78	R$ 151,30
2	SODIO		UNI	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00
3	SOMATOMEDINA C		UNI	40	R$ 45,34	R$ 1.813,60

LOTE 17-Valor Total do Lote: 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VITAMINA B-12, DOSAGEM		UNI	60	R$ 23,23	R$ 1.394,00

LOTE 18 - Valor Total do Lote: 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WAALER - ROSE (FATOR REUMATOIDE)		UNI	60	R$ 12,34	R$ 740,40
2	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)		UNI	40	R$ 357,24	R$ 14.289,60

FORNECEDOR: PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA. - CNPJ: 00.696.739/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 197.859,71 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 81.219,65 (oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARDIOLIPINA IgG	PROPRIO	UNI	40	R$ 19,38	R$ 775,20
2	CERULOPLASMINA	PROPRIO	UNI	30	R$ 27,41	R$ 822,15
3	COOMBS DIRETO	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,90	R$ 294,00
4	COPROCULTURA	PROPRIO	UNI	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00
5	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	PROPRIO	UNI	40	R$ 21,44	R$ 857,60
6	CULTURA DE URINA	PROPRIO	UNI	200	R$ 27,26	R$ 5.452,00
7	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	PROPRIO	UNI	40	R$ 55,04	R$ 2.201,60
8	CURVA GLICEMICA	PROPRIO	UNI	100	R$ 53,60	R$ 5.360,00
9	CA - 125	PROPRIO	UNI	40	R$ 73,72	R$ 2.948,80
10	COMPLEMENTO C3 - IDIR	PROPRIO	UNI	40	R$ 36,94	R$ 1.477,60
11	CORTISOL	PROPRIO	UNI	60	R$ 28,51	R$ 1.710,60
12	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	PROPRIO	UNI	80	R$ 30,59	R$ 2.447,20
13	CULTURA GERAL	PROPRIO	UNI	40	R$ 19,21	R$ 768,40
14	CA - 15-3	PROPRIO	UNI	60	R$ 74,49	R$ 4.469,40
15	CA - 72 4	PROPRIO	UNI	60	R$ 64,16	R$ 3.849,60
16	CALCIO IONICO	PROPRIO	UNI	40	R$ 11,39	R$ 455,60
17	CARBAMAZEPINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 33,55	R$ 1.342,00
18	CEA ANTIGENO CARNINOEMBRIOGENICO	PROPRIO	UNI	60	R$ 37,58	R$ 2.254,80
19	CLEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	PROPRIO	UNI	80	R$ 8,69	R$ 695,20
20	COBRE	PROPRIO	UNI	40	R$ 18,34	R$ 733,60
21	CREATININA	PROPRIO	UNI	80	R$ 4,97	R$ 397,60
22	CROMATINA AMIN. PLASMA	PROPRIO	UNI	40	R$ 24,36	R$ 974,40
23	CA - 19/9	PROPRIO	UNI	60	R$ 74,53	R$ 4.471,80
24	CALCIO	PROPRIO	UNI	80	R$ 5,31	R$ 424,80
25	CA 50	PROPRIO	UNI	40	R$ 80,59	R$ 3.223,60
26	CALCITONINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 52,67	R$ 2.106,80
27	CARDIOLIOPINA IgM	PROPRIO	UNI	60	R$ 28,51	R$ 1.710,60
28	CELULAS LE	PROPRIO	UNI	40	R$ 15,60	R$ 624,00
29	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	PROPRIO	UNI	80	R$ 72,09	R$ 5.767,20
30	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	PROPRIO	UNI	600	R$ 13,90	R$ 8.340,00
31	COMPOSTO S (11 DESOXICORTISOL)	PROPRIO	UNI	60	R$ 112,66	R$ 6.759,60
32	COOMBS INDIRETO	PROPRIO	UNI	120	R$ 7,98	R$ 957,60
33	CPK	PROPRIO	UNI	100	R$ 20,61	R$ 2.061,00
34	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	PROPRIO	UNI	30	R$ 70,54	R$ 2.116,20
35	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	PROPRIO	UNI	30	R$ 44,97	R$ 1.349,10

LOTE 5 -Valor Total do Lote: 11.134,70 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTRADIOL	PROPRIO	UNI	80	R$ 23,43	R$ 1.874,40
2	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS (ASCITICO, PLEURAL	PROPRIO	UNI	140	R$ 29,16	R$ 4.082,40
3	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 31,67	R$ 1.266,80
4	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL ISOLADO	PROPRIO	UNI	40	R$ 26,75	R$ 1.070,00
5	ELETROFORESE DE PROTEINAS	PROPRIO	UNI	40	R$ 27,96	R$ 1.118,40
6	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS	PROPRIO	UNI	50	R$ 34,45	R$ 1.722,70

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 12.638,80 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FENITOINA	PROPRIO	UNI	30	R$ 21,36	R$ 640,80
2	FIBROGENIO, DOSAGEM	PROPRIO	UNI	40	R$ 11,31	R$ 452,40
3	FERRO SERICO	PROPRIO	UNI	140	R$ 15,09	R$ 2.112,60
4	FERRITINA	PROPRIO	UNI	100	R$ 18,40	R$ 1.840,00
5	FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO (FSH)	PROPRIO	UNI	100	R$ 14,83	R$ 1.483,00
6	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	PROPRIO	UNI	40	R$ 15,34	R$ 613,60
7	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	PROPRIO	UNI	100	R$ 26,54	R$ 2.654,00
8	FENOBARBITAL	PROPRIO	UNI	30	R$ 23,81	R$ 714,30
9	FITA ABS (IgM)	PROPRIO	UNI	40	R$ 17,84	R$ 713,60
10	FOSFATASE ALCALINA	PROPRIO	UNI	120	R$ 6,85	R$ 822,00
11	FOSFATURIA	PROPRIO	UNID	30	R$ 9,01	R$ 270,30
13	FOSFORO	PROPRIO	UNID	60	R$ 5,37	R$ 322,20

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 33.916,90 (trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA - LACTOSE	PROPRIO	UNI	100	R$ 23,12	R$ 2.312,10
2	LISTERIOSE - AGLUTINACAO, POR ANTIGENO	PROPRIO	UNI	40	R$ 28,94	R$ 1.157,60
3	LATEX	PROPRIO	UNI	200	R$ 4,92	R$ 984,00
4	LINFOCITOS THELPER CONTAGEM DE (IF COM OKT4)	PROPRIO	UNI	40	R$ 98,31	R$ 3.932,40
5	LIQUOR	PROPRIO	UNI	40	R$ 33,17	R$ 1.326,80
6	LITIO	PROPRIO	UNI	30	R$ 5,96	R$ 178,80
7	LP(A) - LIPOPTROTEINA A	PROPRIO	UNI	30	R$ 33,04	R$ 991,20
8	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERIDIOS) THDL + LDL + VLL	PROPRIO	UNI	600	R$ 38,39	R$ 23.034,00

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 2.703,95 (dois mil, setecentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MICROALBUMINURIA	PROPRIO	UNI	40	R$ 8,58	R$ 343,15
2	MUCOPROTEINAS	PROPRIO	UNI	40	R$ 6,66	R$ 266,40
3	MICOPLASMA, CULTURA	PROPRIO	UNI	40	R$ 46,84	R$ 1.873,60
4	MAGNESIO	PROPRIO	UNI	40	R$ 5,52	R$ 220,80

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 23.336,35 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARATORMONIO - PTH OU FRACAO	PROPRIO	UNI	80	R$ 51,79	R$ 4.142,95
2	PESQUISA DE LEUCOCITOS	PROPRIO	UNI	40	R$ 3,75	R$ 150,00
3	PESQUISA DE LEVEDURAS	PROPRIO	UNI	40	R$ 3,80	R$ 152,00
4	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	PROPRIO	UNI	100	R$ 19,92	R$ 1.992,00
5	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	PROPRIO	UNI	40	R$ 10,96	R$ 438,40
6	PH FECAL	PROPRIO	UNI	40	R$ 6,73	R$ 269,20
7	PROLACTINA	PROPRIO	UNI	120	R$ 12,46	R$ 1.495,20
8	PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	PROPRIO	UNI	80	R$ 8,54	R$ 683,20
9	PERFIL REUMATOLOGICO	PROPRIO	UNI	100	R$ 37,61	R$ 3.761,00
10	POTASSIO	PROPRIO	UNI	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
11	PROGESTERONA PLASMATICA	PROPRIO	UNI	100	R$ 20,72	R$ 2.072,00
12	PROTEINA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMETRICA	PROPRIO	UNI	100	R$ 19,07	R$ 1.907,00
13	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	PROPRIO	UNI	30	R$ 10,94	R$ 328,20
14	PROTOPORFIRINA ERITROCITARIA LIVRE - ZINCO	PROPRIO	UNI	40	R$ 20,31	R$ 812,40
15	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH	PROPRIO	UNI	160	R$ 15,22	R$ 2.435,20
16	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	PROPRIO	UNI	40	R$ 15,17	R$ 606,80
17	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM	PROPRIO	UNI	40	R$ 16,77	R$ 670,80

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 6.253,45 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	PROPRIO	UNI	40	R$ 40,44	R$ 1.617,45
2	RETICULOCITOS, CONTAGEM	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,50	R$ 270,00
3	ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	PROPRIO	UNI	40	R$ 25,90	R$ 1.036,00
4	ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)	PROPRIO	UNI	600	R$ 5,55	R$ 3.330,00

LOTE 15 - Valor Total do Lote: 26.655,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	T3 (TRIIODOTIRONINA)	PROPRIO	UNI	100	R$ 13,76	R$ 1.376,30
2	T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	PROPRIO	UNI	100	R$ 13,76	R$ 1.376,00
3	TEMPO DE PROTROMBINA - 150 TESTES	PROPRIO	UNI	100	R$ 7,24	R$ 724,00
4	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	PROPRIO	UNI	100	R$ 7,82	R$ 782,00
5	TEOFILINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 52,27	R$ 2.090,80
6	TESTOSTERONA LIVRE	PROPRIO	UNI	100	R$ 36,06	R$ 3.606,00
7	TOXAPLASMOSE - ELISA - IgG E IgM (CADA)	PROPRIO	UNI	80	R$ 22,84	R$ 1.827,20
8	TOXOCARA CANNIS, ELISA	PROPRIO	UNI	40	R$ 84,64	R$ 3.385,60
9	TSH	PROPRIO	UNI	140	R$ 12,84	R$ 1.797,60
10	T4L (TIROXINA LIVRE)	PROPRIO	UNI	120	R$ 13,71	R$ 1.645,20
11	TEMPO DE COAGULACAO (LEE-WHITE)	PROPRIO	UNI	80	R$ 3,39	R$ 271,20
12	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	PROPRIO	UNI	60	R$ 7,61	R$ 456,60
13	TESTOSTERONA TOTAL	PROPRIO	UNI	80	R$ 22,10	R$ 1.768,00
14	TGO	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,75	R$ 285,00
15	TGP	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,75	R$ 285,00
16	TIPAGEM SANGUINEA	PROPRIO	UNI	60	R$ 18,81	R$ 1.128,60
17	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	PROPRIO	UNI	60	R$ 23,96	R$ 1.437,60
18	TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	PROPRIO	UNI	40	R$ 60,33	R$ 2.413,20

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) mesesa contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

Pregão presencial registro de preço Nº 68/2016ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2016

Aos 13 (treze) dias de Outubro de 2016, foi expedido o presente Ata de Registro de Preços, referente ao PregãoPresencial nº 68/2016, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decretos Municipais, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1 - Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

FORNECEDOR: VALDECIR ROCCO SANCHES - ME - CNPJ: 78.153.343/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 896.010,07 (oitocentos e noventa e seis mil e dez reais e sete centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	10	R$ 22,73	R$ 227,30
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	5	R$ 24,54	R$ 122,70

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	50	R$ 22,78	R$ 1.139,00
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	25	R$ 29,64	R$ 741,00

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	30	R$ 27,02	R$ 810,55
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	15	R$ 34,63	R$ 519,45

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	60	R$ 34,74	R$ 2.084,12
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	30	R$ 47,19	R$ 1.415,70
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FRAM	UNI	30	R$ 55,91	R$ 1.677,30
4	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	18	R$ 90,16	R$ 1.622,88

LOTE 5 - Valor Total do Lote: 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	150	R$ 149,53	R$ 22.429,28
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	150	R$ 76,72	R$ 11.508,00
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	56	R$ 126,12	R$ 7.062,72

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	150	R$ 94,16	R$ 14.124,00
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	150	R$ 75,07	R$ 11.260,50
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	56	R$ 230,63	R$ 12.915,50

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	2	R$ 82,19	R$ 164,38
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	4	R$ 155,74	R$ 622,96
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	2	R$ 131,33	R$ 262,66

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	50	R$ 87,46	R$ 4.372,80
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	6	R$ 83,24	R$ 499,44
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FRAM	UNI	20	R$ 46,78	R$ 935,60
4	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	96	R$ 219,71	R$ 21.092,16

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	102	R$ 186,21	R$ 18.993,74
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	102	R$ 186,85	R$ 19.058,70
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	102	R$ 234,78	R$ 23.947,56

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	24	R$ 92,89	R$ 2.229,28
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	24	R$ 373,78	R$ 8.970,72

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	108	R$ 64,20	R$ 6.934,12
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	108	R$ 25,19	R$ 2.720,52
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	108	R$ 100,42	R$ 10.845,36

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	144	R$ 186,47	R$ 26.851,75
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	144	R$ 101,75	R$ 14.652,00
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	125	R$ 147,97	R$ 18.496,25

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	16	R$ 193,74	R$ 3.099,84
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	16	R$ 66,29	R$ 1.060,64
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	16	R$ 96,22	R$ 1.539,52

LOTE 14 - Valor Total do Lote: 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LITRO DE ADITIVO PARA RADIADOR	ORIGINAL	UNID	400	R$ 24,46	R$ 9.784,00
2	LATA DE CERA PARA AUTOMÓVEL	GRAND PIX	UNID	300	R$ 28,46	R$ 8.538,00
3	PACOTE DE ESTOPA PARA AUTOMÓVEL DE 500 GR	GRAND PIX	UNID	100	R$ 5,15	R$ 515,00
4	LATA DE GRAXA DE 01 KG	SKF	UNID	50	R$ 20,41	R$ 1.020,50
5	OLEO 10W 20 LITROS	LUBRAX	UNI	20	R$ 189,03	R$ 3.780,62
6	BALDE DE ÓLEO 140 20 LITROS	LUBRAX	UNID	350	R$ 361,65	R$ 126.577,50
7	BALDE ÓLEO 68 20 LITROS	LUBRAX	UNID	100	R$ 195,31	R$ 19.531,00
8	BALDE ÓLEO 85W140 20 LITROS	LUBRAX	UNID	350	R$ 356,83	R$ 124.890,50
9	BALDE ÓLEO 90 20 LITROS	LUBRAX	UNID	350	R$ 349,58	R$ 122.353,00
10	BALDE ÓLEO ATF 20 LITROS	LUBRAF	UNID	400	R$ 398,42	R$ 159.369,88
11	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	VARGA	UNI	20	R$ 20,76	R$ 415,20
12	OLEO DE FREIO, 500 ML	VARGA	UNI	410	R$ 16,06	R$ 6.584,81
13	ÓLEO DE MOTOR	ELAION	litro	2000	R$ 15,82	R$ 31.640,00

LOTE 15 - Valor Total do Lote: 4.000,08 (quatro mil reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENGRAXADA POR BICO	PRÓPRIA	UNID	1400	R$ 2,86	R$ 4.000,08

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) mesesa contar da data de sua publicação.
1.2 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.
1.3 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
1.4 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.
1.5 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Colorado-PR, esgotadas as vias administrativas.
1.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Joaquim Horácio Rodrigues, Prefeito Municipal de Colorado, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada no Diário Oficial do Município e na página eletrônica www.colorado.pr.gov.br.

Joaquim Horácio Rodrigues
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 81/2016
b) Licitação Nº : 68/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 13/10/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE FILTROS DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO, AR, LITROS DE ADITIVO, CERA, ESTOPA, GRAXA, BALDE DE ÓLEO, ÓLEO DE FREIO E MOTOR E SERVIÇO DE ENGRAXADA DE BICO PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: VALDECIR ROCCO SANCHES - ME - CNPJ: 78.153.343/0001-83
Valor Total do Fornecedor: 896.010,07 (oitocentos e noventa e seis mil e dez reais e sete centavos).

LOTE 1Valor Total do Lote: 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	10	R$ 22,73	R$ 227,30
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	5	R$ 24,54	R$ 122,70

LOTE 2Valor Total do Lote: 1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	50	R$ 22,78	R$ 1.139,00
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	25	R$ 29,64	R$ 741,00

LOTE 3Valor Total do Lote: 1.330,00 (um mil, trezentos e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	30	R$ 27,02	R$ 810,55
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	15	R$ 34,63	R$ 519,45

LOTE 4Valor Total do Lote: 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	60	R$ 34,74	R$ 2.084,12
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	30	R$ 47,19	R$ 1.415,70
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FRAM	UNI	30	R$ 55,91	R$ 1.677,30
4	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	18	R$ 90,16	R$ 1.622,88

LOTE 5Valor Total do Lote: 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	150	R$ 149,53	R$ 22.429,28
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	150	R$ 76,72	R$ 11.508,00
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	56	R$ 126,12	R$ 7.062,72

LOTE 6Valor Total do Lote: 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	150	R$ 94,16	R$ 14.124,00
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	150	R$ 75,07	R$ 11.260,50
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	56	R$ 230,63	R$ 12.915,50

LOTE 7Valor Total do Lote: 1.050,00 (um mil e cinquenta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	2	R$ 82,19	R$ 164,38
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	4	R$ 155,74	R$ 622,96
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	2	R$ 131,33	R$ 262,66

LOTE 8Valor Total do Lote: 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	50	R$ 87,46	R$ 4.372,80
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	6	R$ 83,24	R$ 499,44
3	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	FRAM	UNI	20	R$ 46,78	R$ 935,60
4	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	96	R$ 219,71	R$ 21.092,16

LOTE 9Valor Total do Lote: 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	102	R$ 186,21	R$ 18.993,74
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	102	R$ 186,85	R$ 19.058,70
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	102	R$ 234,78	R$ 23.947,56

LOTE 10 Valor Total do Lote: 11.200,00 (onze mil e duzentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	24	R$ 92,89	R$ 2.229,28
2	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	24	R$ 373,78	R$ 8.970,72

LOTE 11Valor Total do Lote: 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	108	R$ 64,20	R$ 6.934,12
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	108	R$ 25,19	R$ 2.720,52
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	108	R$ 100,42	R$ 10.845,36

LOTE 12Valor Total do Lote: 60.000,00 (sessenta mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	144	R$ 186,47	R$ 26.851,75
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	144	R$ 101,75	R$ 14.652,00
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	125	R$ 147,97	R$ 18.496,25

LOTE 13Valor Total do Lote: 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FILTRO DE OLEO	FRAM	UNI	16	R$ 193,74	R$ 3.099,84
2	FILTRO DIESEL	FRAM	UNI	16	R$ 66,29	R$ 1.060,64
3	FILTRO DE AR	FRAM	UNI	16	R$ 96,22	R$ 1.539,52

LOTE 14Valor Total do Lote: 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LITRO DE ADITIVO PARA RADIADOR	ORIGINAL	UNID	400	R$ 24,46	R$ 9.784,00
2	LATA DE CERA PARA AUTOMÓVEL	GRAND PIX	UNID	300	R$ 28,46	R$ 8.538,00
3	PACOTE DE ESTOPA PARA AUTOMÓVEL DE 500 GR	GRAND PIX	UNID	100	R$ 5,15	R$ 515,00
4	LATA DE GRAXA DE 01 KG	SKF	UNID	50	R$ 20,41	R$ 1.020,50
5	OLEO 10W 20 LITROS	LUBRAX	UNI	20	R$ 189,03	R$ 3.780,62
6	BALDE DE ÓLEO 140 20 LITROS	LUBRAX	UNID	350	R$ 361,65	R$ 126.577,50
7	BALDE ÓLEO 68 20 LITROS	LUBRAX	UNID	100	R$ 195,31	R$ 19.531,00
8	BALDE ÓLEO 85W140 20 LITROS	LUBRAX	UNID	350	R$ 356,83	R$ 124.890,50
9	BALDE ÓLEO 90 20 LITROS	LUBRAX	UNID	350	R$ 349,58	R$ 122.353,00
10	BALDE ÓLEO ATF 20 LITROS	LUBRAF	UNID	400	R$ 398,42	R$ 159.369,88
11	OLEO DE FREIO DOT4 500 ML	VARGA	UNI	20	R$ 20,76	R$ 415,20
12	OLEO DE FREIO, 500 ML	VARGA	UNI	410	R$ 16,06	R$ 6.584,81
13	ÓLEO DE MOTOR	ELAION	litro	2000	R$ 15,82	R$ 31.640,00

LOTE 15Valor Total do Lote: 4.000,08 (quatro mil reais e oito centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ENGRAXADA POR BICO	PRÓPRIA	UNID	1400	R$ 2,86	R$ 4.000,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 896.010,07 (oitocentos e noventa e seis mil , dez e sete)

Colorado-PR, 13 de outubro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO.

ATA SRP:.......................Nº 300/2016
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 67/2016
CONTRATANTE:..............Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:............... H.I.S OKUHARA & CIA LTDA
OBJETIVO:...................... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ANÁLISE CLINICA - LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO:
VALOR DO CONTRATO: R$ 190.132,50 (cento e noventa mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	ACIDO FOLICO SUSPENSAO	UNI	40,00	R$ 25,20	1.008,00	
2	ACIDO VALPROICO	UNI	40,00	R$ 35,01	1.400,40	
3	ALFA FETO PROTEINA	UNI	60,00	R$ 41,48	2.488,80	
4	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS	UNI	800,00	R$ 4,74	3.792,00	
5	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA	UNI	160,00	R$ 17,02	2.723,20	
6	ANTIMICROSSOMAL	UNI	80,00	R$ 27,58	2.206,40	
7	ANTIMITOCONDRIA IFI	UNI	40,00	R$ 39,33	1.573,20	
8	ANTI-RNP IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	40,00	R$ 21,03	841,20	
9	ASLO	UNI	400,00	R$ 6,60	2.640,00	
10	A FRESCO, EXAME	UNI	120,00	R$ 5,20	624,00	
11	ALDOLASE	UNI	40,00	R$ 21,89	875,60	
12	AMILASE	UNI	400,00	R$ 4,69	1.876,00	
13	ANTI- RO/SSA - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	40,00	R$ 24,14	965,60	
14	ANTI-ENA, SM/RNP	UNI	40,00	R$ 24,14	965,60	
15	ANTIMITOCONDRIA - (M2)	UNI	200,00	R$ 38,79	7.758,00	
16	ANTIREOPEROTIDASE TIREOIDEANA	UNI	40,00	R$ 30,91	1.236,40	
17	ANTI-SM	UNI	40,00	R$ 26,14	1.045,60	
18	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)	UNI	40,00	R$ 42,00	1.680,00	
19	ANTI - TPO	UNI	40,00	R$ 27,55	1.102,00	
20	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG	UNI	40,00	R$ 12,29	491,60	
21	ANTI-DNA, IF OU HA	UNI	80,00	R$ 23,03	1.842,40	
22	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	40,00	R$ 21,89	875,60	
23	ANTI-ILHOTA LANGHERANS IFI	UNI	40,00	R$ 55,38	2.215,20	
24	ANTIMUSCULO LISO, IFI	UNI	40,00	R$ 31,54	1.261,60	
25	ANTITIREOGLOBULINA	UNI	60,00	R$ 27,18	1.630,80	
26	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)	UNI	40,00	R$ 27,95	1.118,00	
27	ANDROSTENEDIONA	UNI	40,00	R$ 32,65	1.306,00	
28	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI	UNI	40,00	R$ 24,84	993,60	
29	ANTIGLIADINA IgA E IgE (CADA)	UNI	40,00	R$ 39,13	1.565,20	
30	ANTIMUSCULO ESTRIADO	UNI	40,00	R$ 27,87	1.114,80	
31	ANTITROMBINA III, DOSAGEM	UNI	100,00	R$ 76,31	7.630,90	
32	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA	UNI	40,00	R$ 26,11	1.044,40	
33	ACIDO URICO (SANGUE)	UNID	400,00	R$ 4,99	1.996,00	
34	ACIDO URICO (URINA 24 H)	UNID	200,00	R$ 8,51	1.702,00	
35	ALBUMINA	UNID	320,00	R$ 8,41	2.691,20	
36	ANATOMO PATOLOGICO	UNID	300,00	R$ 58,46	17.538,00	
37	ANTIGENO PROSTATICO PSA TOTAL	UNID	300,00	R$ 38,25	11.475,00	
38	ANTI HIV	UNID	300,00	R$ 38,52	11.556,00	
1	B.A.A.R (ZIEH OU FLORESCENCIA, PESQUISA DIRETA	UNI	60,00	R$ 5,76	345,40	
2	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL	UNI	160,00	R$ 4,66	745,60	
3	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)	UNI	160,00	R$ 4,14	662,40	
4	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA	UNI	160,00	R$ 5,16	825,60	
1	CARDIOLIPINA IgG	UNI	40,00	R$ 19,38	775,20	PROPRIO
2	CERULOPLASMINA	UNI	30,00	R$ 27,40	822,15	PROPRIO
3	COOMBS DIRETO	UNI	60,00	R$ 4,90	294,00	PROPRIO
4	COPROCULTURA	UNI	40,00	R$ 25,50	1.020,00	PROPRIO
5	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	UNI	40,00	R$ 21,44	857,60	PROPRIO
6	CULTURA DE URINA	UNI	200,00	R$ 27,26	5.452,00	PROPRIO
7	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	UNI	40,00	R$ 55,04	2.201,60	PROPRIO
8	CURVA GLICEMICA	UNI	100,00	R$ 53,60	5.360,00	PROPRIO
9	CA - 125	UNI	40,00	R$ 73,72	2.948,80	PROPRIO
10	COMPLEMENTO C3 - IDIR	UNI	40,00	R$ 36,94	1.477,60	PROPRIO
11	CORTISOL	UNI	60,00	R$ 28,51	1.710,60	PROPRIO
12	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	UNI	80,00	R$ 30,59	2.447,20	PROPRIO
13	CULTURA GERAL	UNI	40,00	R$ 19,21	768,40	PROPRIO
14	CA - 15-3	UNI	60,00	R$ 74,49	4.469,40	PROPRIO
15	CA - 72 4	UNI	60,00	R$ 64,16	3.849,60	PROPRIO
16	CALCIO IONICO	UNI	40,00	R$ 11,39	455,60	PROPRIO
17	CARBAMAZEPINA	UNI	40,00	R$ 33,55	1.342,00	PROPRIO
18	CEA ANTIGENO CARNINOEMBRIOGENICO	UNI	60,00	R$ 37,58	2.254,80	PROPRIO
19	CLEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	UNI	80,00	R$ 8,69	695,20	PROPRIO
20	COBRE	UNI	40,00	R$ 18,34	733,60	PROPRIO
21	CREATININA	UNI	80,00	R$ 4,97	397,60	PROPRIO
22	CROMATINA AMIN. PLASMA	UNI	40,00	R$ 24,36	974,40	PROPRIO
23	CA - 19/9	UNI	60,00	R$ 74,53	4.471,80	PROPRIO
24	CALCIO	UNI	80,00	R$ 5,31	424,80	PROPRIO
25	CA 50	UNI	40,00	R$ 80,59	3.223,60	PROPRIO
26	CALCITONINA	UNI	40,00	R$ 52,67	2.106,80	PROPRIO
27	CARDIOLIOPINA IgM	UNI	60,00	R$ 28,51	1.710,60	PROPRIO
28	CELULAS LE	UNI	40,00	R$ 15,60	624,00	PROPRIO
29	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	UNI	80,00	R$ 72,09	5.767,20	PROPRIO
30	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	UNI	600,00	R$ 13,90	8.340,00	PROPRIO
31	COMPOSTO S (11 DESOXICORTISOL)	UNI	60,00	R$ 112,66	6.759,60	PROPRIO
32	COOMBS INDIRETO	UNI	120,00	R$ 7,98	957,60	PROPRIO
33	CPK	UNI	100,00	R$ 20,61	2.061,00	PROPRIO
34	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	UNI	30,00	R$ 70,54	2.116,20	PROPRIO
35	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	UNI	30,00	R$ 44,97	1.349,10	PROPRIO
1	DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	UNI	80,00	R$ 36,18	2.894,20	
2	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)	UNI	30,00	R$ 33,45	1.003,50	
3	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)	UNI	60,00	R$ 26,38	1.582,80	
4	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL	UNI	60,00	R$ 19,21	1.152,60	
5	DESIDROGENASE LITICA	UNI	60,00	R$ 14,57	874,20	
6	DEZESSETE (17) CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)	UNI	30,00	R$ 24,79	743,70	
1	ESTRADIOL	UNI	80,00	R$ 23,43	1.874,40	PROPRIO
2	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS (ASCITICO, PLEURAL	UNI	140,00	R$ 29,16	4.082,40	PROPRIO
3	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	UNI	40,00	R$ 31,67	1.266,80	PROPRIO
4	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL ISOLADO	UNI	40,00	R$ 26,75	1.070,00	PROPRIO
5	ELETROFORESE DE PROTEINAS	UNI	40,00	R$ 27,96	1.118,40	PROPRIO
6	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS	UNI	50,00	R$ 34,45	1.722,70	PROPRIO
1	FENITOINA	UNI	30,00	R$ 21,36	640,80	PROPRIO
2	FIBROGENIO, DOSAGEM	UNI	40,00	R$ 11,31	452,40	PROPRIO
3	FERRO SERICO	UNI	140,00	R$ 15,09	2.112,60	PROPRIO
4	FERRITINA	UNI	100,00	R$ 18,40	1.840,00	PROPRIO
5	FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO (FSH)	UNI	100,00	R$ 14,83	1.483,00	PROPRIO
6	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	UNI	40,00	R$ 15,34	613,60	PROPRIO
7	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	UNI	100,00	R$ 26,54	2.654,00	PROPRIO
8	FENOBARBITAL	UNI	30,00	R$ 23,81	714,30	PROPRIO
9	FITA ABS (IgM)	UNI	40,00	R$ 17,84	713,60	PROPRIO
10	FOSFATASE ALCALINA	UNI	120,00	R$ 6,85	822,00	PROPRIO
11	FOSFATURIA	UNID	30,00	R$ 9,01	270,30	PROPRIO
13	FOSFORO	UNID	60,00	R$ 5,37	322,20	PROPRIO
1	GAMA GLUTAMIL TANSFERASE	UNI	200,00	R$ 12,36	2.472,50	
2	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL	UNI	200,00	R$ 15,78	3.156,00	
3	G6PD - GLICOSE 6	UNI	30,00	R$ 47,60	1.428,00	
4	GASOMETRIA	UNI	60,00	R$ 70,56	4.233,60	
1	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)	UNI	60,00	R$ 36,02	2.161,20	
2	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)	UNI	30,00	R$ 197,57	5.927,10	
3	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO	UNI	60,00	R$ 21,60	1.296,00	
4	HERPES SIMPLES IGM, ELISA	UNI	30,00	R$ 28,96	868,80	
5	HTL V-I/II, ANTICORPOS	UNI	40,00	R$ 43,78	1.751,20	
6	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM	UNI	30,00	R$ 72,51	2.175,30	
7	HTLV1 OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROI	UNI	60,00	R$ 59,80	3.588,00	
8	HERPES SIMPLES, IGG ELISA	UNI	60,00	R$ 29,55	1.773,00	
9	HEPATITE B - HBEAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)	UNI	100,00	R$ 27,58	2.758,00	
10	HEPATITE C HCV	UNID	200,00	R$ 32,40	6.480,00	
11	HORMONIO LUTEINIZANTE LH	UNID	80,00	R$ 16,32	1.305,60	
1	IgE, TOTAL	UNI	200,00	R$ 14,61	2.922,00	
2	INSULINA	UNI	40,00	R$ 13,63	545,20	
3	IMUNOGLOBULINA IgG	UNI	100,00	R$ 22,95	2.295,00	
4	IGA, IDIR	UNI	40,00	R$ 23,80	952,00	
5	IgM, IDIR	UNI	40,00	R$ 23,80	952,00	
6	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)	UNI	40,00	R$ 98,32	3.932,80	
1	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA - LACTOSE	UNI	100,00	R$ 23,12	2.312,10	PROPRIO
2	LISTERIOSE - AGLUTINACAO, POR ANTIGENO	UNI	40,00	R$ 28,94	1.157,60	PROPRIO
3	LATEX	UNI	200,00	R$ 4,92	984,00	PROPRIO
4	LINFOCITOS THELPER CONTAGEM DE (IF COM OKT4)	UNI	40,00	R$ 98,31	3.932,40	PROPRIO
5	LIQUOR	UNI	40,00	R$ 33,17	1.326,80	PROPRIO
6	LITIO	UNI	30,00	R$ 5,96	178,80	PROPRIO
7	LP(A) - LIPOPTROTEINA A	UNI	30,00	R$ 33,04	991,20	PROPRIO
8	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERIDIOS) THDL + LDL + VLL	UNI	600,00	R$ 38,39	23.034,00	PROPRIO
1	MICROALBUMINURIA	UNI	40,00	R$ 8,58	343,15	PROPRIO
2	MUCOPROTEINAS	UNI	40,00	R$ 6,66	266,40	PROPRIO
3	MICOPLASMA, CULTURA	UNI	40,00	R$ 46,84	1.873,60	PROPRIO
4	MAGNESIO	UNI	40,00	R$ 5,52	220,80	PROPRIO
1	PARATORMONIO - PTH OU FRACAO	UNI	80,00	R$ 51,79	4.142,95	PROPRIO
2	PESQUISA DE LEUCOCITOS	UNI	40,00	R$ 3,75	150,00	PROPRIO
3	PESQUISA DE LEVEDURAS	UNI	40,00	R$ 3,80	152,00	PROPRIO
4	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	UNI	100,00	R$ 19,92	1.992,00	PROPRIO
5	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	UNI	40,00	R$ 10,96	438,40	PROPRIO
6	PH FECAL	UNI	40,00	R$ 6,73	269,20	PROPRIO
7	PROLACTINA	UNI	120,00	R$ 12,46	1.495,20	PROPRIO
8	PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	UNI	80,00	R$ 8,54	683,20	PROPRIO
9	PERFIL REUMATOLOGICO	UNI	100,00	R$ 37,61	3.761,00	PROPRIO
10	POTASSIO	UNI	200,00	R$ 7,10	1.420,00	PROPRIO
11	PROGESTERONA PLASMATICA	UNI	100,00	R$ 20,72	2.072,00	PROPRIO
12	PROTEINA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMETRICA	UNI	100,00	R$ 19,07	1.907,00	PROPRIO
13	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	UNI	30,00	R$ 10,94	328,20	PROPRIO
14	PROTOPORFIRINA ERITROCITARIA LIVRE - ZINCO	UNI	40,00	R$ 20,31	812,40	PROPRIO
15	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH	UNI	160,00	R$ 15,22	2.435,20	PROPRIO
16	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	UNI	40,00	R$ 15,17	606,80	PROPRIO
17	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM	UNI	40,00	R$ 16,77	670,80	PROPRIO
1	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	UNI	40,00	R$ 40,44	1.617,45	PROPRIO
2	RETICULOCITOS, CONTAGEM	UNI	60,00	R$ 4,50	270,00	PROPRIO
3	ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	UNI	40,00	R$ 25,90	1.036,00	PROPRIO
4	ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)	UNI	600,00	R$ 5,55	3.330,00	PROPRIO
1	SUBSTANCIAS REDUTORAS	UNI	40,00	R$ 3,78	151,30	
2	SODIO	UNI	200,00	R$ 5,45	1.090,00	
3	SOMATOMEDINA C	UNI	40,00	R$ 45,34	1.813,60	
1	T3 (TRIIODOTIRONINA)	UNI	100,00	R$ 13,76	1.376,30	PROPRIO
2	T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	UNI	100,00	R$ 13,76	1.376,00	PROPRIO
3	TEMPO DE PROTROMBINA - 150 TESTES	UNI	100,00	R$ 7,24	724,00	PROPRIO
4	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	UNI	100,00	R$ 7,82	782,00	PROPRIO
5	TEOFILINA	UNI	40,00	R$ 52,27	2.090,80	PROPRIO
6	TESTOSTERONA LIVRE	UNI	100,00	R$ 36,06	3.606,00	PROPRIO
7	TOXAPLASMOSE - ELISA - IgG E IgM (CADA)	UNI	80,00	R$ 22,84	1.827,20	PROPRIO
8	TOXOCARA CANNIS, ELISA	UNI	40,00	R$ 84,64	3.385,60	PROPRIO
9	TSH	UNI	140,00	R$ 12,84	1.797,60	PROPRIO
10	T4L (TIROXINA LIVRE)	UNI	120,00	R$ 13,71	1.645,20	PROPRIO
11	TEMPO DE COAGULACAO (LEE-WHITE)	UNI	80,00	R$ 3,39	271,20	PROPRIO
12	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	UNI	60,00	R$ 7,61	456,60	PROPRIO
13	TESTOSTERONA TOTAL	UNI	80,00	R$ 22,10	1.768,00	PROPRIO
14	TGO	UNI	60,00	R$ 4,75	285,00	PROPRIO
15	TGP	UNI	60,00	R$ 4,75	285,00	PROPRIO
16	TIPAGEM SANGUINEA	UNI	60,00	R$ 18,81	1.128,60	PROPRIO
17	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	UNI	60,00	R$ 23,96	1.437,60	PROPRIO
18	TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	UNI	40,00	R$ 60,33	2.413,20	PROPRIO
1	VITAMINA B-12, DOSAGEM	UNI	60,00	R$ 23,23	1.394,00	
1	WAALER - ROSE (FATOR REUMATOIDE)	UNI	60,00	R$ 12,34	740,40	
2	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)	UNI	40,00	R$ 357,24	14.289,60	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 1499 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 3495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0007.2.025.3.3.90.39.00.00. - 3496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Homologado em: 11 de outubro de 2016.

Vigência: 12 Meses

Colorado (PR), 13 de outubro de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº : 80/2016
b) Licitação Nº : 67/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 11/10/2016
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ANÁLISE CLINICA - LABORATORIAIS PARA O MUNICÍPIO
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: H.I.S OKUHARA & CIA LTDA - CNPJ: 85.008.910/0001-73
Valor Total do Fornecedor: 190.132,50 (cento e noventa mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 – Valor Total do Lote: 106.850,30 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ACIDO FOLICO SUSPENSAO		UNI	40	R$ 25,20	R$ 1.008,00
2	ACIDO VALPROICO		UNI	40	R$ 35,01	R$ 1.400,40
3	ALFA FETO PROTEINA		UNI	60	R$ 41,48	R$ 2.488,80
4	ANÁLISE BACTERIOLÓGICAS		UNI	800	R$ 4,74	R$ 3.792,00
5	ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS. ANT. E QUIM.) P/ BACTERIA		UNI	160	R$ 17,02	R$ 2.723,20
6	ANTIMICROSSOMAL		UNI	80	R$ 27,58	R$ 2.206,40
7	ANTIMITOCONDRIA IFI		UNI	40	R$ 39,33	R$ 1.573,20
8	ANTI-RNP IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 21,03	R$ 841,20
9	ASLO		UNI	400	R$ 6,60	R$ 2.640,00
10	A FRESCO, EXAME		UNI	120	R$ 5,20	R$ 624,00
11	ALDOLASE		UNI	40	R$ 21,89	R$ 875,60
12	AMILASE		UNI	400	R$ 4,69	R$ 1.876,00
13	ANTI- RO/SSA - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 24,14	R$ 965,60
14	ANTI-ENA, SM/RNP		UNI	40	R$ 24,14	R$ 965,60
15	ANTIMITOCONDRIA - (M2)		UNI	200	R$ 38,79	R$ 7.758,00
16	ANTIREOPEROTIDASE TIREOIDEANA		UNI	40	R$ 30,91	R$ 1.236,40
17	ANTI-SM		UNI	40	R$ 26,14	R$ 1.045,60
18	ADRENOCORTICOTROFICO (ACTH)		UNI	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
19	ANTI - TPO		UNI	40	R$ 27,55	R$ 1.102,00
20	ANTICARDIOLIPINA, ELISA - IgG		UNI	40	R$ 12,29	R$ 491,60
21	ANTI-DNA, IF OU HA		UNI	80	R$ 23,03	R$ 1.842,40
22	ANTIESCLERODERMA (SCL 70) IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 21,89	R$ 875,60
23	ANTI-ILHOTA LANGHERANS IFI		UNI	40	R$ 55,38	R$ 2.215,20
24	ANTIMUSCULO LISO, IFI		UNI	40	R$ 31,54	R$ 1.261,60
25	ANTITIREOGLOBULINA		UNI	60	R$ 27,18	R$ 1.630,80
26	ACIDO VANIL MANDELICO (VMA)		UNI	40	R$ 27,95	R$ 1.118,00
27	ANDROSTENEDIONA		UNI	40	R$ 32,65	R$ 1.306,00
28	ANTICORTEX SUPRA - RENAL IFI		UNI	40	R$ 24,84	R$ 993,60
29	ANTIGLIADINA IgA E IgE (CADA)		UNI	40	R$ 39,13	R$ 1.565,20
30	ANTIMUSCULO ESTRIADO		UNI	40	R$ 27,87	R$ 1.114,80
31	ANTITROMBINA III, DOSAGEM		UNI	100	R$ 76,31	R$ 7.630,90
32	ANTI-LA/SSB - IMUNODIFUSAO (IDI) DUPLA		UNI	40	R$ 26,11	R$ 1.044,40
33	ACIDO URICO (SANGUE)		UNID	400	R$ 4,99	R$ 1.996,00
34	ACIDO URICO (URINA 24 H)		UNID	200	R$ 8,51	R$ 1.702,00
35	ALBUMINA		UNID	320	R$ 8,41	R$ 2.691,20
36	ANATOMO PATOLOGICO		UNID	300	R$ 58,46	R$ 17.538,00
37	ANTIGENO PROSTATICO PSA TOTAL		UNID	300	R$ 38,25	R$ 11.475,00
38	ANTI HIV		UNID	300	R$ 38,52	R$ 11.556,00

LOTE 2 - Valor Total do Lote: 2.579,00 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	B.A.A.R (ZIEH OU FLORESCENCIA, PESQUISA DIRETA		UNI	60	R$ 5,76	R$ 345,40
2	BACTERIOSCOPIA DE SEC. VAGINAL		UNI	160	R$ 4,66	R$ 745,60
3	BILIRRUBINAS TOTAL (DIRETA E INDIRETA)		UNI	160	R$ 4,14	R$ 662,40
4	BACTERIOSCOPIA, POR LAMINA		UNI	160	R$ 5,16	R$ 825,60

LOTE 4 - Valor Total do Lote: 8.251,00 (oito mil, duzentos e cinquenta e um reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DEIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)		UNI	80	R$ 36,18	R$ 2.894,20
2	DEZESSETE (17) CETOGENICOS (17-CGS)		UNI	30	R$ 33,45	R$ 1.003,50
3	DEIDROEPIANDROSTERONA, SULFATO DE (S-DHEA)		UNI	60	R$ 26,38	R$ 1.582,80
4	DEZESSETE (17) ALFA-OH-PROGESTERONA E NEONATAL		UNI	60	R$ 19,21	R$ 1.152,60
5	DESIDROGENASE LITICA		UNI	60	R$ 14,57	R$ 874,20
6	DEZESSETE (17) CETOSTEROIDES TOTAIS (17-CTS)		UNI	30	R$ 24,79	R$ 743,70

LOTE 7 - Valor Total do Lote: 11.290,10 (onze mil, duzentos e noventa reais e dez centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	GAMA GLUTAMIL TANSFERASE		UNI	200	R$ 12,36	R$ 2.472,50
2	GLICEMIA APOS SOBRECARGA C/ DEXTROSOL		UNI	200	R$ 15,78	R$ 3.156,00
3	G6PD - GLICOSE 6		UNI	30	R$ 47,60	R$ 1.428,00
4	GASOMETRIA		UNI	60	R$ 70,56	R$ 4.233,60

LOTE 8 - Valor Total do Lote: 30.084,20 (trinta mil e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	HEMOCULTURA (POR AMOSTRA)		UNI	60	R$ 36,02	R$ 2.161,20
2	HIBRIDIZACAO MOLECULAR (POR ONCOGEM PESQUISADO)		UNI	30	R$ 197,57	R$ 5.927,10
3	HEMOGLOBINA, ELETROFORESE EM GEL AMIDO		UNI	60	R$ 21,60	R$ 1.296,00
4	HERPES SIMPLES IGM, ELISA		UNI	30	R$ 28,96	R$ 868,80
5	HTL V-I/II, ANTICORPOS		UNI	40	R$ 43,78	R$ 1.751,20
6	HELICOBACTER PYLORI, ELISA, IgG E IgM		UNI	30	R$ 72,51	R$ 2.175,30
7	HTLV1 OU HTLV2 (VIRUS DA PARAPARESIA ESPASTICA TROI		UNI	60	R$ 59,80	R$ 3.588,00
8	HERPES SIMPLES, IGG ELISA		UNI	60	R$ 29,55	R$ 1.773,00
9	HEPATITE B - HBEAC IGM (ANTI-CORE IGM OU ACOREM)		UNI	100	R$ 27,58	R$ 2.758,00
10	HEPATITE C HCV		UNID	200	R$ 32,40	R$ 6.480,00
11	HORMONIO LUTEINIZANTE LH		UNID	80	R$ 16,32	R$ 1.305,60

LOTE 9 - Valor Total do Lote: 11.599,00 (onze mil, quinhentos e noventa e nove reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	IgE, TOTAL		UNI	200	R$ 14,61	R$ 2.922,00
2	INSULINA		UNI	40	R$ 13,63	R$ 545,20
3	IMUNOGLOBULINA IgG		UNI	100	R$ 22,95	R$ 2.295,00
4	IGA, IDIR		UNI	40	R$ 23,80	R$ 952,00
5	IgM, IDIR		UNI	40	R$ 23,80	R$ 952,00
6	IMUNOPEROXIDASE (POR ANTICORPO PRIMARIO)		UNI	40	R$ 98,32	R$ 3.932,80

LOTE 14-Valor Total do Lote: 3.054,90 (três mil e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SUBSTANCIAS REDUTORAS		UNI	40	R$ 3,78	R$ 151,30
2	SODIO		UNI	200	R$ 5,45	R$ 1.090,00
3	SOMATOMEDINA C		UNI	40	R$ 45,34	R$ 1.813,60

LOTE 17-Valor Total do Lote: 1.394,00 (um mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	VITAMINA B-12, DOSAGEM		UNI	60	R$ 23,23	R$ 1.394,00

LOTE 18 - Valor Total do Lote: 15.030,00 (quinze mil e trinta reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	WAALER - ROSE (FATOR REUMATOIDE)		UNI	60	R$ 12,34	R$ 740,40
2	WESTERN BLOT (ANTICORPOS ANTI-HIV)		UNI	40	R$ 357,24	R$ 14.289,60

FORNECEDOR: PIZZOLITO & BERGAMASCHI S/C LTDA. - CNPJ: 00.696.739/0001-80
Valor Total do Fornecedor: 197.859,71 (cento e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

LOTE 3 - Valor Total do Lote: 81.219,65 (oitenta e um mil, duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	CARDIOLIPINA IgG	PROPRIO	UNI	40	R$ 19,38	R$ 775,20
2	CERULOPLASMINA	PROPRIO	UNI	30	R$ 27,41	R$ 822,15
3	COOMBS DIRETO	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,90	R$ 294,00
4	COPROCULTURA	PROPRIO	UNI	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00
5	CREATINO FOSFOQUINASE - FRACAO MB	PROPRIO	UNI	40	R$ 21,44	R$ 857,60
6	CULTURA DE URINA	PROPRIO	UNI	200	R$ 27,26	R$ 5.452,00
7	CULTURA PARA MYCOBACTERIUM	PROPRIO	UNI	40	R$ 55,04	R$ 2.201,60
8	CURVA GLICEMICA	PROPRIO	UNI	100	R$ 53,60	R$ 5.360,00
9	CA - 125	PROPRIO	UNI	40	R$ 73,72	R$ 2.948,80
10	COMPLEMENTO C3 - IDIR	PROPRIO	UNI	40	R$ 36,94	R$ 1.477,60
11	CORTISOL	PROPRIO	UNI	60	R$ 28,51	R$ 1.710,60
12	CRESCIMENTO, HORMONIO (PARA CADA 30 MIN)	PROPRIO	UNI	80	R$ 30,59	R$ 2.447,20
13	CULTURA GERAL	PROPRIO	UNI	40	R$ 19,21	R$ 768,40
14	CA - 15-3	PROPRIO	UNI	60	R$ 74,49	R$ 4.469,40
15	CA - 72 4	PROPRIO	UNI	60	R$ 64,16	R$ 3.849,60
16	CALCIO IONICO	PROPRIO	UNI	40	R$ 11,39	R$ 455,60
17	CARBAMAZEPINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 33,55	R$ 1.342,00
18	CEA ANTIGENO CARNINOEMBRIOGENICO	PROPRIO	UNI	60	R$ 37,58	R$ 2.254,80
19	CLEARENCE DE CREATINA (URINA 24 HORAS)	PROPRIO	UNI	80	R$ 8,69	R$ 695,20
20	COBRE	PROPRIO	UNI	40	R$ 18,34	R$ 733,60
21	CREATININA	PROPRIO	UNI	80	R$ 4,97	R$ 397,60
22	CROMATINA AMIN. PLASMA	PROPRIO	UNI	40	R$ 24,36	R$ 974,40
23	CA - 19/9	PROPRIO	UNI	60	R$ 74,53	R$ 4.471,80
24	CALCIO	PROPRIO	UNI	80	R$ 5,31	R$ 424,80
25	CA 50	PROPRIO	UNI	40	R$ 80,59	R$ 3.223,60
26	CALCITONINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 52,67	R$ 2.106,80
27	CARDIOLIOPINA IgM	PROPRIO	UNI	60	R$ 28,51	R$ 1.710,60
28	CELULAS LE	PROPRIO	UNI	40	R$ 15,60	R$ 624,00
29	CLAMYDIA IFI (IgG E IgM) CADA	PROPRIO	UNI	80	R$ 72,09	R$ 5.767,20
30	COAGULOGRAMA - TS+TC+TAP+KPTT	PROPRIO	UNI	600	R$ 13,90	R$ 8.340,00
31	COMPOSTO S (11 DESOXICORTISOL)	PROPRIO	UNI	60	R$ 112,66	R$ 6.759,60
32	COOMBS INDIRETO	PROPRIO	UNI	120	R$ 7,98	R$ 957,60
33	CPK	PROPRIO	UNI	100	R$ 20,61	R$ 2.061,00
34	CROMATINA SEXUAL - PESQUISA	PROPRIO	UNI	30	R$ 70,54	R$ 2.116,20
35	CULTURA, FUNGOS (MICOSES SUPERFICIAIS)	PROPRIO	UNI	30	R$ 44,97	R$ 1.349,10

LOTE 5-Valor Total do Lote: 11.134,70 (onze mil, cento e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ESTRADIOL	PROPRIO	UNI	80	R$ 23,43	R$ 1.874,40
2	EXAME CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQUIDOS (ASCITICO, PLEURAL	PROPRIO	UNI	140	R$ 29,16	R$ 4.082,40
3	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 31,67	R$ 1.266,80
4	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL ISOLADO	PROPRIO	UNI	40	R$ 26,75	R$ 1.070,00
5	ELETROFORESE DE PROTEINAS	PROPRIO	UNI	40	R$ 27,96	R$ 1.118,40
6	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLHEITAS	PROPRIO	UNI	50	R$ 34,45	R$ 1.722,70

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 12.638,80 (doze mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	FENITOINA	PROPRIO	UNI	30	R$ 21,36	R$ 640,80
2	FIBROGENIO, DOSAGEM	PROPRIO	UNI	40	R$ 11,31	R$ 452,40
3	FERRO SERICO	PROPRIO	UNI	140	R$ 15,09	R$ 2.112,60
4	FERRITINA	PROPRIO	UNI	100	R$ 18,40	R$ 1.840,00
5	FOLICULO ESTIMULANTE HORMONIO (FSH)	PROPRIO	UNI	100	R$ 14,83	R$ 1.483,00
6	FUNGOS, PESQUISA DE (A FRESCO LACTOFENOL, TINTA DA	PROPRIO	UNI	40	R$ 15,34	R$ 613,60
7	FATOR ANTINUCLEO (FAN) ELISA	PROPRIO	UNI	100	R$ 26,54	R$ 2.654,00
8	FENOBARBITAL	PROPRIO	UNI	30	R$ 23,81	R$ 714,30
9	FITA ABS (IgM)	PROPRIO	UNI	40	R$ 17,84	R$ 713,60
10	FOSFATASE ALCALINA	PROPRIO	UNI	120	R$ 6,85	R$ 822,00
11	FOSFATURIA	PROPRIO	UNID	30	R$ 9,01	R$ 270,30
13	FOSFORO	PROPRIO	UNID	60	R$ 5,37	R$ 322,20

LOTE 10 - Valor Total do Lote: 33.916,90 (trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LACTOSE, TESTE DE TOLERANCIA - LACTOSE	PROPRIO	UNI	100	R$ 23,12	R$ 2.312,10
2	LISTERIOSE - AGLUTINACAO, POR ANTIGENO	PROPRIO	UNI	40	R$ 28,94	R$ 1.157,60
3	LATEX	PROPRIO	UNI	200	R$ 4,92	R$ 984,00
4	LINFOCITOS THELPER CONTAGEM DE (IF COM OKT4)	PROPRIO	UNI	40	R$ 98,31	R$ 3.932,40
5	LIQUOR	PROPRIO	UNI	40	R$ 33,17	R$ 1.326,80
6	LITIO	PROPRIO	UNI	30	R$ 5,96	R$ 178,80
7	LP(A) - LIPOPTROTEINA A	PROPRIO	UNI	30	R$ 33,04	R$ 991,20
8	LIPIDOGRAMA (COLESTEROL, TRIGLICERIDIOS) THDL + LDL + VLL	PROPRIO	UNI	600	R$ 38,39	R$ 23.034,00

LOTE 11 - Valor Total do Lote: 2.703,95 (dois mil, setecentos e três reais e noventa e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	MICROALBUMINURIA	PROPRIO	UNI	40	R$ 8,58	R$ 343,15
2	MUCOPROTEINAS	PROPRIO	UNI	40	R$ 6,66	R$ 266,40
3	MICOPLASMA, CULTURA	PROPRIO	UNI	40	R$ 46,84	R$ 1.873,60
4	MAGNESIO	PROPRIO	UNI	40	R$ 5,52	R$ 220,80

LOTE 12 - Valor Total do Lote: 23.336,35 (vinte e três mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PARATORMONIO - PTH OU FRACAO	PROPRIO	UNI	80	R$ 51,79	R$ 4.142,95
2	PESQUISA DE LEUCOCITOS	PROPRIO	UNI	40	R$ 3,75	R$ 150,00
3	PESQUISA DE LEVEDURAS	PROPRIO	UNI	40	R$ 3,80	R$ 152,00
4	PESQUISA DE SANGUE OCULTA NAS FEZES	PROPRIO	UNI	100	R$ 19,92	R$ 1.992,00
5	PESQUISA OU DOSAGEM DE UM COMPONENTE URINARIO	PROPRIO	UNI	40	R$ 10,96	R$ 438,40
6	PH FECAL	PROPRIO	UNI	40	R$ 6,73	R$ 269,20
7	PROLACTINA	PROPRIO	UNI	120	R$ 12,46	R$ 1.495,20
8	PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOBULINA	PROPRIO	UNI	80	R$ 8,54	R$ 683,20
9	PERFIL REUMATOLOGICO	PROPRIO	UNI	100	R$ 37,61	R$ 3.761,00
10	POTASSIO	PROPRIO	UNI	200	R$ 7,10	R$ 1.420,00
11	PROGESTERONA PLASMATICA	PROPRIO	UNI	100	R$ 20,72	R$ 2.072,00
12	PROTEINA C REATIVA, TURB. OU NEFELOMETRICA	PROPRIO	UNI	100	R$ 19,07	R$ 1.907,00
13	PROTEINÚRIA DE 24 HORAS	PROPRIO	UNI	30	R$ 10,94	R$ 328,20
14	PROTOPORFIRINA ERITROCITARIA LIVRE - ZINCO	PROPRIO	UNI	40	R$ 20,31	R$ 812,40
15	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO FSH	PROPRIO	UNI	160	R$ 15,22	R$ 2.435,20
16	PROVA DO LH-RH, DOSAGEM DO LH	PROPRIO	UNI	40	R$ 15,17	R$ 606,80
17	PROVA DO TRH-TSH, DOSAGEM	PROPRIO	UNI	40	R$ 16,77	R$ 670,80

LOTE 13 - Valor Total do Lote: 6.253,45 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	RAST (ALIMENTOS, POEIRA, FUNGOS, ETC) CADA	PROPRIO	UNI	40	R$ 40,44	R$ 1.617,45
2	RETICULOCITOS, CONTAGEM	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,50	R$ 270,00
3	ROTAVIRUS, PESQUISA, ELISA	PROPRIO	UNI	40	R$ 25,90	R$ 1.036,00
4	ROTINA DE URINA (CARACT. FISICOS ELEM. AN. E SED.)	PROPRIO	UNI	600	R$ 5,55	R$ 3.330,00

LOTE 15 - Valor Total do Lote: 26.655,90 (vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	T3 (TRIIODOTIRONINA)	PROPRIO	UNI	100	R$ 13,76	R$ 1.376,30
2	T4 (TIROXINA), T4 NEONATAL	PROPRIO	UNI	100	R$ 13,76	R$ 1.376,00
3	TEMPO DE PROTROMBINA - 150 TESTES	PROPRIO	UNI	100	R$ 7,24	R$ 724,00
4	TEMPO DE SANGRAMENTO (DUKE)	PROPRIO	UNI	100	R$ 7,82	R$ 782,00
5	TEOFILINA	PROPRIO	UNI	40	R$ 52,27	R$ 2.090,80
6	TESTOSTERONA LIVRE	PROPRIO	UNI	100	R$ 36,06	R$ 3.606,00
7	TOXAPLASMOSE - ELISA - IgG E IgM (CADA)	PROPRIO	UNI	80	R$ 22,84	R$ 1.827,20
8	TOXOCARA CANNIS, ELISA	PROPRIO	UNI	40	R$ 84,64	R$ 3.385,60
9	TSH	PROPRIO	UNI	140	R$ 12,84	R$ 1.797,60
10	T4L (TIROXINA LIVRE)	PROPRIO	UNI	120	R$ 13,71	R$ 1.645,20
11	TEMPO DE COAGULACAO (LEE-WHITE)	PROPRIO	UNI	80	R$ 3,39	R$ 271,20
12	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	PROPRIO	UNI	60	R$ 7,61	R$ 456,60
13	TESTOSTERONA TOTAL	PROPRIO	UNI	80	R$ 22,10	R$ 1.768,00
14	TGO	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,75	R$ 285,00
15	TGP	PROPRIO	UNI	60	R$ 4,75	R$ 285,00
16	TIPAGEM SANGUINEA	PROPRIO	UNI	60	R$ 18,81	R$ 1.128,60
17	TIREOGLOBULINA, DOSAGEM	PROPRIO	UNI	60	R$ 23,96	R$ 1.437,60
18	TRAB (ANTICORPO E ANTI-RECEPTOR DE TSH)	PROPRIO	UNI	40	R$ 60,33	R$ 2.413,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 387.992,21 (trezentos e oitenta e sete mil , novecentos e noventa e dois e vinte e um)

Colorado-PR, 11 de outubro de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO Nº. 81/2016

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO",** comemorado anualmente no dia 28 de Outubro, está fixada neste ano em uma "Sexta-Feira";

Considerando que o **"DIA DE FINADOS"** comemorando anualmente no dia 02 de Novembro, está fixada este ano em uma "Quarta-Feira";

RESOLVE:

I – Transferir para o dia 31/10/2016, Segunda-Feira, a Comemoração do **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO",** devido a Concordância dos Servidores na mudança da data.

II – Considerar o **"PONTO FACULTATIVO"** nas Repartições Públicas Municipais, o dia 31/10/2016(segunda–feira) pela comemoração do **"DIA DO SERVIDOR PÚBLICO",** e o dia 01/11/2016(terça-feira) véspera da comemoração do "DIA DE FINADOS".

III – Informar que nas datas estabelecidas como **"PONTO FACULTATIVO"** no item acima poderá funcionar os serviços considerados essenciais nas áreas de Saúde, Educação e Serviços Urbanos, especialmente escalados pelos Secretários Municipais.

IV – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 25 de Outubro de 2.016

JAIRO AUGUSTO PARRON
Prefeito Municipal

CAMILO BIANCHINI COSSITO
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

Decreto nº 82/2016 de 28/10/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 944/2015 de 18/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.028.		PAB FIXO PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICO	
233 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.002.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.002.16.482.0029.2.045.		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CASAS A PESSOAS CARENTES	
340 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ , Estado em 28 de outubro de 2016.

JAIRO AUGUSTO PARRON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO Nº 03/2016 CONTRATO Nº 765-407/2016

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO DO P.A. - PRONTO ATENDIMENTO A SAÚDE, COM ATE TOTAL DE 537.97M². TOMADA DE PREÇO 01/2016.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 – SSP/PR, e:

CONTRATADO: CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.887.364/0001-60, com sede na Av. Heitor Alencar Furtado, nº2270, Bairro Jardim São Jorge – Paranavai – Estado do Paraná - CEP 87.711-000, neste ato representado pelo Sr. VALDENIR MECHIA, brasileiro, casado portador do RG 7.362,692- SSP-PR e CPF 042.722.888-30, residente na Av. Lázaro Figueiredo Vieira, nº 227, Jardim Avaré na cidade de Paranavai – Estado.

Fica a redução do contrato nº 765-407/2016, o valor de 3.956,34 (três mil e novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), para o fechamento do contrato, mantendo-se as demais condições no termos, ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema – PR, 24 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CONTRATADA

AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 038/2016

A Prefeitura Municipal de Paranapoema, através da Comissão Permanente de Pregoeiro torna Público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2016.

Objeto: Aquisição de mobiliário para diversos setores.

Motivo: Revogada por interesse da Administração.

Paranapoema, 17 de outubro de 2016.

COMISSÃO:

MARLY LOPES PATRIOTA

JOÃO BOSCO ALENCAR

JOÃO DOS SANTOS COSTA

EXTRATO CONTRATO Nº 839-480/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: JEFERSON DIEGO GONCALVES, brasileiro, casado, CI.RG n.º 40.040.490-4 – SSP/PR, e CPF sob nº 350.230.578-10, residente e domiciliado a Rua Ailton Orlando, 1232, centro – Pirapozinho – SP, CEP - 19200000.

OBJETO: Contratação de professor para realização de oficina de dança na modalidade rip rop para adolescentes no cras.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade por 02 (dois) mês e 20 (vinte) dias, tendo seu início em ***10 de Setembro de 2016 e seu término em 30 de Novembro 2016***, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem sendo com efeitos retroativos a data no inicio do contrato.

VALOR: A contratante pagará a contratada pelos serviços prestados o valor de **R$ 2.666,66 (dois mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, sendo reajustáveis de acordo com o índice concedido ao funcionalismo público municipal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias do Município do Setor:
08.010.08.244.0050.2259.339036.0000 RED. 649

Paranapoema, 10 de Setembro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO
(p/fins de publicação)

CONTRATO Nº 03163
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016
Objeto: venda do imóvel próprio municipal constituído pelo lote de terras sob o nº 125/d-1, localizado na gleba ribeirão Andirá, com área de 0,0632231 alqueires paulistas, correspondente a 0,153 ha, igual a 1530 m², de propriedade do município de São Jorge do Ivaí conforme matrícula nº 14.975 do C.R.I. de Mandaguaçu, perímetro urbano do município de São Jorge do Ivaí – estado do paraná, para fins de edificação do prédio do servidor público.
VENDEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
COMPRADOR: CLAUDINEI SOARES DA ROCHA & CIA LTDA – EPP, CNPJ: 05.326.878/0001-35.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura do contrato.
DATA: 27 de outubro de 2016.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado para confecção de impressos solicitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações.

Ante ao contido no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, temos que o Município está apto a ADJUDICAR ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado, o objeto do presente procedimento, eis que, presente está também o interesse público, motivo pelo qual RATIFICO para que o mesmo produza os devidos efeitos legais.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de outubro de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016

O Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, torna pública a Inexigibilidade de Licitação no valor de R$ 6.980,60 (seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta centavos), para contratação dos serviços de fornecimento de materiais impressos, adjudicando ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, órgão público estadual devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.437.383/0001-21, com sede à Rua dos Funcionários, nº 1645, Juvevê, CEP. 80.035-050, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de outubro de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: ITA – COMÉRCIO E INSTALAÇÕES COMERCIAIS LTDA - EPP
OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento pela empresa contratada, de móveis descritos no Pregão Presencial n. 37/2015.
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:

10.001.04.122.0003.2.099	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamento e Material Permanente

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 37/2015
VIGÊNCIA: 30/09/2016 à 31/12/2016
VALOR: 2.711,84 (dois mil setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).
DATA: 30 de setembro de 2016

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(PARA FINS DE PUBLICAÇÃO)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 19/2016
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI
CONTRATADO: C. B. DE MORAES & CIA. LTDA.
OBJETO: 1º Termo aditivo de quantidade e valor à ata de registro de preços com relação aos materiais elétricos de fornecimento da empresa C. B. DE MORAES & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº 75.316.265/0001-00.
VALOR: R$ 15.155,00 (quinze mil, cento e cinquenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, b, e § 1º da Lei Federal nº 8666/93
DATA: 24 de outubro de 2016.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04152 – LOTE 01
ADITIVO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: CONSTRUTORA DEMARCON LTDA – EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em 21 de Outubro de 2016, por mais 58 dias, até a data de 18 de Dezembro de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º. II e III, da Lei n 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 04/2015
DATA: 21 de Outubro de 2016.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 46/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, com endereço na Praça Santa Cruz, 249, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 46/2016 no Departamento de Licitação, sito à Praça Santa Cruz, nº 249, 1º andar, Edifício Anexo, para Formação de **Registro de Preços para futura e eventual contratação de uma empresa especializada em fabricação e montagem de estufa incluindo materiais, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção Social, conforme especificações e quantidades constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.** O Edital de Pregão Presencial nº 46/2016 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município: www.pmsjivai.pr.gov.br de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883-94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subseqüentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h 30min do dia 16 de novembro de 2016. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 27 de outubro de 2016.

Raquel Contin Damazio
Diretora de Promoção Social

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09152
ADITIVO DE VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CONTRATADO: R. M. GARCIA & CIA LTDA – EPP.
OBJETO: 1º Aditivo de valor ao contrato em R$ 8.424,87, correspondente a um acréscimo de 3,67%, sendo R$ 13.052,31 (5,69%) de acréscimo e 4.627,44 (2,02%) de supressão, passando a vigorar em R$ 237.824,83.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "a" e "b" e §1º, Lei nº 8.666/93.
REFERÊNCIA: Tomada de Preços nº 09/2015
DATA: 05 de Outubro 2016.

EXTRATO DE CONTRATO nº 07168
(p/ fins de publicação)

REFERÊNCIA: INEXIGIBLIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2016.
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JORGE DO IVAI e MARCOPOLO SA. CNPJ: 88.611.835/0008-03
OBJETO: Aquisição de veiculo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) do FNDE, em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.
Valor: R$ 249.740,00 (duzentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:

09.002.12.361.0013.1.133	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos de Material Permanente

Vigência: 12 meses a partir da assinatura do contrato.
FORO: Mandaguaçu – Paraná.
DATA: 27 de outubro de 2016.

PROCESSO N.º 73/2016
PROCEDIMENTO: *Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2016*

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ante o exposto pelo setor contábil e pela Procuradoria Geral deste Município, declaramos como inexigível a licitação, com fundamento no *caput* do art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 141/2009, para contratação da empresa MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ n.º 88.611.835/0008-03, com sede na avenida Rio Branco, nº 4.889, Bairro Ana Rech, em Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no valor de R$ 249.740,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), referente a aquisição de um Ônibus Urbano Escolar Acessível.

São Jorge do Ivaí, 27 de outubro de 2016.

ANDERSON ANTONIO CRIVELARO
Presidente da Comissão de Licitação

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 07/2016

Ratifico o ato acima, de autoria da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 27 de outubro de 2016.

André Luis Bovo
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2016

O Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER, Ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO/ MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
AZILENE JOSE DA ROCHA	Agente de Endemias/	01/02/2015 a 31/01/2016	24/10/2016 a 22/11/2016

Registre-se
Publique-se

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de outubro de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

Decreto Nº 000095/16

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2016

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1387/15:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Credito Adicional Suplementar, no orçamento do exercicio corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
(11)	**04.122.002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**2.600,00**
(10)	**04.122.002.2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**12.500,00**
	02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE		
(18)	**04.122.002.2.005 - MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE GABINETE** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**1.800,00**
	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
(61)	**04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** 3.1.90.03.00.00.00.000001 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS	**0001**	**10.000,00**
(60)	**04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** 3.1.90.01.00.00.00.000001 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR	**0001**	**14.200,00**
(63)	**04.122.003.2.008 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**600,00**
	04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
	04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA		
(74)	**04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**4.000,00**
(75)	**04.123.004.2.011 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOURARIA** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**100,00**
	04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE		
(81)	**04.121.004.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**9.100,00**
(82)	**04.121.004.2.012 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**2.800,00**
	05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS		
(120)	**26.782.005.2.014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**4.900,00**
(109)	**15.452.005.2.018 - MANUTENÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**3.200,00**
	05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
(487)	**15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPE DE RUAS E AVENIDAS** 4.4.90.51.00.00.00.000886 - OBRAS E INSTALAÇÕES	**0886**	**245.850,00**
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL		
(189)	**12.361.006.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES** 3.1.90.11.00.00.00.000103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0103**	**7.800,00**
(167)	**12.361.006.2.025 - REMUNERAÇÃO PROF. MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)** 3.1.90.11.00.00.00.000101 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0101**	**50.200,00**
	06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER		
(220)	**27.812.006.2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**200,00**
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO		
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
(240)	**10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** 3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0303**	**9.300,00**
(251)	**10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE** 3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0303**	**4.500,00**
(238)	**10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** 3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0303**	**45.000,00**
(275)	**10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS** 3.1.90.13.00.00.00.000495 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0495**	**1.300,00**
(273)	**10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS** 3.1.90.11.00.00.00.000495 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0495**	**8.500,00**
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
(286)	**10.304.007.2.036 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** 3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0303**	**3.600,00**
(280)	**10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS** 3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0303**	**20.200,00**
(281)	**10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS** 3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0303**	**2.000,00**
	07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM		
(304)	**10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM** 3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0303**	**45.000,00**
(305)	**10.302.007.2.042 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENFERMAGEM** 3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0303**	**10.000,00**
	07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA		
(310)	**10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA** 3.1.90.11.00.00.00.000303 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0303**	**3.500,00**
(311)	**10.302.007.2.043 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FARMÁCIA** 3.1.90.13.00.00.00.000303 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0303**	**1.000,00**
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
	08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA		
(320)	**08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**19.000,00**
(321)	**08.244.008.2.045 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FAMÍLIA** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**3.200,00**
	08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
(334)	**08.243.008.2.069 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**4.500,00**
(339)	**08.243.008.6.001 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTES** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**200,00**
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
	09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE		
(366)	**20.608.009.2.051 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS** 3.1.90.13.00.00.00.000001 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**0001**	**200,00**
(365)	**20.608.009.2.051 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS E HORTAS COMUNITÁRIAS** 3.1.90.11.00.00.00.000001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	**0001**	**5.000,00**
	Total Suplementação:		**555.850,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1 Recursos Livres	98.100,00
101 FUNDEF 60%	50.200,00
103 Educação / 10% sobre Transf. Constitucionais	7.800,00
303 Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos	144.100,00
495 Atenção Básica	9.800,00
886 Conv. Fed. - Recap e Paviment Av. Brasil 2016	245.850,00
Total dos Recursos	**555.850,00**

Art. 3º 'Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.'

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2016

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000123/16 de 27 de Outubro de 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000861/15 de 23 de Novembro de 2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabeleceida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 65.300,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.031-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**2.000,00**
06.04 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.04.12.361.0013.2.040-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**1.300,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	**59.000,00**
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.01.15.452.0019.2.057-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**3.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
06.04 - DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
06.04.12.361.0013.2.040-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**1.300,00**
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
06.02.12.365.0013.2.031-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**2.000,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
07.01 - DIVISÃO DE GESTÃO DE ADMINSTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.01.10.301.0011.2.043-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	**14.000,00**
07.01.10.301.0011.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**45.000,00**
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA	
09.01.15.452.0019.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	**3.000,00**

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Outubro de 2016

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DE PLANTAS MEDICINAIS E CONDIMENTARES DO PARANA - COOPERERVAS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (POLPA DE FRUTA CONGELADA) DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS À MERENDA PARA OS ALUNOS DA REDE BÁSICA DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO com verba FNDE/PNAE

Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 9.388,50 (Nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 27 de outubro de 2016.

Ourizona-PR, 27 de outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: VERBATIM DIGITAÇÕES PUBLICA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA ROTINA DE IMPORTAÇÃO DE DADOS NOS MÓDULOS SIM-AM JUNTO AO TCE-PR

Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2016

Ourizona-PR, 24 de outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: COPEL DISTRIBUIÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE 350 METROS LINEARES DE SUCATA DE POSTE INTEIRO

Duração: 31/12/2016

Valor: R$ 812,00 (OITOCENTOS E DOZE REAIS).

Data da Assinatura: 24 de outubro de 2016

Ourizona-PR, 24 de outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 17/2016
b) Licitação Nrº : 10/2016
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 07/03/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I
g) Fornecedor e Lotes declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: INKBLUE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 07.124.725/0001-30 - Valor Total do Fornecedor: 494.436,80 (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 2, MEDINDO(6,7X11)CM	CARBRINK	unid	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
4	APAGADOR COM ESTOJO PARA GIZ; APAGADOR DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (150 COMPR. X 50 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; COM BASE DE FELTRO; NA COR VERDE; NO FORMATO RETANGULAR; ESTOJO DE MADEIRA PINUS; MEDINDO (160 COMPR. X 58 LARG.)MM COM TOLERANCIA DE +/- 10%; NO FORMATO RETANGULAR	SOUZA	unid	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
5	APAGADOR; PARA QUADRO BRANCO; CORPO FEITO DE PLASTICO; MEDINDO (60X150X45)MM(LARG.X COMPR.X ALT.); COM BASE DE FELTRO 2MM.	RADEX	unid	50	R$ 13,90	R$ 695,00
12	BOBINA DE PAPEL PARA FAC-SIMILE; EM PAPEL TERMICO; GRAMATURA DE 60G/M2; MEDINDO (216MMX30M),CAIXA C/20 UNIDADES; NA COR BRANCA	ALOFORM	caixa	30	R$ 230,00	R$ 6.900,00
14	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 69MM DE LARGURA X 40 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	ALOFORM	caixa	50	R$ 76,30	R$ 3.815,00
22	CAIXA CADERNO BROCHURA; GRAMPEADO; CAPA MOLE 1/4; CAPA COM COR (DIVERSAS); PESANDO 820G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; DEVE ATENDER A NORMA NBR 6045-VERSAO 2000 C/240.	TILIBRA	caixa	130	R$ 331,00	R$ 43.030,00
27	CAIXA CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL	FABER	caixa	500	R$ 81,70	R$ 40.850,00
28	CAIXA CANETA HIDROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	CIS	caixa	80	R$ 127,70	R$ 10.216,00
29	CAIXA CANETA HIDROGRAFICA C/50 NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	CIS	caixa	70	R$ 127,70	R$ 8.939,00
49	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 6/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, NIQUELADO, NUMERO 6/0,30 CXS., COM 500UNID.EM CADA	NEW	caixa	110	R$ 9,16	R$ 1.007,60
56	CAIXA GIZÃO CERA C/12 UNIDADES; PARA DESENHO; EM PAPEL; 12 CORES MISTAS ; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55MM(DIAM.XCOMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 PACOTE COM 12. C/ 12 CAIXAS	LEONORA	caixa	50	R$ 37,70	R$ 1.885,00
57	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,5MM,GRADUACAO(2B),COR PRETA, COM 12 E 12MINAS	LEONORA	caixa	30	R$ 42,75	R$ 1.282,50
58	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,5MM, GRADUACAO (2B),COR PRETA C/12 24 MINAS	LEONORA	caixa	50	R$ 46,65	R$ 2.332,50
59	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM,GRADUACAO(2B),COR PRETA C/12 12 MINAS	LEONORA	caixa	40	R$ 43,40	R$ 1.736,00
60	CAIXA GRAFITE; COM ESPESSURA/DIAMETRO DE 0,7MM, GRADUACAO(2B), COR PRETA C/12 24 MINAS	LEONORA	caixa	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
76	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIETILENO; PONTA COM (1,00MM); EM POLIESTER; C/12	LEONORA	caixa	50	R$ 72,00	R$ 3.600,00
77	CANETA PARA RETROPROJETOR; CORPO EM POLIPROPILENO; PONTA COM (2,00MM); EM POLIESTER; C/12	LEONORA	caixa	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
80	TRANSPARENCIA; PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	USA	caixa	20	R$ 204,00	R$ 4.080,00
81	TRANSPARENCIA; PARA COPIADORA; DE ACETATO; NO FORMATO A4; SEM TARJA C/100	MARES	caixa	50	R$ 73,00	R$ 3.650,00
83	CAIXAS DE PERCEVEJOS LATONADO C/100; PERCEVEJO; METAL LATONATO; COM CABECA DE 10MM DE DIAMETRO, CHATA, PONTA FIXADORA NO MINIMO 10MM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM COM CORES SORTIDAS	LEONORA	caixa	100	R$ 3,00	R$ 300,00
93	LAPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMENTRO; ATOXICO NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 24 CORES: 1 BRANCO, 2 TONS DE ROSA, 5 DE VERDE, 2 AZUL, 1 PRETO, 1 CANELA; 2 VERMELHO, 1 PRATA, 2 LARANJA, 2 AMARELO, 1 CARMIM, 1 PURPURA, 1 MARROM, 1 CINZA ESCURO, 1 VIOLETA. EMBALAGEM COM 48 UNIDADES	LEONORA	caixa	70	R$ 1.236,00	R$ 86.520,00
101	ETIQUETA ADESIVA TARJADA; EM PAPEL OFF-SET; MEDINDO (35,5X80,0)MM; SEM PAUTA; EM EMBALAGEM COM 60 UNIDADES	IMPRIMASTER	caixa	20	R$ 17,11	R$ 342,20
110	CAIXA ALFINETE COLORIDO PARA MAPA	LEONORA	caixa	60	R$ 7,80	R$ 468,00
116	Grampeador De Metal Para 25 Folhas	LEONORA	UNI	150	R$ 30,00	R$ 4.500,00
119	PASTA COM CANALETA PLASTICA A-4	DAC	UNI	400	R$ 2,80	R$ 1.120,00
123	PASTA COM CANALETA PLASTICA A-4 TRANSPARENTE	DAC	UNI	150	R$ 2,99	R$ 448,50
124	Perfurador para 60 Folhas	CONDOR	UNI	70	R$ 136,00	R$ 9.520,00
125	Perfurador de Metal Para 10 Folhas	LEONORA	UNI	70	R$ 25,30	R$ 1.771,00
128	Tinta Reabastecedor Para Pincel Atomico37ML - Cor Azul	RADEX	UNI	50	R$ 8,40	R$ 420,00
129	Tinta Reabastecedor Para Pincel Atomico37ML - Cor Preta	RADEX	UNI	50	R$ 8,40	R$ 420,00
130	Tinta Reabastecedor Para Pincel Verde	RADEX	UNI	50	R$ 8,40	R$ 420,00
131	Tinta Reabastecedor Para Pincel Atomico37ML - Cor Vermelha	RADEX	UNI	50	R$ 8,40	R$ 420,00
134	TINTA PARA CARIMBO; NA COR AZUL; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	RADEX	UNI	80	R$ 8,90	R$ 712,00
135	TINTA PARA CARIMBO; NA COR PRETA; SEM OLEO,FRASCO COM 40ML	RADEX	UNI	80	R$ 8,90	R$ 712,00
142	CAIXA TRIPLA P/ CORRESPONDENCIA	WALEU	UNI	30	R$ 69,00	R$ 2.070,00
158	AGENDA TELEFÔNICA ESPIRAL 80 FOLHAS	TILIBRA	UNI	30	R$ 33,40	R$ 1.002,00
165	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 02	LEONORA	Und	100	R$ 2,48	R$ 248,00
166	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 04	LEONORA	Und	100	R$ 2,55	R$ 255,00
167	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 06	LEONORA	Und	100	R$ 2,65	R$ 265,00
168	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 08	LEONORA	Und	100	R$ 2,95	R$ 295,00
169	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 10	LEONORA	Und	100	R$ 3,45	R$ 345,00
170	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 14	LEONORA	Und	100	R$ 4,45	R$ 445,00
171	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 16	LEONORA	Und	100	R$ 5,10	R$ 510,00
172	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 18	LEONORA	Und	100	R$ 5,45	R$ 545,00
173	PINCEL PARA PINTURA, COM PONTA DE PELO SINTÉTICO, CONTENDO VIROLA METÁLICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO Nº 20	LEONORA	Und	100	R$ 7,10	R$ 710,00
174	PAPEL HECTOGRAFICO DE PAPELARIA; BASE COM GRAMATURA 69G/M2 E PARTE ENTINTADA COM GRAMATURA DE 13 A 17G/M2; MEDINDO (21,5X31,5)CM; NA COR ROXA C/ 100 UNIDADES	HARDCOPY	Cx	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
175	VISOR PARA PASTA; SUSPENSA EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE E ETIQUETA NA COR BRANCA; NA MEDIDA < 6 X 5 > CM / + 1,5 CM C/ 50 UNIDADES.	DELLO	Cx	50	R$ 7,99	R$ 399,50
176	MAQUINA DE CALCULAR; DE MESA; COMUM, COM TECLAS GRANDES; MEDINDO MINIMO (117X143X26)MM; CONTENDO AS FUNCOES GPM, PORCENTAGEM, INVERSAO DE SINAL, CORRECAO TOTAL E PARCIAL; CONTENDO AS 4 OPERACOES, DESLIGAMENTO AUTOMATICO OU TECLA OFF, TECLA GT, DUPLO ZERO E PONTO DE DECIMAL; COM MEMORIA INDEPENDENTE; VISOR EM LCD, NUMEROS GRANDES; COM NO MINIMO 12 DIGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTACAO SOLAR OU BATERIA G-10; GARANTIA COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES; EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO	MASTERPRINT	UNID	50	R$ 136,00	R$ 6.800,00
182	PAPEL PARA PRESENTE; EM PAPEL NACARADO BOPP; MEDINDO (70 X 100)CM; COLORIDO PACOTE C/ 100	PACKPEL	Pacote	50	R$ 445,50	R$ 22.275,00
186	LAPIS; CORPO EM MADEIRA;ENVERNIZADA; NO FORMATO SEXTAVADO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: COM PONTA CAIXA COM 144 UNIDADES	LEONORA	Cx	100	R$ 199,90	R$ 19.990,00
190	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO UNIVERSITÁRIO; COM CAPA DURA EM 4 CORES; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/ 60 UNIDADES.	TILIBRA	Cx	100	R$ 380,00	R$ 38.000,00
205	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO; CELOFANE; TRANSPARENTE MEDINDO (45MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	ADELBRAS	Pacote	130	R$ 26,05	R$ 3.386,50
214	PAPEL COLOR SET DE PAPELARIA; GRAMATURA 120G/M2; MEDINDO 48 X 66CM; NA CORES VARIADAS, EMBALAGEM C/20 UNIDADES	REALCE	pacote	100	R$ 31,50	R$ 3.150,00
215	PAPEL DOBRADURA EMBALAGEM C/100 FOLHAS	VMP	pacote	100	R$ 49,50	R$ 4.950,00
217	PINCEL PARA PINTURA; COM PONTA DE PELO SINTETICO, CONTENDO VIROLA METALICA; COM CABO LONGO EM MADEIRA; NO FORMATO CHATO; TAMANHO 12, PARA ARTESANATO; EMBALGEM COM 12 UNIDADES	LEONORA	pacote	50	R$ 45,46	R$ 2.273,00
219	PACOTE REGUA MADEIRA C/12. REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE MADEIRA; MEDINDO 100CM,COM ESCALA MILIMETRICA,EM BAIXO RELEVO; NA COR NATURAL	SOUZA	pacote	50	R$ 93,80	R$ 4.690,00
220	PACOTE REGUA MADEIRA C/12; REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE MADEIRA; MEDINDO 60CM,COM ESCALA MILIMETRICA,EM BAIXO RELEVO; NA COR NATURAL	SOUZA	pacote	50	R$ 43,80	R$ 2.190,00
222	PASTA SANFONADA; PAPELAO REVESTIDO DE PLASTICO; PESANDO 270G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	DAC	UN	350	R$ 72,00	R$ 25.200,00
224	PASTA SANFONADA DUPLICATA 250 X 105MM	DAC	UN	500	R$ 52,00	R$ 26.000,00
231	TESOURA PICOTAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO, 2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; PONTA ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADOCABO PRETO GRANDE	MASTERPRINT	UN	50	R$ 96,60	R$ 4.830,00
236	CAIXA COLA BRANCA C/ 1K C/6	PIRATININGA	cx	70	R$ 150,95	R$ 10.566,50
239	PAPEL IMPERMEAVEL 48X66, CORES VARIADAS- PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/400 FOLHAS	VMP	pacote	100	R$ 226,00	R$ 22.600,00
240	PAPEL LAMINADO 48X66, CORES VARIADAS- PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/40 FOLHAS	VMP	pacote	100	R$ 52,00	R$ 5.200,00
241	PACOTE PAPEL MICROONDULADO C/10	VMP	pacote	200	R$ 34,00	R$ 6.800,00
242	PAPEL PARANA 80X100- PT C/20 FOLHAS	VMP	pacote	100	R$ 78,50	R$ 7.850,00
243	PAPEL SEDA 48X66, CORES VARIADAS- PT Com 100 Folhas - EMBALAGEM C/100 FOLHAS	VMP	pacote	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
260	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA DUPLA DE MADEIRA	SOUZA	UNIDA	15	R$ 28,60	R$ 429,00
266	ROLO DE TNT C/ M. (AMARELO, VERDE, VERMELHO, AZUL, PRETO) C/50 METROS	SANTA FE	Rolos	50	R$ 125,00	R$ 6.250,00
271	PRANCHETA PORTATIL, DE FIBRA DE POLIESTIRENO, TAMANHO OFICIO, COM PRENDEDOR METALICO, NA COR FUME C/12	NOVACRIL	unid	50	R$ 170,00	R$ 8.500,00
273	PAPEL ALMACO; COM PAUTA; EM PAPEL SULFITE; NA GRAMATURA 75G/M2; MEDINDO (315X215)MM; EMBALAGEM COM 400 FOLHAS	CREDEAL	pacote	50	R$ 56,10	R$ 2.805,00

FORNECEDOR: PIMENTEL COMERCIO DE PAPELARIA LTDA ME - CNPJ: 22.976.291/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 315.894,00 (trezentos e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALBUM PARA FOTOGRAFIA; DE PAPELAO REVESTIDO COM POLIPROPILENO; MEDINDO (27 X 20,5 X 4)CM(ALT.XLARG.XLOMB.); NA COR PRETA; COM CAPACIDADE PARA 200 FOTOS (10X15)CM; COM FERRAGEM NIQUELADA, TIPO FICHARIO; ENVELOPE DE POLIPROPILENO COM FURACAO UNIVERSAL; COM BANDA DE REFORCO NOS FUROS; NA COR CRISTAL; COMPORTANDO 4 FOTOS (10X15)CM EM CADA UM; ACOMPANHA 50 ENVELOPES DENTRO DO ALBUM; E 1 REFIL PARA GUARDAR 2 CDS	MD	unid	5	R$ 62,00	R$ 310,00
9	PAPEL KRAFT PURO; EM ROLO; PESANDO 80G/M2; 60CM DE LARGURA E 200M DE COMPRIMENTO; NA COR NATURAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA C/12 KG.	NSL	bobina	70	R$ 133,50	R$ 9.345,00
16	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/20; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	REDBOR	caixa	200	R$ 20,00	R$ 4.000,00
17	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/40; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	REDBOR	caixa	200	R$ 23,70	R$ 4.740,00
19	CAIXA BORRACHA COM PROTETOR C/24 PEQUENA; BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,COM PROTETOR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 12; NA COR BRANCA	REDBOR	caixa	110	R$ 61,70	R$ 6.787,00
36	CAIXA COLA ESCOLAR 90 GRAMAS EMBALAGEM C/12.	PIRATININGA	caixa	110	R$ 79,80	R$ 8.778,00
37	CAIXA COLA P/EVA 90 GRAMAS EMBALAGEM C/6.	PIRATININGA	caixa	80	R$ 29,80	R$ 2.384,00
38	CAIXA COLA P/ISOPOR 40 GRAMAS EMBALAGEM C/12.	PIRATININGA	caixa	100	R$ 38,80	R$ 3.880,00
50	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 8/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NUMERO 8/0,30CX.COM 500 UNIDADES	NEW	caixa	110	R$ 6,90	R$ 759,00
51	CAIXA CLIPS PEQUENO C/100 UNIDADES; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NUMERO 1 CX	NEW	caixa	110	R$ 95,80	R$ 10.538,00
68	UMIDECEDOR DE DEDOS; SUPORTE DE PLASTICO,CONTENDO 12G; TIPO CREME; COMPOSTO DE ACIDO GRAXO,GLICOIS,CORANTE ALIMENTICIO E ESSENCIA AROMATICA COM 12 UNIDADES	RADEX	caixa	100	R$ 34,60	R$ 3.460,00
89	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 24 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.) PCT C/12	TRIS	caixa	550	R$ 224,80	R$ 123.640,00
91	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 06 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.) PCT C/12	TRIS	caixa	50	R$ 74,50	R$ 3.725,00
96	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 100MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	PLACTERM	caixa	30	R$ 198,70	R$ 5.961,00
97	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 25MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	PLACTERM	caixa	30	R$ 26,50	R$ 795,00
98	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 35MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 100 UNIDADE	PLACTERM	caixa	30	R$ 41,00	R$ 1.230,00
99	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 50MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	PLACTERM	caixa	30	R$ 58,80	R$ 1.764,00
103	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 1,5MM EMBALAGEM COM 16 UNIDADES	PLACTERM	caixa	30	R$ 62,20	R$ 1.866,00
104	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 1MM EMBALAGEM C/25 UNIDADES	PLACTERM	caixa	30	R$ 77,40	R$ 2.322,00
105	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO DE PLACAS 2,0MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PLACTERM	caixa	30	R$ 69,00	R$ 2.070,00
111	COLA PARA ISOPOR 80 GRAMAS C/12	NEW MAGIC	CX	50	R$ 54,60	R$ 2.730,00
112	EXTRATOR DE GRAMPO ALICATE	CARBRINK	UNI	80	R$ 5,05	R$ 404,00
113	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO ZINCADO; TIPO ESPATULA	CARBRINK	UNI	80	R$ 1,90	R$ 152,00
121	Pasta Polionda Com Espessura de 2cm	POLIONDA	UNI	100	R$ 3,05	R$ 305,00
122	Pasta Polionda Com Espessura de 3cm	POLIONDA	UNI	100	R$ 3,90	R$ 390,00
126	Porta Clips E Lápis 2X1 Na Cor Fume	WALEU	UNI	35	R$ 14,90	R$ 521,50
127	Porta Clips Lápis e Lembrete 3X1	WALEU	UNI	35	R$ 17,80	R$ 623,00
136	CAIXA COLA P/EVA 35G EMBALAGEM C/6	PIRATININGA	UNI	100	R$ 16,60	R$ 1.660,00
145	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS MASCULINOS	VMP	UNI	30	R$ 85,10	R$ 2.553,00
152	PALITO DE SORVETE C/100 UNIDADES	TEOTHO	pacote	120	R$ 2,85	R$ 342,00
178	COLA; LIQUIDA; PARA MULTIUSO; A BASE DE ADESIVO DE CIANOCRILATO, MEDIA VISCOSIDADE; SECAGEM RAPIDA E FORTE; ACONDICIONADA EM TUBO; PESANDO 5 GR; TRANSPARENTE; COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA C/ 06 UNIDADES	TEKBOND	Cx	70	R$ 82,00	R$ 5.740,00
188	ISOPOR; DE EPS, NO FORMATO BOLA; MEDINDO 75MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 25 UNIDADES	PLACTERM	Cx	50	R$ 39,30	R$ 1.965,00
191	CAIXA CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA EM 4 CORES; COM 48 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56 G/M2 C/ 60 UNIDADES	TILIBRA	Cx	100	R$ 209,50	R$ 20.950,00
210	PAPEL CAMURCA; MEDINDO (60X40)CM,PESANDO ENTRE 93 A 113G/M2; NA CORES VARIADAS C/25 FOLHAS	VMP	pacote	80	R$ 27,65	R$ 2.212,00
211	PAPEL CARTAO DUPLEX; PESANDO 230G/M2; MEDINDO (66X96)CM,100FLS; UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE MINIMA DE 7,0% E MAXIMA 11,0%; NA COR BRANCA EMBALAGEM COM 20 FOLHAS	VMP	pacote	50	R$ 81,35	R$ 4.067,50
212	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (55X73)CM; NA COR VARIADAS EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	ALLFORM	Pacote	100	R$ 70,20	R$ 7.020,00
213	PAPEL CELOFANE DE PAPELARIA; FEITO DE POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP); COM GRAMATURA DE 18 G/M2; FORNECIDO EM FOLHA DE 20 MICRON; NO TAMANHO (85 X 100,0)CM; NA COLORIDO - CORES VARIADAS - EMBALAGEM C/50 FOLHAS	VMP	Rolo	60	R$ 67,40	R$ 4.044,00
223	PASTA SANFONADA; PAPELAO PRENSADO; PESANDO 290G/M2; DE 1 A 31 (A/Z); NO TAMANHO OFICIO; NA COR PARDA	LIVRAMENTO	unid	500	R$ 73,50	R$ 36.750,00
228	QUADRO DE AVISO; EM FUNDO DE MDF, REVESTIDO DE FELTRO; MEDINDO (1,20 X 1,00)M; MOLDURA EM ALUMINIO; NA COR VERDE	SOUZA	UINIDA	10	R$ 147,90	R$ 1.479,00
229	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (120 X 90)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE	SOUZA	UN	10	R$ 119,20	R$ 1.192,00
230	QUADRO NAO MAGNETICO; EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, COM 3 MM DE ESPESSURA, DE PLANEJAMENTO ANUAL, COM LAMINADO MELAMINICO; EM MOLDURA DE ALUMINIO FRISADO; MEDINDO (90 X 60)CM (LARG.X ALT.); NA COR BRANCO BRILHANTE; COM SUPORTE PARA APAGADOR EM TODA EXTENSAO E COM FIXADOR PARA PAREDE 90X60	SOUZA	unid	10	R$ 135,20	R$ 1.352,00
245	CAIXA DE COLA ESCOLAR 35G EMBALAGEM C/12	PIRATININGA	cx	100	R$ 43,15	R$ 4.315,00
248	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA, MEDINDO 150 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 5 UNIDADES.	PLACTERM	Pacote	30	R$ 31,65	R$ 949,50
249	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA. MEDINDO 250 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	PLACTERM	Pacote	30	R$ 28,55	R$ 856,50
250	ISOPOR DE EPS, FORMATO BOLA. MEDINDO 200 MM DE DIAMETRO EMBALAGEM COM 3 UNIDADES.	PLACTERM	Pacote	30	R$ 34,90	R$ 1.047,00
254	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 005MM C/50 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 66,10	R$ 1.322,00
255	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 010MM C/25 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 65,30	R$ 1.306,00
256	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 025MM C/10 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 65,10	R$ 1.302,00
257	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 040 MM C/6 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 55,80	R$ 1.116,00
258	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 030 MM C/ 8 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 64,60	R$ 1.292,00
259	ISOPOR DE EPS, FORMATO DE PLACAS 050 MM C/5 UNID.	PLACTERM	Cxs	20	R$ 65,00	R$ 1.300,00
274	PASTA C/ ABA E ELASTICO (PAPELAO); PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 270G/M2; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE PLASTICO; CORES VARIADAS.	COLLOR PRESS	unid	900	R$ 2,43	R$ 2.187,00
275	PASTA C/ABA E ELASTICO (PLASTICO); DE POLIPROPILENEO; ESPESSURA DE 0,35MICRAS,LOMBADA DE 40MM; NO TAMANHO OFICIO; COM ILHOSES DE METAL.	ACP	unid	900	R$ 4,55	R$ 4.095,00

FORNECEDOR: S.A. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 78.152.493/0001-72
Valor Total do Fornecedor: 826.631,90 (oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	ALMOFADA PARA CARIMBO; DE FELTRO, EM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR PRETA; NO TAMANHO NR. 3, MEDINDO(8,4X14,9)CM	Pilot	unid	100	R$ 20,50	R$ 2.050,00
6	APAGADOR; DE GIZ; CORPO FEITO DE MADEIRA; COM DEPOSITO; MEDINDO (150X70)MM (COMPR.X LARG.); COM BASE DE FELTRO 2MM.	Souza	unid	200	R$ 4,45	R$ 890,00
7	PORTA FITA ADESIVA; DE MESA EM POLIESTIRENO; ADAPTAVEL EM ROLO 19MMX30M; NA COR PRETA	Bandeirante	unid	40	R$ 23,70	R$ 948,00
8	PAPEL COUCHE; PESANDO 90G/M2; MEDINDO (66X96)CM; NA COR BRANCA C/10 KG.	Itauna	bobina	80	R$ 148,00	R$ 11.840,00
10	PAPEL MANILHA; PESANDO 55 G/M2; MEDINDO (50MX0,40CM); COR NATURAL C/12 KG.	Itauna	bobina	80	R$ 93,00	R$ 7.440,00
13	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL APERGAMINHADO; PESANDO 56 GR/M2; MEDINDO (57MMX30M) (LXC); NA COR BRANCA EMB. COM 30 UNIDADE	Allform	caixa	50	R$ 55,20	R$ 2.760,00
15	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA; EM 1 VIA; EM PAPEL OFF-SET; PESANDO 56 G/M2; MEDINDO 60MM DE LARGURA X 60 M DE COMPRIMENTO; NA COR BRANCA COM 30 UNIDADES	Allform	caixa	50	R$ 80,20	R$ 4.010,00
18	CAIXA BORRACHA BRANCA ESCOLAR C/60;BORRACHA DE PAPELARIA; FEITA DE LATEX NATURAL,ESCOLAR; PARA LAPIS E GRAFITE; NO FORMATO RETANGULAR; NUMERO 20; NA COR BRANCA	Mercur	caixa	600	R$ 23,75	R$ 14.250,00
20	CAIXA CADERNO 10X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA FLEXÍVEL EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/30.	São domingos	caixa	150	R$ 422,90	R$ 63.435,00
21	CAIXA CADERNO 1X1 CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 96 FOLHAS; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/60.	São domingos	caixa	150	R$ 380,00	R$ 57.000,00
23	CAIXA CADERNO DE DESENHO; ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO DE 0,9 A 1,1 MM; DE 1/4; CAPA EM 1 COR, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; FOLHA DE SEDA PESANDO 20G/M2; FOLHA DO CADERNO 56G/M2 COM 240 UNIDADES.	São domingos	caixa	100	R$ 1.144,00	R$ 114.400,00
30	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.2/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	New	caixa	110	R$ 9,15	R$ 1.006,50
31	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.3/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	New	caixa	100	R$ 9,15	R$ 915,00
32	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVANIZADO, NR.4/0, 25CXS.CAIXA COM CADA 500 UNIDADES	New	caixa	400	R$ 9,15	R$ 3.660,00
62	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO9/10, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	ms	caixa	100	R$ 19,70	R$ 1.970,00
63	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 106/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	ms	caixa	50	R$ 12,95	R$ 647,50
69	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75 G/M2; FORMATO A4; MEDINDO (210X297)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	500	R$ 138,69	R$ 69.345,00
70	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 90G/M2; FORMATO CARTA; MEDINDO (216X279)MM; ALVURA MINIMA 90%,CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI 412; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	50	R$ 194,59	R$ 9.729,50
71	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 9; MEDINDO (215X315)MM; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	20	R$ 253,95	R$ 5.079,00
72	PAPEL SULFITE DE PAPELARIA; GRAMATURA 75G/M2; FORMATO OFICIO 2; MEDINDO (216X330)MM; ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO; OPACIDADE MINIMA DE 87%; UMIDADE ENTRE 3,5%(+/-1,0),CONFORME NORMA TAPPI; CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCA; EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP - PACOTE COM 100 FOLHAS; COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR EMBALAGEM COM 5000	report	caixa	20	R$ 269,55	R$ 5.391,00
74	PINCEL ATOMICO; CORES VARIADAS; COM PONTA DE FELTRO REDONDA; DO TIPO DESCARTAVEL C/12	pilot	caixa	100	R$ 36,00	R$ 3.600,00
75	PINCEL ATOMICO,CORES VARIADAS,PONTA DE FELTRO CHANFRADA,DESCARTAVEL C/12	pilot	caixa	150	R$ 49,10	R$ 7.365,00
82	PASTA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE CARTÃO MARMORIZADO;PESANDO 270 GRAMAS POR M²;DE 80 COLUNAS; DE TRILHO METÁLICO EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES	dello	caixa	130	R$ 31,00	R$ 4.030,00
86	GRAMPOGRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80 MM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	acc	caixa	130	R$ 13,35	R$ 1.735,50
87	GRAMPO FIXA PAPEL; DE PRESSAO; MEDINDO 41 MM, TIPO PRENDEDOR DE PAPEL; CORPO EM METAL E PRESILHA EM ACO INOXIDAVEL, APRESENTADO EM CAIXA COM 12 UNIDADE	acc	caixa	120	R$ 21,00	R$ 2.520,00
88	GRAMPO GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; POLIPROPILENO, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS	acc	caixa	200	R$ 13,30	R$ 2.660,00
90	CANETA HIDROGRAFICA; PONTA POROSA, CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA MEDIA; JOGO COM 12 CORES; MEDINDO NO MINIMO 120 MM (COMPR.)X 15 MM (DIAM.) PCT C/12	compactor	caixa	250	R$ 127,40	R$ 31.850,00
92	LAPIS DE COR; MEDINDO (175 X 6,9)MM (COMPR.X DIAM.) MINIMO, E MINA DE 3MM DIAMENTRO; ATOXICO NOS LIMITES CONFORME NORMA EUROPEIA EN-71S3; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 CORES: 1 BRANCO, 1 TONS DE ROSA, 2 DE VERDE (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 2 AZUL (SENDO UM CLARO E UM ESCURO), 1 PRETO, 1 VERMELHO, 1 LARANJA, 1 AMARELO, 1 MARROM, 1 VIOLETA. EMBALAGEM COM 96 UNIDADES	fabercastell	caixa	70	R$ 1.076,90	R$ 75.383,00
94	LAPIS; CORPO EM MADEIRA;ENVERNIZADA; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 6B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDO NA EMBALAGEM; ACESSORIO ADICIONAL: APONTADO CAIXA COM 144 UNIDADES	fabercastell	caixa	70	R$ 213,00	R$ 14.910,00
95	CAIXA DE ARQUIVO MORTO; EM PAPELAO ONDULADO, DUPLEX(PAREDE SIMPLES), KRAFT/2ONDA, DESMONTAVEL; GRAMATURA 550+/- 25G/M2, MEDINDO (360X250X135)MM; NA COR PARDA, PACOTE COM 50 UNIDADES	tilibra	caixa	100	R$ 166,90	R$ 16.690,00
100	CADERNO PEDAGOGICO; QUADRICULADO; DE 1/4; CAPA EM 4 CORES, PESANDO 90G/M2; COM 48 FOLHAS; PESANDO 56G/M2; MEDIDA DO QUADRICULADO (0,7X0,7)MM C/20	tilibra	caixa	30	R$ 30,25	R$ 907,50
102	CARTOLINA; PESANDO 40G/M2 E RIGIDEZ CONFORME NORMA TAPPI 489; MEDINDO (55X73)CM; NA COR VARIADAS EMBALAGEM COM 100 FOLHAS	santamaria	caixa	150	R$ 70,20	R$ 10.530,00
107	Recibo de Salario em Formulario Continuo LAB-2 Fundo Verde - CX Com 3000 Jogos	tilibra	caixa	35	R$ 350,00	R$ 12.250,00
108	BARBANTE; DE ALGODAO; COM 08 FIOS; ROLO 64GR, APROXIMADAMENTE 84M C/4	colorado	caixa	50	R$ 37,00	R$ 1.850,00
109	AGULHA Nº 29 C/ 100	bacchi	CX	30	R$ 5,95	R$ 178,50
114	Grampeador De Metal Para 100 Folhas GP-103	tilibra	UNI	150	R$ 99,00	R$ 14.850,00
115	Grampeador Metal Para 12 Folhas Modelo 207	tilibra	UNI	150	R$ 14,95	R$ 2.242,50
118	Elastico Numero 18 LATEX 100 Gramas - CX Com 100 Gramas	fulgor	UNI	150	R$ 4,35	R$ 652,50
132	Rolo Plastico Adesivo 45cmX10mt Cores variadas	plastcover	UNI	100	R$ 84,00	R$ 8.400,00
133	Rolo Plastico Adesivo 45cmX25mt Transparente	plastcover	UNI	130	R$ 93,60	R$ 12.168,00
139	PASTA POLIONDA COM ESPESSURA 55MM	polycart	UNI	150	R$ 4,60	R$ 690,00
140	PASTA POLIONDA COM ESPESSURA 35MM	polycart	UNI	150	R$ 3,99	R$ 598,50
141	CAIXA DUPLA ARTICULAVEL P/ CORRESPONDÊNCIA	acrimet	UNI	30	R$ 31,80	R$ 954,00
150	FITILHOS COLORIDOS C/ 6 UNIDADES	raio de sol	pacote	50	R$ 15,88	R$ 794,00
151	LIVRO ATA C/100 FLS	tilibra	UNI	70	R$ 12,90	R$ 903,00
154	papelcontact transparente r.l 25m	plastcover	UNIDAD	70	R$ 85,90	R$ 6.013,00
159	FORMULARIO CONTINUO LAB 2, FUNDO VERDE CAIXA COM 2.000 JOGOS	aloform	Cx	50	R$ 350,00	R$ 17.500,00
160	CAIXA DE CLIPS C/500 CLIPS DE AÇO, PARALELO, GALVANIZADO Nº 0	new	Cx	70	R$ 9,13	R$ 639,10
161	CAIXA DE CLIPS C/500 CLIPS DE AÇO, PARALELO, GALVANIZADO Nº 1	new	Cx	70	R$ 9,13	R$ 639,10
162	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0.	new	UNI	70	R$ 9,13	R$ 639,10
163	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 4/0.	new	UNI	50	R$ 9,13	R$ 456,50
164	CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE ACO, PARALELO, GALVAN	new	UNI	70	R$ 9,13	R$ 639,10
179	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (3X4); MEDINDO (94 X 130 X 200)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	acrimet	Und	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
180	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (5X8); MEDINDO (147.X 221 X 260)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR FUME	acrimet	Und	50	R$ 118,50	R$ 5.925,00
181	FICHARIO DE ESCRITORIO; BASE DE ACO; TAMPA DE POLIESTIRENO; MODELO (6X9); MEDINDO (185 X 268 X 310)MM (ALT.X LARG.X PROF.); COM INDICE; TAMPA NA COR CRISTAL	acrimet	Und	50	R$ 140,90	R$ 7.045,00
183	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 5X8; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	mano	Unid	130	R$ 16,90	R$ 2.197,00
184	INDICE; EM PAPEL MARMORIZADO; MEDINDO 6X9; COM PROJECAO DE A A Z; PESANDO 350G/M2	mano	Und	70	R$ 21,30	R$ 1.491,00
185	LÁPIS PRETO CAIXA COM 144 UNIDADES; CORPO EM MADEIRA; ENVERNIZADA; NO FORMATO REDONDO; MATERIA DA CARGA MINA GRAFITE; NUMERO 2B; MEDINDO NO MINIMO 170MM; NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LAPIS; COM IDENTIFICACAO DO FORNECEDO NA EMBALAGEM; COM PONTA	bic	caixa	60	R$ 211,40	R$ 12.684,00
187	PACOTE RECADO AUTO ADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL,S/PAUTA; MEDINDO (38X51)MM, BLOCO C/100 FLS, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, C/NUMER. CORRIDA E LOTE,VAL.24 MESES; NA COR AMARELO,ADESAO:POLIESTER 80GF/31,7MM, DORSO 100GF/2,5MM, TRANS. QUANTITATIVA ADESIVO 520GF/2419MM2. COM 04 UNIDADES CADA.	informs	Und	50	R$ 6,18	R$ 309,00
189	CAIXA CADERNO 10X1 CADERNO ESPIRAL; CAPA DURA; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1MM; NO FORMATO UNIVERSITARIO; COM CAPA EM 4 CORES, PESANDO 250G/M2; COM 200 FOLHAS COM DIVISOES; GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2 C/30 UNIDADES.	são domingos	Cx	100	R$ 422,90	R$ 42.290,00
192	CAIXA CADERNO ESPIRAL; DE ARAME GALVANIZADO; ESPESSURA DE 0,9 A 1,1 MM; NO FORMATO 1/4; COM CAPA DURA EM 4 CORES, COM 96 FOLHAS C/10 UNIDADES.	são domingos	Cx	60	R$ 63,80	R$ 3.828,00
198	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (12MMX65M); TRANSPARENTE C/10 ROLO.	adere	Pacote	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
199	Cracha Tamanho 70mm X 100mm Cristal Com Presilha Removível - PT Com 50 Unidades	dac	Pacote	30	R$ 36,95	R$ 1.108,50
200	Fita Adesiva Colorida 12mmX10Mts Cores Diversas - PT Com 72 Unidades	adere	Pacote	50	R$ 81,60	R$ 4.080,00
201	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA COM EMBALAGEM 6 UNIDADES	adere	Pacote	200	R$ 23,50	R$ 4.700,00
202	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (19MMX50M); TRANSPARENTE; DUPLA FACE, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES	adere	Pacote	130	R$ 37,50	R$ 4.875,00
203	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (12MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	adere	Pacote	80	R$ 49,70	R$ 3.976,00
204	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CELOFANE; MEDINDO (19MMX50M); COMUM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	adere	Pacote	80	R$ 68,30	R$ 5.464,00
206	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (25,4X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 33 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM C/100.	bic	Cx	10	R$ 80,00	R$ 800,00
207	ETIQUETA PARA INK-JET/LASER; MEDINDO (46,5X63,5)MM; NA COR BRANCA; QUANTIDADE POR FOLHA: 18 ETIQUETAS; APRESENTACAO NO FORMATO A4 EMBALAGEM COM 100	bic	Cx	10	R$ 80,00	R$ 800,00
221	Pasta Polionda Com Espessura de 5,5 Centimetros	polycart	UN	300	R$ 5,12	R$ 1.536,00
225	PERFURADOR PARA PAPEL; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA	genmes	UN	100	R$ 54,20	R$ 5.420,00
233	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 24CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	tilibra	UN	50	R$ 21,40	R$ 1.070,00
237	CAIXA COLA BRANCA C/500 GRAMAS C/12.	maripel	cx	70	R$ 176,00	R$ 12.320,00
238	COLA BRANCA COM 40 GRAMAS	maripel	Cx	120	R$ 42,75	R$ 5.130,00
244	CAIXA DE COLA ESCOLAR 110G EMBALAGEM C/12	maripel	cx	200	R$ 76,65	R$ 15.330,00
251	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR VERMELHA.	bic	Cxs	70	R$ 82,20	R$ 5.754,00
252	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR PRETA	bic	Cxs	70	R$ 82,20	R$ 5.754,00
253	CAIXA DE CANETA ESCRITA FINA C/12; CANETA HIDROGRAFIA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA FINA; NA COR AZUL.	bic	Cxs	70	R$ 82,20	R$ 5.754,00
261	ROLO DE PAPEL CONTACT COM 15 METROS	plastcover	Rolo	20	R$ 182,40	R$ 3.648,00
263	EVA LISO: CORES VARIADAS; AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, LARANJA, ROSA, PRETO, BRANCO, LILÁS, BRANCO, MARROM, COR DE PELE C/ 20 UNIDADES	vmp	PLACA	150	R$ 47,00	R$ 7.050,00
264	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS FEMININOS	itauna	bobina	30	R$ 81,40	R$ 2.442,00
265	BOBINA DE PAPEL ESTAMPADOS EM MOTIVOS MASCULINOS	itauna	bobina	30	R$ 81,40	R$ 2.442,00
269	Pasta Plastica Com Aba e Elastico Com Espessura de 2cm Transparente com 10	dac	unid	150	R$ 23,80	R$ 3.570,00
270	Pasta Plastica Com Aba e Elastico Com Espessura de 4cm com 10	dac	unid	150	R$ 44,80	R$ 6.720,00
276	PASTA SIMPLES (PAPELAO); DE PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 300G/M2; TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO DE METAL.	polycart	unid	900	R$ 1,95	R$ 1.755,00
277	PASTA SIMPLES (PAPELAO); DE PAPELAO PLASTIFICADO; PESANDO 300G/M2; TAMANHO OFICIO COM GRAMPO E TRILHO DE PLASTICO.	polycart	Und	900	R$ 2,40	R$ 2.160,00

FORNECEDOR: TANGO LTDA - CNPJ: 05.304.697/0001-08
Valor Total do Fornecedor: 281.508,30 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	CAIXA COM APONTADOR C/25 UNIDADES; APONTADOR PARA LAPIS; DE POLIESTIRENO (RIGIDO); SIMPLES	MASTERPRINT	caixa	500	R$ 39,55	R$ 19.775,00
24	CAIXA CANETAESFEROGRAFICA C/ 50 NA COR AZUL; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA; NA COR AZUL	BIC	caixa	330	R$ 128,00	R$ 42.240,00
25	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/ 50 NA COR PRÊTA; CANETA HIDROGRAFICA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	BIC	caixa	230	R$ 128,00	R$ 29.440,00
26	CAIXA CANETA ESFEROGRAFICA C/50 NA COR VERMELHA; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; BIQUEIRA DE METAL, PONTA GROSSA;	BIC	caixa	180	R$ 128,00	R$ 23.040,00
40	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A 5MM; NA COR AMARELA -EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	MASTERPRINT	caixa	80	R$ 38,40	R$ 3.072,00
41	ENVELOPE OFICIO DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (114X229)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/ 1000 UNIDADES.	SCRITY	caixa	40	R$ 164,90	R$ 6.596,00
42	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (110X170)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	SCRITY	caixa	40	R$ 30,60	R$ 1.224,00
43	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (162X229)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	SCRITY	caixa	40	R$ 40,95	R$ 1.638,00
44	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (200X280)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	SCRITY	caixa	20	R$ 51,80	R$ 1.036,00
45	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; MEDINDO (240X340)MM (LARG X ALT); COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES.	SCRITY	caixa	20	R$ 78,50	R$ 1.570,00
46	ENVELOPE DE PAPELARIA; EM PAPEL KRAFT; PESANDO 80 G/M2; TIPO SACO; SEM IMPRESSAO; COM ABA; NA COR NATURAL - EMBALAGEM C/250 UNIDADES. OFÍCIO 4 FUROS	SCRITY	caixa	50	R$ 73,50	R$ 3.675,00
47	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 9 MM EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	MASTERPRINT	caixa	50	R$ 20,45	R$ 1.022,50
48	ESTILETE; CABO EM POLIPROPILENO; LAMINA DE ACO CARBONO; MEDINDO 18 MM LARGO C/12 UNIDADES.	MASTERPRINT	caixa	250	R$ 36,40	R$ 9.100,00
61	CAIXA GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE ACO COBREADO; MEDINDO 26/6, FORNECIDO EM CAIXAS C/ 5000 UNIDADES	MASTERPRINT	caixa	300	R$ 11,80	R$ 3.540,00
64	LAMINA PARA ESTILETE; EM ACO CARBONO; MEDINDO 9MM EMBALAGEM COM 10	MASTERPRINT	caixa	250	R$ 15,50	R$ 3.875,00
65	LAMINA PARA ESTILETE; EM ACO CARBONO; MEDINDO 18MM EMBALAGEM COM 10	MASTERPRINT	caixa	250	R$ 20,50	R$ 5.125,00
73	PASTA SUSPENSA; DE CARTAO MARMORIZADO PLASTIFICADO; COM GRAMATURA DE 300G/M2; NA COR PARDA; NO TAMANHO OFICIO(240X360)MM; HASTE DE METAL; PONTEIRAS DE POLIPROPILENO(PP); SEM PRENDEDOR INTERNO; MODELO NORMAL; VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA	FRAMA	caixa	100	R$ 140,45	R$ 14.045,00
84	MIDIA DVD; DVD-RW PARA GRAVACAO DE AUDIO E VIDEO; TIPO OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE 4,7 GB; VELOCIDADE DE GRAVACAO 8X; EMBALAGEM TUBO DE 10 UNIDADES	ELGIN	caixa	100	R$ 48,70	R$ 4.870,00
106	PACOTE REGUA PLÁSTICA C/30 CM C/50. REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE POLIPROPILENO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR VERMELHA	WALEU	caixa	120	R$ 90,00	R$ 10.800,00
117	DVD-R 4,7 GB Pino - PN Com 100 unidades	MAXPRINT	PCT	80	R$ 213,00	R$ 17.040,00
143	ENVELOPE DE PAPELARIA KRAFIT 260X360	SCRITY	UNI	20000	R$ 0,24	R$ 4.800,00
144	BEXIGAS PACOTE C/50 UNID. CORES VARIADAS	NEWBALL	Pct	500	R$ 9,80	R$ 4.900,00
146	CANETA DE RETRO PROJETOR AZUL C/12	CIS	caixa	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00
147	CANETA DE RETRO PROJETOR PRETA C/12	CIS	caixa	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00
148	CANETA DE RETRO PROJETOR VERMELHA C/12	CIS	caixa	50	R$ 45,20	R$ 2.260,00
149	ENVELOPES (24X3417)CM, OURO EMBALAGEM C/250	SCRITY	caixa	40	R$ 91,50	R$ 3.660,00
155	PEN DRIVE 4 GB USB 2.0	SANDISK	UNI	50	R$ 37,40	R$ 1.870,00
156	PEN DRIVE 8 GB USB 2.0	SANDISK	UNI	100	R$ 43,00	R$ 4.300,00
157	.Pen Drive 16gb	SANDISK	UNID	20	R$ 72,40	R$ 1.448,00
177	MIDIA CD-RW; PARA GRAVACAO DE AUDIO E DADOS; OPTICA REGRAVAVEL; CAPACIDADE DE 700MB E 80 MINUTOS; VELOCIDADE DE GRAVACAO 12X; EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL, ACRILICO E LACRADO C/ 50 UNIDADES	ELGIN	Cx	50	R$ 210,40	R$ 10.520,00
193	CD-R 80MIN/700MB - Pino Com 100 UNIDADES	MAXPRINT	TUB	30	R$ 165,80	R$ 4.974,00
197	REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE TAMANHO DO BASTÃO 7,5 MM X 300 MM COM 1 KL	RENDICOLLA	PCT	100	R$ 75,70	R$ 7.570,00
218	PACOTE RÉGUA CRISTAL COM C/10.REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE	WALEU	pacote	120	R$ 24,69	R$ 2.962,80
232	TESOURA ESCOLAR; DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 21CM; CABO POLIPROPILENO ATOXICO COM ANEIS DE BORRACHA; PARA DESTRO,2 DEDOS; COM REBITE; LAMINA EM ACO INOXIDAVEL; COM PONTA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO	MASTERPRINT	UN	50	R$ 18,80	R$ 940,00
246	CANETA CORRETIVA; LIQUIDA, A BASE DE AGUA atseico, em caneta 48mc, para correção DE QUALQUERR TIPO DA ESCRITA, EMBALAGEM C/12 UNIDADES	MASTERPRINT	cx	50	R$ 134,00	R$ 6.700,00
247	CANETA MARCA TEXTO; CORPO EM POLIPROPILENO OPACO; PONTA 3 A C/12	MASTERPRINT	cx	400	R$ 38,40	R$ 15.360,00
262	CANETA ESFEROGRAFICA - COR PRETA, ESCRITA FINA, CAIXA COM 25 UNIDADES	BIC	Cx	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00

FORNECEDOR: V AMBROZIO INFORMATICA ME - CNPJ: 01.578.641/0001-90
Valor Total do Fornecedor: 179.555,50 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
33	CAIXA COLA C/GLITER FRASCO PLASTICO 23 GRS CAIXA/12 UNIDADES.	ACRILEX	caixa	200	R$ 42,15	R$ 8.430,00
34	CAIXA COLA C/GLITER, FRASCO PLASTICO 35 GRS C/12 UNIDADES.	ACRILEX	caixa	450	R$ 53,35	R$ 24.007,50
35	CAIXA COLA COLORIDA COM 4 CORES CADA TUBO CONTEM 23 A 25 GRAMAS - EMBALAGEM COM 12 CARTUCHOS	ACRILEX	caixa	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
39	CORRETIVO; LIQUIDO, A BASE DE AGUA, ATOXICO; EM FRASCO COM 18 ML, PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA EMBALAGEM C/12 UNIDADES.	BIC	caixa	80	R$ 45,70	R$ 3.656,00
52	CAIXA GIZ COM 60CX; GIZ ESCOLAR; NA COR BRANCO; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 55 PALITOS	BIG GIZ	caixa	100	R$ 186,00	R$ 18.600,00
53	CAIXAGIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; 12 CORES MISTAS; TIPO LONGO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X100MM(DIAM.XCOMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300; E CERTIFICADO PELO INMETRO- PACOTE COM 12	ACRILEX	caixa	130	R$ 43,90	R$ 5.707,00
54	CAIXA COM 12 GIZ DE CERA; PARA DESENHO; EM PAPEL; 12 CORES MISTAS ; TIPO CURTO; NO FORMATO REDONDO; MEDINDO 11X55MM(DIAM.XCOMPR.); COMPOSICAO BASICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGANICOS; PRODUTO ATOXICO, ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 12 PALITOS; DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR NM300 PACOTE COM 12	ACRILEX	caixa	50	R$ 148,60	R$ 7.430,00
55	CAIXA GIZ COM 60CX; GIZ ESCOLAR; COLORIDO COM 12 CORES ; FORMATO CILINDRICO; REVESTIMENTO PLASTIFICADO; MEDINDO 81X10MM (COMPR.X DIAM.); ANTIALERGICO; EM CAIXA COM 55 PALITOS	BIG GIZ	caixa	50	R$ 246,00	R$ 12.300,00
66	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS,PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO,MALEAVEL,ATOXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO,CONTENDO 12 UNIDADES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786,CERTIFICADO PELO INMETRO	ACRILEX	caixa	330	R$ 17,70	R$ 5.841,00
67	MASSA DE MODELAR; COMPOSICAO BASICA CERAS,PIGMENTOS ORGANICOS E CARGA MINERAL INERTE; APRESENTACAO SOLIDO,MALEAVEL,ATOXICO; TIPO FOSCA; NA COR VARIADA; EMBALADO EM ESTOJO,CONTENDO 6 UNIDADES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-11786,CERTIFICADO PELO INMETRO	ACRILEX	caixa	150	R$ 11,00	R$ 1.650,00
78	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 37ML; CORES VARIADAS, EMBALADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES	ACRILEX	caixa	80	R$ 46,40	R$ 3.712,00
79	TINTA ACRILICA BRILHANTE; COMPOSICAO BASICA TINTA RELEVO A BASE DE RESINA ACRILICA, PRONTA PARA USO; PIGMENTOS,ADITIVOS, CONSERVANTES, SOLUVEL EM AGUA; SECAGEM RAPIDA E ATOXICA; ACABAMENTO BRILHANTE; APLICADO EM TRABALHOS PEDAGOGICOS,IDEAL PARA MADEIRA,CERAMICA, GESSO, ISOPOR E CORTICA; CORES VARIADAS; ACONDICIONADO EM POTE, CONTENDO 35 ML; EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A ASTMD 4236 C/12	ACRILEX	caixa	80	R$ 58,70	R$ 4.696,00
85	TINTA PARA PINTURA A DEDO; CAIXA CONTENDO 6 CORES BASICAS SORTIDAS,MISCIVEIS,ATOXICA; COMPOSTA DE RESINA PVA,AGUA DESMINERIZADA,CARGAS INERTES,PIGMENTOS ORGANICOS TIPO BENZOTIAZOL; ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO COM 30 ML	ACRILEX	caixa	70	R$ 8,50	R$ 595,00
120	PASTA CATALOGO C/100 PLASTICOS	DAC	UNI	150	R$ 28,00	R$ 4.200,00
137	ALMOFADA P/ CARIMBO DE FELTRO EM ESJOTO PLASTICO COM ENTINTAMENTO; TINTA NA COR VERMELHA AZUL NO TAMANHO N°2	GRAMPLINE	UNI	60	R$ 17,10	R$ 1.026,00
138	ALMOFADA P/ CARIMBO; DE FELTRO, COM ESTOJO PLASTICO; COM ENTINTAMENTO. TINTA NA COR VERMELHA. AZUL; NO TAMANHO N°3, MEDINDO (8,4X14,9CM)	GRAMPLINE	UNI	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
153	TINTA PARA FACE C/06 CORES	ACRILEX	UNI	120	R$ 19,50	R$ 2.340,00
194	COLA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	CIS	Pacote	70	R$ 67,00	R$ 4.690,00
195	COLA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 10 GR; NA COR BRANCA; EM EMBALAGEM COM 10 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	CIS	Pacote	70	R$ 81,00	R$ 5.670,00
196	COLA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 40 GRS; BRANCA; EM EMBALAGEM COM 06 UNIDADES; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO	BARCELONA	Pacote	70	R$ 116,00	R$ 8.120,00
208	GLITTER ESCOLAR; COMPOSTO DE PARTICULAS DE PVC METALIZADAS; DESTINADO PARA TRABALHOS ESCOLARES; COM BOA APRESENTACAO VISUAL E SEM RESISTENCIA A LAVAGEM OU A SOLVENTES; NA VARIADAS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO CONTENDO 500 GRAMAS;	ACRILEX	pacote	50	R$ 71,20	R$ 3.560,00
209	LIVRO PONTO; MENSAL; MEDINDO (220X320)MM; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL OFF-SET PLASTIFICADO,PESANDO 90G/M2; EM PAPEL OFF-SET, COM 160FLS EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	TILIBRA	pacote	50	R$ 154,00	R$ 7.700,00
216	PACOTE PASTA AZ OFÍCIO C/VISOR; LOMBO LARGO- EMBALAGEM C/4 UNIDADES	FRAMA	Pacote	100	R$ 49,70	R$ 4.970,00
226	Pistola Para Aplicação de Cola Quente Grande Com Certificado Do Inmetro	CIS	UN	50	R$ 32,90	R$ 1.645,00
227	Pistola Para Aplicação de Cola Quente Pequena Certificado Do Inmetro	CIS	UN	50	R$ 22,90	R$ 1.145,00
234	TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO; COMPOSTA DE TINTA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO TOXICA, COM CONSERVANTE; SOLUVEL EM AGUA,PRONTA PARA USO, RESISTENTE A LAVAGEM, FIXACAO A FRIO; UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODAO; APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PARA TECIDOS SINTETICOS OU ENGOMADOS; ACONDICIONADO EM POTE PLASTICO CONTENDO 250ML; CORES VARIADAS	ACRILEX	UN	500	R$ 17,40	R$ 8.700,00
235	TINTA SPRAY PARA GRAFITEIRO; A BASE DE RESINAS, PIGMENTOS, SOLVENTES ORGANICOS E BUTANO/PROPANO (PROPELENTE); PRODUTO TOXICO, INFLAMAVEL; ENVAZADO EM LATA DE 350 ML, ACABAMENTO METALICO	ACRILEX	UN	100	R$ 33,20	R$ 3.320,00
267	PASTA CATALOGO. CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO C/50 ENVELOPES ESPESSURA DE 0,10 MICROS; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	DAC	cx	250	R$ 30,50	R$ 7.625,00
268	PASTA CATALOGO; CARTAO REVESTIDO DE PLASTICO; COM 20 ENVELOPES; ESPESSURA DE 0,10 MICRAS; 4 EXTENSORES DE METAL; NO TAMANHO OFICIO; NA COR PRETA	DAC	UN	400	R$ 24,80	R$ 9.920,00
272	TINTA GUACHE; ATOXICA, COMPOSTA DE RESINA,AGUA,PIGMENTO,CARGA; CONSERVANTE TIPO BENZOTIAZOL; CORES VARIADAS,CONTENDO 250 ML; ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO, COM 6 UNID	ACRILEX	unid	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 2.098.026,50

Colorado-PR, 07 de março de 2016.

Joaquim Horácio Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 48/2016 - DL
Processo Administrativo: 132/2016
Processo de Licitação: 126/2016
Data do Processo: 26/09/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 126/2016
b) Licitação Nr.: 48/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/10/2016
e) Data da Adjudicação: 27/10/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE BOLACHAS E CARNE MOIDA PARA MERENDA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ATRAVÉS DO PROGRAMA PNAE

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003315 - COOPERATVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE	2	0,0000	9.388,50
	2		9.388,50

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.041.3.3.90.30.00.00.00.00 (221) Saldo: 9.659,74

Ourizona, 27 de Outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 51/2016 - DL
Processo Administrativo: 144/2016
Processo de Licitação: 137/2016
Data do Processo: 24/10/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 137/2016
b) Licitação Nr.: 51/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/10/2016
e) Data da Adjudicação: 24/10/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NA ROTINA DE IMPORTAÇÃO DE DDOS NO MODULO SIM-AM JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 003488 - VERBATIM DIGITAÇÕES PUBLICAS	1	0,0000	7.800,00
	1		7.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.3.90.39.00.00.00.00 (65) Saldo: 66,66

Ourizona, 24 de Outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 52/2016 - DL
Processo Administrativo: 145/2016
Processo de Licitação: 138/2016
Data do Processo: 24/10/2016

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JANILSON MARCOS DONASAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 138/2016
b) Licitação Nr.: 52/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 24/10/2016
e) Data da Adjudicação: 24/10/2016 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SUCATAS DE POSTES INTEIRO 350 MT LINEAR - JUNTO A COPEL

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000134 - COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	1	0,0000	812,00
	1		812,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.069.3.3.90.30.00.00.00.00 (430) Saldo: 275,74

Ourizona, 24 de Outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO:.....Nº 279/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 54/2016
CONTRATANTE.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA.....TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA.
OBJETIVO:..... Aquisição de cartucho de tinta e toner original, remanufaturados com troca e sem troca para manutenção das secretarias do município:

VALOR DO CONTRATO:

Valor do Contrato: R$ 388.500,00 (trezentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 13,50 ML - ORIGINAL	UNID	30,00	179,540	5.386,20	HP
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15,50 ML - ORIGINAL	UNID	30,00	206,430	6.192,90	HP
3	CARTUCHO DE TINTA C9351CB PRETO (21XL) - 16 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	109,280	1.092,80	HP
4	CARTUCHO DE TINTA C9352CB COLOR (22XL) - 17 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	119,190	1.191,90	HP
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AB PRETO (27) - 11 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	98,480	492,40	HP
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AB COLOR (28) - 9 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	122,690	613,45	HP
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122XL) - 8,80 ML - ORIGINAL	UNID	30,00	127,780	3.833,40	HP
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122XL) - 7,50 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	127,780	1.277,80	HP
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 5 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	121,700	243,40	HP
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL PRETO (92) - 5,50 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	73,890	147,78	HP
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WB (74XL) - 20 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	180,180	360,36	HP
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WB (75XL) - 17 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	216,440	432,88	HP
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB PRETO (56) - 19 ML - ORIGINAL	UNID	3,00	125,830	377,49	HP
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB COLOR (57) - 18 ML - ORIGINAL	UNID	2,00	176,360	352,72	HP
15	CARTUCHO DE TINTA C6654AB PRETO (901XL) - 15,50 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	156,750	783,75	HP
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR COLOR (901) - 13 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	118,290	591,45	HP
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB PRETO (662) - 6,50 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	80,430	804,30	HP
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB COLOR (662) 8 ML - ORIGINAL	UNID	10,00	99,550	995,50	HP
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB PRETO (670) 14 ML - ORIGINAL	UNID	15,00	69,190	1.037,85	HP
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB CIANO (670) 8 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	69,190	345,95	HP
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB MAGENTA (670) 8 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	69,190	345,95	HP
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB AMARELO (670) - 9 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	69,190	345,95	HP
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 3 ML - ORIGINAL	UNID	4,00	139,020	556,08	HP
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 2,30 ML - ORIGINAL	UNID	4,00	139,680	558,72	HP
25	CARTUCHO DE TINTA PG 40 - 16 ML - ORIGINAL	UNID	1,00	129,180	129,18	HP
26	CARTUCHO DE TINTA PG 41 - 12 ML - ORIGINAL	UNID	1,00	130,790	130,79	HP
27	TONER CE285A - 1600 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	50,00	366,840	18.342,00	HP
28	TONER Q2612A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	25,00	437,680	10.942,00	HP
29	TONER CB436A - 2000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	20,00	369,140	7.382,80	HP
30	TONER CE278A - 2100 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	10,00	460,050	4.600,50	HP
31	TONER CE505A - 2300 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	5,00	502,630	2.513,15	HP
32	TONER CB435A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	40,00	371,700	14.868,00	HP
33	TONER CE255A - 6000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	1,00	862,340	862,34	HP
34	TONER C7115 - 2500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	1,00	361,170	361,17	HP
35	TONER CE390A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	4,00	1.250,350	5.001,40	HP
36	TONER Q5950A - 11000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	1.235,670	3.707,01	HP
37	TONER Q5951A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	1.236,080	3.708,24	HP
38	TONER Q5952A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	1.236,080	3.708,24	HP
39	TONER Q5953A - 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	1.236,080	3.708,24	HP
40	TONER MLT-D101S - ORIGINAL	UNID	5,00	250,900	1.254,50	SAMSUNG
41	TONER MLT-D104S - ORIGINAL	UNID	5,00	291,200	1.456,00	SAMSUNG
42	TONER ML-D2850B - ORIGINAL	UNID	5,00	449,810	2.249,05	SAMSUNG
43	TONER TN 650 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	386,870	1.160,61	BROTHER
44	TONER TN 750 - 8000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	396,920	1.190,76	BROTHER
45	TONER E350 - 9000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	1,00	340,270	340,27	LEXMARK
46	TONER E260 - 3500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	5,00	317,590	1.587,95	LEXMARK
47	FOTOCONDUTOR TN 650 - ORIGINAL	UNID	1,00	611,510	611,51	BROTHER
48	FOTOCONDUTOR TN 750 - ORIGINAL	UNID	3,00	470,870	1.412,61	BROTHER
49	FOTOCONDUTOR E350 - ORIGINAL	UNID	1,00	272,220	272,22	LEXMARK
50	FOTOCONDUTOR E260 - ORIGINAL	UNID	1,00	184,070	184,07	LEXMARK
51	TONER B200 / 2400 - ORIGINAL	UNID	3,00	221,540	664,62	OKIDATA
52	TONER CF283A - 1500 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	10,00	378,510	3.785,10	HP
53	TONER LEXMARK 604H - MX310 10000 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	3,00	535,030	1.605,09	LEXMARK
54	TONER CF280A - 2700 PÁGINAS - ORIGINAL	UNID	20,00	677,790	13.555,80	HP
55	CARTUCHO DE TINTA CZ129A PRETO (711) 38 ML - ORIGINAL	UNID	5,00	267,450	1.337,25	HP
56	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO (711) 29 ML - ORIGINAL	UNID	3,00	222,950	668,85	HP
57	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - ORIGINAL	UNID	3,00	222,950	668,85	HP
58	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - ORIGINAL	UNID	3,00	222,950	668,85	HP
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	50,00	41,460	2.073,00	TECTONER
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	40,00	42,110	1.684,40	TECTONER
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	30,00	41,460	1.243,80	TECTONER
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	42,110	1.263,30	TECTONER
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	41,460	414,60	TECTONER
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	42,110	421,10	TECTONER
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	41,460	621,90	TECTONER
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	42,110	631,65	TECTONER
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	41,460	414,60	TECTONER
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	41,460	414,60	TECTONER
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	41,460	414,60	TECTONER
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	42,110	421,10	TECTONER
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	41,460	414,60	TECTONER
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	42,110	421,10	TECTONER
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	30,00	42,110	1.263,30	TECTONER
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	20,00	42,110	842,20	TECTONER
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	30,00	39,830	1.194,90	TECTONER
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	30,00	41,460	1.243,80	TECTONER
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	40,160	602,40	TECTONER
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	40,160	401,60	TECTONER
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	40,160	401,60	TECTONER
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	40,160	401,60	TECTONER
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	3,00	45,710	137,13	TECTONER
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	3,00	45,710	137,13	TECTONER
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	44,070	220,35	TECTONER
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	44,070	220,35	TECTONER
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	250,00	88,150	22.037,50	TECTONER
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	150,00	88,150	13.222,50	TECTONER
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	50,00	88,150	4.407,50	TECTONER
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	40,00	88,150	3.526,00	TECTONER
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	50,00	102,840	5.142,00	TECTONER
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	35,00	88,150	3.085,25	TECTONER
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	120,790	1.207,90	TECTONER
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	91,410	914,10	TECTONER
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	15,00	199,140	2.987,10	TECTONER
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	555,000	5.550,00	TECTONER
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	555,000	5.550,00	TECTONER
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	555,000	5.550,00	TECTONER
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	555,000	5.550,00	TECTONER
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	7,00	124,710	872,97	TECTONER
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	3,00	112,310	336,93	TECTONER
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	25,00	158,340	3.958,50	TECTONER
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	146,910	734,55	TECTONER
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	20,00	146,910	2.938,20	TECTONER
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	3,00	146,910	440,73	TECTONER
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	188,700	1.887,00	TECTONER
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	146,910	734,55	TECTONER
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	5,00	146,910	734,55	TECTONER
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	1,00	138,820	138,82	TECTONER
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	10,00	145,270	1.452,70	TECTONER
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA	UNID	1,00	120,790	120,79	TECTONER
52	TONER CF283A - 110G - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	40,00	90,430	3.617,20	TECTONER
53	TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	5,00	323,200	1.616,00	TECTONER
54	TONER CF280A - 180G - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	40,00	107,730	4.309,20	TECTONER
55	CARTUCHO DE TINTA CZ129A PRETO (711) 38 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	10,00	82,270	822,70	TECTONER
56	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	5,00	82,270	411,35	TECTONER
57	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	5,00	82,270	411,35	TECTONER
58	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO (711) 29 ML - REMANUFATURADO COM TROCA.	UNID	5,00	82,270	411,35	TECTONER
1	CARTUCHO DE TINTA PRETO CC641WB (60) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	54,130	1.623,90	TECTONER
2	CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644WB (60) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	57,050	1.141,00	TECTONER
3	CARTUCHO DE TINTA C9351AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	10,00	54,130	541,30	TECTONER
4	CARTUCHO DE TINTA C9352AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	57,050	570,50	TECTONER
5	CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	52,820	528,20	TECTONER
6	CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	57,050	570,50	TECTONER
7	CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	52,820	1.056,40	TECTONER
8	CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	57,050	1.141,00	TECTONER
9	CARTUCHO DE TINTA C9361WL (93) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	57,050	285,25	TECTONER
10	CARTUCHO DE TINTA C9362WL (92) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	52,820	264,10	TECTONER
11	CARTUCHO DE TINTA CB336WL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	52,820	264,10	TECTONER
12	CARTUCHO DE TINTA CB338WL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	57,050	285,25	TECTONER
13	CARTUCHO DE TINTA C6656AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	52,820	264,10	TECTONER
14	CARTUCHO DE TINTA C6657AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	57,050	285,25	TECTONER
15	CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	57,050	1.711,50	TECTONER
16	CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	58,690	1.173,80	TECTONER
17	CARTUCHO DE TINTA CZ105AB (662) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	51,180	1.535,40	TECTONER
18	CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (662) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	51,180	1.535,40	TECTONER
19	CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	46,630	1.398,90	TECTONER
20	CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	46,630	466,30	TECTONER
21	CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	46,630	466,30	TECTONER
22	CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO - 8 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	46,630	466,30	TECTONER
23	CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	75,640	226,92	TECTONER
24	CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	75,640	226,92	TECTONER
25	CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	1,00	54,670	54,67	TECTONER
26	CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	1,00	54,670	54,67	TECTONER
27	TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	200,00	95,530	19.106,00	TECTONER
28	TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	100,00	95,530	9.553,00	TECTONER
29	TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	50,00	95,530	4.776,50	TECTONER
30	TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	95,530	2.865,90	TECTONER
31	TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	124,220	3.726,60	TECTONER
32	TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	95,200	2.856,00	TECTONER
33	TONER CE255A - 300 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	127,150	381,45	TECTONER
34	TONER C7115 - 150 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	99,440	298,32	TECTONER
35	TONER CE390A - 450 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	30,00	220,070	6.602,10	TECTONER
36	TONER Q5950A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	586,860	5.868,60	TECTONER
37	TONER Q5951A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	586,860	5.868,60	TECTONER
38	TONER Q5952A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	586,860	5.868,60	TECTONER
39	TONER Q5953A - 260 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	586,860	5.868,60	TECTONER
40	TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	128,790	386,37	TECTONER
41	TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	107,590	1.075,90	TECTONER
42	TONER PRETO ML-D2850 - 160 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	20,00	160,410	3.208,20	TECTONER
43	TONER TN650 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	160,410	1.604,10	TECTONER
44	TONER TN750 - 200 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	15,00	160,410	2.406,15	TECTONER
45	TONER E350 - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	160,410	481,23	TECTONER
46	TONER E260 - 250 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	3,00	200,510	601,53	TECTONER
47	FOTOCONDUTOR TN650 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	154,860	774,30	TECTONER
48	FOTOCONDUTOR TN750 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	10,00	156,500	1.565,00	TECTONER
49	FOTOCONDUTOR E350 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	2,00	154,860	309,72	TECTONER
50	FOTOCONDUTOR E260 - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	2,00	156,175	312,35	TECTONER
51	TONER B200 / 2400 - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA	UNID	5,00	135,300	676,50	TECTONER
52	TONER CF283A 110 G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	35,00	97,150	3.400,25	TECTONER
53	TONER LEXMARK 604H - MX310 - 180G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	5,00	352,120	1.760,60	TECTONER
54	TONER CF280A - 180G - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	60,00	119,010	7.140,60	TECTONER
55	CARTUCHO DE TINTA CZ129A PRETO 38 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	30,00	90,310	2.709,30	TECTONER
56	CARTUCHO DE TINTA CZ13A CIANO 29 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	10,00	90,310	903,10	TECTONER
57	CARTUCHO DE TINTA CZ131A MAGENTA 29 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	10,00	90,310	903,10	TECTONER
58	CARTUCHO DE TINTA CZ132A AMARELO 29 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA.	UNID	10,00	90,350	903,50	TECTONER

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.001.04.122.0002.2.001.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.002.04.122.0014.2.002.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.003.05.153.0016.2.003.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
02.004.04.131.0011.2.004.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.03.092.0003.2.005.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.124.0018.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.00. - 3511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.002.04.128.0003.2.008.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.04.122.0003.2.009.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.004.04.126.0003.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.123.0003.2.045.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.04.129.0003.2.011.3.3.90.39.00.00. - 1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.04.121.0014.2.012.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.04.124.0018.2.013.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.04.121.0014.2.015.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.23.695.0014.2.046.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1102 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.30.00.00. - 3107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1103 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.12.361.0010.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1107 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1103 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.12.365.0010.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1794 - MATERIAL DE CONSUMO

Nova Esperança, Domingo, 30 de Outubro de 2016.
Nova Esperança: Edição nº 2850 / Colorado: Edição nº 1937

O REGIONAL JORNAL SEMANAL

www.oregionaljornal.com.br

PÁGINA 10

(Continuação da página anterior)

Os materiais a ser entregue deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal.

b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2) por parte do contratante: promover o pagamento dos valores estabelecidos neste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização contratual será exercida pelo contratante por meio do setor de compras, o qual poderá, junto ao representante legal da contratada, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, darão início a procedimento formal de rescisão unilateral e aplicação de penalidades contratuais.

Parágrafo único. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste contrato serão registradas pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivo para a rescisão contratual:

1) de forma unilateral:

a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

c) a lentidão do seu cumprimento, levando o contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento nos prazos estipulados;

d) o atraso injustificado no fornecimento;

e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao contratante;

f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;

g) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do §1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

i) a decretação de falência;

j) a dissolução da sociedade;

k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada que prejudique a execução do contrato;

l) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

2) de forma amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

§1º Constituem ainda motivos para a rescisão contratual:

1) a supressão do fornecimento, por parte do contratante, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

2) a suspensão de sua execução, por ordem escrita do contratante, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado à contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

3) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo contratante decorrentes de materiais, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) a não liberação, por parte do contratante, de local ou condições técnicas para o adequado fornecimento, nos prazos contratuais;

5) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§2º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§3º A contratada reconhece os direitos do contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a assinar o contrato, proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita às penalidades descritas a seguir.

§1º Fica definido que a licitante vencedora deverá entregar o objeto licitado em até 40 (quarenta) dias após a solicitação feita pela Administração.

A falta de entrega do serviço solicitado, no prazo determinado, acarretará a aplicação das seguintes penalidades e procedimentos:

I - falta de entrega do serviço solicitado: aplicação de primeira advertência automática à empresa, a qual será publicada no órgão de imprensa oficial do Município, sem prejuízo da obrigação de entrega;

II - falta de entrega do serviço licitado, após a aplicação da primeira advertência, no prazo máximo de dois dias úteis contados da publicação da primeira advertência: rescisão unilateral do contrato administrativo, aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor total dos materiais constantes na solicitação que não foi atendida e aplicação da declaração de inidoneidade, com o respectivo registro no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; salienta-se que o não pagamento da multa sujeitará a inscrição em Dívida Ativa e envio para protesto.

§2º Salienta-se que a empresa que tiver sido advertida em quelquer momento da execução contratual ficará submetida à aplicação da rescisão unilateral do contrato caso deixe de entregar o veículo solicitado em qualquer outro momento da execução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou procedimentos relacionados com o cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Fica definido que será dada publicidade do presente contrato no órgão oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 61, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas na licitação respectiva e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, a qual será aplicada aos casos omissos.

E por estarem de acordo com as condições estabelecidas, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas.

Paranapoema – Pr, 14 de Outubro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO – Prefeita Municipal
CONTRATANTE

SANTO AENIO RIGOLIM & CIA LTDA - ME
Contratada

78.898.954/0001-50
SANTO AENIO RIGOLIM & CIA. LTDA.
AV. MAUÁ, Nº 1626 - VILA OPERARIA
CEP 87050-020
MARINGÁ - PARANÁ

TESTEMUNHA 1

NOME:
RG Nº 4057.019-5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1411/2016

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORAÍ - PARANÁ E SUAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS.

Art. 1º Fica instituído o Fórum Municipal de Educação - FME, órgão máximo de deliberação das políticas públicas para a educação, de caráter permanente com as finalidades de:

I - Coordenar as Conferências Municipais de Educação;

II- Acompanhar e avaliar a implementação de suas deliberações;

III- Promover a articulação para a elaboração e avaliação da Política Educacional.

Art. 2º O Fórum Municipal de Educação, tem as seguintes atribuições

I - Convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, e divulgar suas deliberações;

II - elaborar seu regimento interno e propor às Conferências Municipais os seus regimentos;

III - acompanhar avaliar e monitorar o processo de implementação das deliberações da Conferência Municipal de Educação;

IV – planejar e organizar espaços de debate sobre as políticas nacional, estadual e municipal de educação, tendo como referência o Plano Nacional de Educação;

V - estimular o debate para implementação do Plano Municipal de Educação e acompanhar junto a Câmara de Vereadores, a tramitação de projetos legislativos relativos à Política Municipal de Educação.

Art.3º O Fórum Municipal de Educação de Floraí será integrado por membros dos seguintes órgãos e entidades:

I- Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação;

II- um representante das Associações de Pais e Mestres das escolas municipais;

III- um representante dos Conselhos Escolares das escolas municipais;

IV- um representante da Educação Especial;

VI- um representante do Conselho Tutelar;

VII- um representante do Conselho Municipal do FUNDEB;

VIII- um representante do Conselho Municipal de Merenda Escolar;

IX- um representante da Educação Infantil;

X- um representante do Ensino Fundamental Anos Iniciais;

XI- um representante do Conselho Municipal de Educação;

XII- um representante das escolas estaduais ensino fundamental e nível médio e,

XIII- um representante Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;

Parágrafo Único:-Os representantes e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do Executivo Municipal de Floraí - PR, após indicação dos respectivos órgãos e entidades.

Art.4º A estrutura e os procedimentos operacionais serão definidos no seu Regimento Interno, aprovados em reunião convocada para esse fim, observadas as disposições da presente Lei.

Parágrafo Único - Até a aprovação de seu Regimento Interno, o Fórum Municipal de Educação será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.5º O FME terá funcionamento permanente e se reunirá ordinariamente a cada 3 (três) meses, preferencialmente no primeiro mês de cada trimestre, ou extraordinariamente, por convocação de seu coordenador, ou por requerimento da maioria dos seus membros.

Art.6º O FME e as Conferências Municipais de Educação estarão administrativamente vinculados a Secretaria Municipal da Educação, e receberão o suporte técnico e administrativo desta Secretaria para garantir seu funcionamento.

Art. 7º A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, 28 de outubro 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

LEI Nº 019/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2016.

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, Aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º) Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 2.634.200,00** (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	10	0.001	10.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	11	0.001	1.500,00
02.02.05.122.0003.2.004 – Manutenção da Junta de Alistamento			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	17	0.001	25.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	18	0.001	4.800,00
03.01.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	22	0.001	27.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	23	0.001	5.500,00
04.01.04.124.0007.2.012 – Manter os Serv. de Controle e Auditoria Interna			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	29	0.001	5.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.1.90.03.00.00 – Pensões, exclusive do RGPS	36	0.001	22.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43	0.001	180.000,00
05.01.04.846.0003.2.008 – Recolhimento ao PASEP			
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	46	0.001	20.000,00
06.01.04.122.0003.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Fazenda			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	64	0.001	45.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	65	0.001	9.400,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições	70	0.001	10.000,00
06.01.04.129.0005.2.119 – Manutenção dos Serviços Gerais de Tesouraria			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	72	0.001	5.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	73	0.001	700,00
06.01.04.843.0003.2.016 – Amortização e Encargos Financeiros			
3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato	77	0.001	15.000,00
06.02.04.129.0003.2.019 – Manut. dos Serviços de Tributação e Fiscalização			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	460	0.001	37.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	461	0.001	7.700,00
07.01.04.123.0005.2.117 – Manutenção da Sec. Mun. de Execução Contábil			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	86	0.001	45.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	87	0.001	11.000,00
07.02.04.123.0005.2.115 – Manter a Diretoria de Execução Orçamentária			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	94	0.001	3.000,00
09.01.12.122.0003.2.046 – Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	96	0.103	40.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	97	0.104	8.500,00
09.02.12.306.0013.2.063 – Manutenção da Merenda Escolar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	103	0.001	20.000,00
09.02.12.361.0013.2.049 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	114	0.103	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	119	0.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120	0.104	10.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manutenção do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	125	0.102	22.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	126	0.103	115.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	127	0.001	23.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	129	0.102	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	130	0.103	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	131	0.104	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	132	0.103	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	133	0.103	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134	0.104	10.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	148	0.103	80.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	149	0.104	40.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	152	0.103	25.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	153	0.103	15.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	154	0.104	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156	0.103	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	157	0.104	15.000,00
09.03.13.392.0016.2.065 – Manutenção da Biblioteca Municipal			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	166	0.001	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	167	0.001	3.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	177	0.303	38.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	178	0.303	6.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	180	0.303	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182	0.303	3.000,00
10.01.10.302.0011.2.136 – Participação em Consórcio de Saúde			
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	188	0.303	46.000,00
10.06.10.301.0011.2.097 – Manutenção da Clínica de Reabilitação em Saúde			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	193	0.303	23.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	194	0.303	8.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atend. a Saúde			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	198	0.303	300.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	200	0.303	42.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	201	0.303	50.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	203	0.001	100.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	204	0.303	200.000,00
10.06.10.301.0011.2.102 – Manutenção do Prog. Saúde da Família – PSF			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	207	0.303	20.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	208	0.495	90.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	209	0.303	25.000,00
10.06.10.301.0011.2.109 – Manter os Serviços de Odontologia			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	212	0.303	25.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	213	0.495	80.000,00
10.06.10.303.0011.2.107 – Manter a Farmácia Básica Municipal			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	227	0.303	65.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	228	0.303	14.000,00
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	236	0.303	32.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	238	0.303	7.400,00
10.06.10.305.0011.2.105 – Manter os Serviços de Vigilância Epidemiologica			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	241	0.303	38.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	242	0.303	8.000,00
12.03.08.241.0009.1.165 – Edif. e Read. Esp. Fís.ao Lazer da Pes. Idosa			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	262	0.001	5.000,00
12.05.08.244.0009.2.057 – Manutenção das Ações de Atendimento ao Idoso			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	277	0.001	16.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	278	0.001	2.200,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manut. do CRAS – Centro de Ref. Assist. Social			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	293	0.001	18.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	294	0.001	5.000,00
12.06.08.243.0009.6.092 – Manter o Programa Semeando o Futura			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	310	0.001	27.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	311	0.001	6.000,00
13.01.26.122.0003.2.022 – Manut. Sec. Mun. De Obras, Trânsito, Urbanismo			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	315	0.001	14.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	316	0.001	3.700,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	318	0.001	25.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	320	0.001	38.000,00
13.02.26.782.0028.2.027 – Manutenção da Malha Viária Municipal			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	327	0.001	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	328	0.001	30.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	331	0.001	10.000,00
14.01.04.122.0003.2.014 – Manutenção da Sec. Mun. De Serviços Públicos			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	334	0.001	21.000,00
13.02.16.482.0015.1.004 – Edificar Unid. Hab. na Sede,Copacabana e km 14			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	322	0.001	8.000,00
14.02.15.451.0019.2.040 – Manutenção de Praças Parques e Jardins			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	344	0.001	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	349	0.001	8.000,00
14.02.15.452.0019.2.116 – Manutenção da Limpeza Pública			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	359	0.001	31.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	361	0.001	4.500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	363	0.001	15.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	366	0.001	40.000,00
15.02.23.122.0026.2.084 – Manutenção de Fomento a Industria e Comercio			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	390	0.001	33.500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	391	0.001	7.500,00
16.01.18.541.0022.2.044 – Manutenção da Sec. Mun. De Meio Ambiente			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	399	0.001	6.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	400	0.001	4.800,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**2.634.200,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização dos recursos relativos ao Excesso de Arrecadação por alínea da receita (1.7.2.2.01.02.00.00.00. cota-parte do IPVA) no valor de **R$ 302.600,00** (trezentos e dois mil, seiscentos reais) e o cancelamento no valor de **R$ 2.331.600,00** (dois milhões, trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	ficha	Fonte	Valor
02.01.04.122.0003.1.001 – Veículos, Equipamento e Mobiliário p/ Gabinete			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	9	0.001	70.000,00
02.01.04.122.0003.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	12	0.001	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	13	0.001	6.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	14	0.001	13.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15	0.001	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16	0.001	6.000,00
02.02.05.122.0003.2.004 – Manutenção da Junta de Alistamento			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	19	0.001	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	20	0.001	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	0.001	4.000,00
03.01.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral			
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25	0.001	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	27	0.001	3.000,00
04.01.04.124.0007.2.012 – Manter os Serv. de Controle e Auditoria Interna			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	30	0.001	3.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	31	0.001	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	32	0.001	3.000,00
05.01.04.122.0003.1.002 – Aquisição de Veículos e Equipamentos			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	33	0.001	5.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral			
3.1.90.01.00.00 – Aposent. Do RPPS, Reserva Remun. E Ref	35	0.001	70.000,00
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	37	0.001	45.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	39	0.001	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	40	0.001	57.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	41	0.001	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	45	0.001	9.000,00
05.04.04.122.0003.2.006 – Manutenção da Divisão de Pessoal			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	51	0.001	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52	0.001	9.000,00
05.05.04.122.0003.2.009 – Manutenção de Divisão Material e Patrimônio			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	55	0.001	6.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	0.001	6.000,00
05.05.04.452.0003.1.010 – Reformar, Ampliar, Readequar Prédios Públicos			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	57	0.001	50.000,00
05.06.04.122.0003.2.011 – Manutenção da Divisão de Informática			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	58	0.001	30.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	59	0.001	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62	0.001	8.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	63	0.001	4.900,00
06.01.04.122.0003.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Fazenda			
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	66	0.001	6.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	68	0.001	5.000,00
06.01.04.843.0003.2.016 – Amortização e Encargos Financeiros			
4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	78	0.001	130.000,00
06.01.04.129.0005.2.119 – Manutenção dos Serviços Gerais de Tesouraria			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	74	0.001	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	76	0.001	5.000,00
06.02.04.129.0003.2.019 – Manut. dos Serviços de Tributação e Fiscalização			
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	81	0.001	5.000,00
07.01.04.123.0005.2.117 – Manutenção da Sec. Mun. de Execução Contábil			
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	89	0.001	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	91	0.001	5.000,00
07.02.04.123.0005.2.115 – Manter a Diretoria de Execução Orçamentária			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	92	0.001	12.500,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	93	0.001	2.400,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	95	0.001	3.000,00
09.02.12.361.0013.1.033 – Ampliação do Laboratório de Informática			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	107	0.103	10.000,00
09.02.12.361.0013.1.133 – Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	108	0.103	20.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	109	0.104	12.000,00
09.02.12.361.0013.2.049 – Manutenção do Transporte Escolar			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	110	0.001	30.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	112	0.104	7.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	113	0.001	13.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	118	0.001	5.000,00
09.02.12.361.0034.2.018 – Educação em Tempo Integral			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	137	0.103	4.100,00
09.02.12.361.0035.2.020 – Promover Projetos de Aprimoramento do Aluno			
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	142	0.103	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	143	0.103	5.000,00
09.02.12.365.0013.1.035 – Amp., Ref. e Remod. de Unid. Escolar-Infantil			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	144	0.103	5.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	145	0.104	5.000,00
09.03.13.391.0016.2.065 – Manutenção de Museu			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	160	0.001	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	161	0.001	3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	162	0.001	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	163	0.001	4.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	147	0.102	30.000,00
09.03.13.392.0016.1.038 – Adquirir Instrumentos Musicais			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	165	0.001	15.000,00
09.03.13.392.0016.2.065 – Manutenção da Biblioteca Municipal			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	169	0.001	4.000,00
09.03.13.392.0036.2.064 – Manut. da Casa da Cultura e das Ativ. Culturais			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	171	0.001	60.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	172	0.001	13.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	173	0.001	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	174	0.001	4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	175	0.001	8.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	176	0.001	10.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde			
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	179	0.303	9.300,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	181	0.303	4.600,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	183	0.303	3.600,00
10.01.10.122.0011.2.103 – Manter as Ativ. Do Conselho Mun. De Saúde			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	184	0.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	185	0.303	5.000,00
10.01.10.301.0011.1.079 – Conceder Subvenção Social a Fund. Hospitalar			
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	186	0.303	25.000,00
10.06.10.301.0011.1.058 – Amp., Ref. E Read. De Espaços Dest. a Saúde			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	189	0.303	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	190	0.303	12.400,00
10.06.10.301.0011.1.158 – Aquis. de Veículos e Equip. Médico Hospitalar			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	191	0.303	46.600,00
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atend. a Saúde			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	205	0.495	170.000,00
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	206	0.303	3.000,00
10.06.10.301.0011.2.102 – Manutenção do Prog. Saúde da Família – PSF			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	211	0.303	4.600,00
10.06.10.301.0011.2.109 – Manter os Serviços de Odontologia			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	214	0.303	25.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	216	0.303	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	217	0.303	16.000,00
10.06.10.301.0011.2.152 – Manut. do Prog. Agente Comunitário de Saúde			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	218	0.303	51.800,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	220	0.303	8.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	222	0.303	10.000,00
10.06.10.301.0032.2.188 – Manter o Prog. Mãe Sanjorgense			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	223	0.303	10.000,00
14.02.17.452.0019.1.020 – Construções de Galerias de Aguas Pluviais			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	369	0.001	35.000,00
10.06.10.301.0037.2.023 – Manter o Prog. Coração Nota 10			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	225	0.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	226	0.303	10.000,00
10.06.10.303.0011.2.107 – Manter a Farmácia Básica Municipal			
3.3.91.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	231	0.303	7.800,00
10.06.10.303.0031.2.007 – Manter o Projeto Cidade Saudável			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	232	0.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	233	0.303	10.000,00
10.06.10.303.0033.2.010 – Ações de Combate ao Alcoolismo e Drogadição			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	234	0.303	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	235	0.303	10.000,00
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240	0.303	5.000,00
11.01.27.812.0030.2.070 – Manter a Sec. Mun. De Esportes e Lazer			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	247	0.001	33.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	248	0.001	6.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	249	0.001	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	254	0.001	18.000,00
11.01.27.812.0030.1.043 – Const., Amp. E Melh. Em Esp. p/ Esporte e Lazer			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	246	0.001	14.600,00
12.01.04.244.0003.2.086 – Manut. Da Sec. Mun. De Promoção Social			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	255	0.001	19.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	257	0.001	4.500,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	259	0.001	2.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	261	0.001	6.000,00
12.05.08.242.0009.2.063 – Conceder Sub. Social a Entid. Assitenciais			
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais	264	0.001	3.000,00
12.05.08.244.0009.1.060 – Edificar e Equipar CRAS			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	275	0.001	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	276	0.308	20.000,00
12.05.08.244.0009.2.057 – Manutenção das Ações de Atend. Ao Idoso			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281	0.001	4.000,00
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	282	0.001	2.000,00
12.05.08.244.0009.2.087 – Manter as Ativ. Do Cons. Mun. De Assist. Social			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	283	0.001	6.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	284	0.001	6.000,00
12.05.08.244.0009.2.088 – Ação de Apoio a Família e a Mulher			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	285	0.001	4.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	286	0.001	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	287	0.001	5.000,00
12.05.08.244.0009.2.089 – Manut. Do Centro Comunitário "Paulo Volpe"			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	288	0.001	15.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	289	0.001	4.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	290	0.001	4.000,00
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	292	0.001	4.000,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manut. do CRAS – Centro de Ref. Assist. Social			
3.3.91.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	298	0.001	5.000,00
12.06.08.243.0009.6.091 – Manter o Fundo Municipal para Inf. E Juvent.			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	308	0.001	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	309	0.001	2.000,00
14.02.26.182.0038.1.012 – Impl. Sist. e Equip. p/ Videom. De Vias Públicas			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	373	0.001	50.000,00
14.02.26.782.0017.1.013 – Implantar Sinaliz. Em Vias Pública			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	374	0.001	10.000,00
14.03.15.452.0017.2.017 – Manut. De Ruas e Avenidas Municipais			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	375	0.001	17.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	376	0.001	4.000,00
14.03.26.452.0017.1.014 – Paviment. Em Ruas e Avenidas Urbanas			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	379	0.001	75.000,00
14.03.26.452.0017.1.016 – Recape de Pavimentação em Ruas e Avenidas			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	381	0.001	5.700,00
14.03.26.782.0017.1.006 – Recape, Cascalham. e Adeq. De Estradas Vicinais			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	383	0.001	50.000,00
15.02.20.608.0024.1.009 – Centro de Eventos			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	386	0.001	42.000,00
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	387	0.001	10.000,00
15.04.20.608.0024.1.045 – Maq., Veíc. e Equip. p/ a Patrulha Mecanizada			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	394	0.001	45.000,00
15.04.20.608.0024.2.076 – Manutenção Fomento Agropecuário			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	395	0.001	13.300,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	396	0.001	1.400,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	398	0.001	7.000,00
1602.17.512.0020.1.162 – Ampliação e Melhorias do Sist. De Agua e Esg.			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	405	0.001	34.000,00
16.02.18.542.0022.1.028 – Obras de Recuperação de Fundo de Vale			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	409	0.001	20.000,00
13.02.16.482.0015.1.004 – Edif. Unid. Habit. Na Sede, Copacabana e Km 14			
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	323	0.001	20.000,00
13.02.16.482.0015.1.114 – Recup. De Habit. Ocup. por Famílias Carentes			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	324	0.001	20.000,00
13.02.26.782.0028.2.027 – Manut. Da Malha Viária Municipal			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	326	0.001	60.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	330	0.001	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	333	0.001	15.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	329	0.001	5.000,00
14.02.15.451.0019.1.024 – Amp. E Melhor. Da Rede de Iluminação Pública			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	342	0.507	20.000,00
12.06.08.243.0035.6.054 – Conc. Sub. Soc. a Ent. Ap., Abr. Prot. Cri. e Ado.			
3.3.50.43.00.00 Subvenções Sociais	301	0.001	4.300,00
12.06.08.243.0035.6.055 – Man. o Cons. Tutel. No Desem. De suas Funções			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305	0.001	4.000,00
12.06.08.243.0035.6.056 – Manter Atividades Socio-Educativas			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	306	0.001	5.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	307	0.001	5.000,00
12.06.08.243.0009.6.092 – Manter o Programa Semeando o Futura			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	312	0.001	9.000,00
13.01.26.122.0003.2.022 – Man. Sec. Mun. De Obras, Transito e Urbanismo			
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	319	0.001	1.000,00
13.02.26.782.0028.1.003 – Aquis. De Maquinas e Equip. Rodoviários			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	325	0.001	5.000,00
14.01.04.122.0003.2.014 – Man. Da Sec. Mun. De Serviços Públicos			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	336	0.001	8.000,00
3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção	339	0.001	3.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	341	0.001	4.000,00
14.02.15.451.0019.1.025 – Obras de Ref. E Melh. Cemit. E Capela Mortuária			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	343	0.001	10.000,00
14.02.15.451.0019.2.040 – Manut. De Praças Parques e Jardins			
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	348	0.001	4.000,00
14.02.15.451.0019.2.041 – Man. Do Cemit. E Capela Mortuária			
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	351	0.001	2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	352	0.001	5.000,00
14.02.15.452.0017.1.018 – Implant. De Meio Fio e Calçada em Vias Pública			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	355	0.001	10.000,00
14.02.15.452.0019.1.126 – Construção de Praças e Passeio Público			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	356	0.001	5.000,00
14.02.15.542.0019.1.022 – Implantar Coletor de Lixo em Vias Públicas			
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	368	0.001	10.000,00
14.02.18.542.0022.1.005 – Edificar e Equipar Inst. p/ Recep. Coleta e Rec.			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	371	0.001	5.000,00
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	372	0.001	5.000,00
16.01.18.541.0022.2.044 – Mun. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente			
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	404	0.001	2.200,00
16.02.18.541.0022.2.045 – Ações de Prot. De Nascente, e Pla. de Mata Ciliar			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	406	0.001	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	407	0.001	4.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	408	0.001	6.000,00
15.02.22.661.0026.1.050 – Cons. De Barrac. Ind. Inc. Aquis. De Terreno			
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis	389	0.001	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**2.331.600,00**

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito

VALDENIR CASETTA
Contador

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2016

RATIFICO PROCESSO DE DISPENSA Nº 51/2016 – P.M.P, NA FORMA DOS PARECERES DA LEI

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8666 ART 24 É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO – para Outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a",do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcela do mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que passa ser realizada de uma só vez: (Redação dada pela Lei nº 9.648,de 1998).

OBJETO: **Aquisição de 23 (vinte três) ventiladores de parede e 02 (dois) ventiladores de teto.**

EMPRESA: ITA COMERCIA E INSTALAÇÃO COMERCIAIS EIRELI - EPP.

CNPJ: **00.168.845/0001-90**

VALOR CONTRATADO: R$ 4.937,00(quatro mil e novecentos e trinta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 54

PRAZO DE ENTREGA: **A PRAZO**

LOCAL E DATA: PARANAPOEMA**, 27 de Outubro de 2016**

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO Nº 840-481/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
CONTRATADO: ITA COMERCIA E INSTALAÇÃO COMERCIAIS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº **00.168.845/0001-90**, com sede na Av. Carneiro Leão, 230, no Município de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87050-080, neste ato representada pelo sócio Felipe Odolpho Nickel, portador do RG nº 8.972.648-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 065.563.999-30, residente e domiciliado na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: **Aquisição de 23 (vinte três) ventiladores de parede e 02 (dois) ventiladores de teto.**

VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de 02(dois) meses a partir da assinatura.

VALOR: Pela prestação de serviço a CONTRATANTE pagará o valor de R$ 4.937,00(quatro mil e novecentos e trinta e sete reais), mediante apresentação de nota Fiscal.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias:
03.003.04.122.0012.2206.449052.0000 RED. 54

Paranapoema, 28 de Outubro de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DECRETO Nº 53/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO FERIADO QUE ESPECIFICA.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 01 de novembro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica transferido de 28 de outubro para 01 de novembro de 2016 o **FERIADO** de comemoração ao funcionário público, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo Único - Permanecem inalterados os serviços de atendimento à população nos serviços básicos de saúde (Pronto Atendimento) e serviços básicos de limpeza pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 54/2016

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO, Prefeita do Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no dia **31 de outubro de 2016 (segunda-feira)**.

Parágrafo Único - Permanecem inalterados os serviços de atendimento à população nos serviços básicos de saúde (Pronto Atendimento) e serviços básicos de limpeza pública.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paranapoema, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 2016.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1412/2016

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a inclusão da despesa a seguir no orçamento do exercício corrente:

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
484 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 – SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Art. 2º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), destinado a reforçar as despesas a seguir no orçamento do exercício corrente:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE
18 02.03.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
10 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00
11 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
60 03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR 35.000,00
61 03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 30.000,00
63 03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
74 04.03.04.123.0004.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
81 04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
75 04.03.04.123.0004.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
82 04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
120 05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
109 05.01.15.452.0005.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
96 05.01.15.452.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
100 05.01.15.452.0005.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
189 06.02.12.361.0006.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
220 06.04.27.812.0006.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
167 06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
221 06.04.27.812.0006.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
166 06.02.12.361.0006.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
210 06.02.12.361.0006.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
280 07.02.10.302.0007.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
238 07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
304 07.04.10.302.0007.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
251 07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
273 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
310 07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
286 07.02.10.304.0007.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
311 07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
275 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
281 07.02.10.302.0007.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
305 07.04.10.302.0007.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
240 07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
313 07.05.10.302.0007.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
227 07.01.10.301.0007.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.000,00
247 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
264 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
320 08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
334 08.03.08.243.0008.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
339 08.03.08.243.0008.6.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
321 08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
485 08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
486 08.03.08.243.0008.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
365 09.02.20.608.0009.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Art. 3º) Como recursos para cobertura dos créditos de que tratam os artigos anteriores deverão ser utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	R$
001	Recursos Livres	63.000,00
103	Educação 5%	85.000,00
101	Fundeb	70.000,00
303	Saude 15%	105.500.00
511	Taxas de Prestação de serviços	50.000,00

II – Anulação:

21 02.03.04.122.0002.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
24 02.04.04.122.0002.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00
29 02.04.04.122.0002.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.600,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO
55 03.02.04.122.0003.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
43 03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
52 03.01.04.122.0003.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
89 05.01.15.452.0005.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.000,00
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
135 05.03.15.452.0005.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
200 06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
208 06.02.12.361.0006.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
205 06.02.12.361.0006.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
151 06.01.12.365.0006.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.300,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
195 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.200,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
219 06.04.27.812.0006.1.030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
452 06.04.27.812.0006.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
153 06.01.12.365.0006.2.022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
164 06.02.12.306.0006.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
164 06.02.12.306.0006.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
250 07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
297 07.02.10.305.0007.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
239 07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.000,00
252 07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
228 07.01.10.301.0007.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
254 07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
307 07.04.10.302.0007.2.042-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
244 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.000,00
264 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
317 07.05.10.302.0007.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
234 07.01.10.301.0007.2.085-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
249 07.01.10.302.0007.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
259 07.01.10.302.0007.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
278 07.01.10.303.0007.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
285 07.02.10.302.0007.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
343 08.03.08.243.0008.6.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
325 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
397 08.04.08.244.0008.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
370 09.02.20.608.0009.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.
Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 28 de Outubro de 2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 96/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, FAUSTO EDUARDO HERRADON, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E EM ESPECIAL A LEI 1412/2016;

DECRETA:

Art. 1º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), destinado a inclusão da despesa a seguir no orçamento do exercício corrente:

08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
484 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.36.00.00.00.00 – SERV. DE TERCEIROS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Art. 2º) Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R$ 762.000,00 (setecentos e sessenta e dois mil reais), destinado a reforçar as despesas a seguir no orçamento do exercício corrente:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE
18 02.03.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
10 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 35.000,00
11 02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
60 03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.01.00.00.00.00 - APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUN. E REFORM MILITAR 35.000,00
61 03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.03.00.00.00.00 - PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS 30.000,00
63 03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
74 04.03.04.123.0004.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
81 04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA
75 04.03.04.123.0004.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
82 04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
120 05.01.26.782.0005.2.014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 10.000,00
109 05.01.15.452.0005.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
96 05.01.15.452.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
100 05.01.15.452.0005.2.016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 56.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
189 06.02.12.361.0006.2.029-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
220 06.04.27.812.0006.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
167 06.02.12.361.0006.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 70.000,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
221 06.04.27.812.0006.2.034-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
166 06.02.12.361.0006.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
210 06.02.12.361.0006.2.081-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
280 07.02.10.302.0007.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 25.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
238 07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
304 07.04.10.302.0007.2.042-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 50.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
251 07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
273 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
310 07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
286 07.02.10.304.0007.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
311 07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
275 07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
281 07.02.10.302.0007.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
305 07.04.10.302.0007.2.042-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
240 07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
313 07.05.10.302.0007.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
227 07.01.10.301.0007.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 29.000,00
247 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.000,00
264 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 60.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
320 08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
334 08.03.08.243.0008.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
339 08.03.08.243.0008.6.001-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
321 08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
485 08.04.08.244.0008.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
486 08.03.08.243.0008.6.001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 11.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
365 09.02.20.608.0009.2.051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 7.000,00

Art. 3º) Como recursos para cobertura dos créditos de que tratam os artigos anteriores deverão ser utilizados os previstos no art. 24 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição	R$
001	Recursos Livres	63.000,00
103	Educação 5%	85.000,00
101	Fundeb	70.000,00
303	Saude 15%	105.500.00
511	Taxas de Prestação de serviços	50.000,00

II – Anulação:

21 02.03.04.122.0002.2.005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 8.000,00
02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURIDICA
24 02.04.04.122.0002.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00
29 02.04.04.122.0002.2.006-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.600,00
03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.02 - DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMONIO
55 03.02.04.122.0003.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
43 03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
52 03.01.04.122.0003.2.070-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS
89 05.01.15.452.0005.1.021-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 56.000,00
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
135 05.03.15.452.0005.1.009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
200 06.02.12.361.0006.2.063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
208 06.02.12.361.0006.2.081-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
205 06.02.12.361.0006.2.063-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.200,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
151 06.01.12.365.0006.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 3.300,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
195 06.02.12.361.0006.2.029-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 5.200,00
06.04 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER
219 06.04.27.812.0006.1.030-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
452 06.04.27.812.0006.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.000,00
06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL E CRECHES
153 06.01.12.365.0006.2.022-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
164 06.02.12.306.0006.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
164 06.02.12.306.0006.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E SANEAMENTO
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
250 07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
297 07.02.10.305.0007.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
239 07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 24.000,00
252 07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
228 07.01.10.301.0007.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
254 07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 18.000,00
07.04 - DIVISÃO DE ENFERMAGEM
307 07.04.10.302.0007.2.042-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
244 07.01.10.302.0007.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 47.000,00
264 07.01.10.302.0007.2.040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00
07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA
317 07.05.10.302.0007.2.043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
234 07.01.10.301.0007.2.085-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00
249 07.01.10.302.0007.2.037-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
259 07.01.10.302.0007.2.038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
278 07.01.10.303.0007.2.082-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA
285 07.02.10.302.0007.2.041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.000,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL
08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
343 08.03.08.243.0008.6.001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00
08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA
325 08.01.08.244.0008.2.045-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1.000,00
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
397 08.04.08.244.0008.2.048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00
09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO-AMBIENTE
370 09.02.20.608.0009.2.054-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

Art. 4º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO DA SILVA", aos 28 de Outubro de 2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 200
FONE: 44**3313 10 90 – FAX: 44**3313 10 91
Email: pmstaines@colnet.com.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO n. 30/2016, CELEBRADO ENTRE PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA EPP E O MUNICÍPIO DE SANTA INÊS.

Pelo presente instrumento público, o **MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.092.293/001-71, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizada na rua governador Bento Munhoz da Rocha, n.200, centro, em Santa Inês/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu prefeito municipal, o Senhor MARCEL ANDRÉ REGOVICHI adiante assinado, com endereço profissional à Rua governador Bento Munhoz da Rocha, na cidade de Santa Inês/PR, e a empresa **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA - EPP,** CNPJ n.00.868.833/0001-79, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Nicola Caliento, 260, Jardim Rosangelo, na cidade de Rolândi/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo pelo Sr. Gilberto Ferreira Coutinho, portador da cédula de identidade n.543.561/SSP/PR, inscrito no CPF n.062.970.309-44, residente e domiciliado à Rua Deputado Fernando Ferrari, 585, Apto 04, Bairro Campo Belo em Londrina/PR, que ao final subscreve a presente, tem entre si ajustado o Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.

O presente termo aditivo tem escopo no Artigo 65 da Lei 8666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do contrato administrativo n.030/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado na cláusula quarta fica prorrogado para o dia 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.030/2016.

Santa Inês, 19 de Outubro de 2016.

MARCEL ANDRÉ REGOVICHI
PREFEITO

Gilberto Ferreira Coutinho
PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E OBRAS LTDA.

TESTEMUNHA
CPF: 267 917 958 40
NOME:

TESTEMUNHA
CPF: 054.055.929-69
NOME:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO N.º 069/2016,
DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica concedida, desde **19/09/2016**, **pensão por morte** a que faz jus a **SRA. LUCIA HELENA KANDA**, portadora do CPF n.º 389.005.059-04, com a cota de 100%, pelos direitos adquiridos respectivamente, do ex-servidor aposentado SR. GILBERTO KANDA, falecido em 19/09/2016, nos termos do Art. 40, § 7.°, inciso I, e § 8.° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003 e Art. 53, inciso I da Lei Municipal n.º 763/2009.

Art. 2.º - A Revisão da Pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO,
EM 25 DE OUTUBRO DE 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 072, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL NO. 935, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015, SANCIONA O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 292.963,00 (Duzentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.000	**ASSESSORIA JURIDICA**			
03.001	**ASSESSORIA JURIDICA**			
03.001.020620002.2.301	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURIDICA			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	6.775,00
03.002	**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**			
03.002.041220002.2.302	MANUTENÇÃO A ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	1.640,00
06.000	**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**			
06.002	**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**			
06.002.041230005.2.602	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	8.660,00
08.000	**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL**			
08.004	**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL**			
08.004.082440017.2.805	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	33.837,00
09.000	**DEPARTAMENTO DE SAUDE**			
09.002	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**			
09.002.103010016.2.902	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SAUDE			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01303	R$	87.121,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R$	14.531,00
09.002.103010016.2.904	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	1.733,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R$	279,00
09.002.103010016.2.907	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS – ESF E ACS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01495	R$	19.021,00
31.90.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R$	2.085,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R$	1.183,00
10.000	**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
10.002	**DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL**			
10.002.123610010.2.102	FUNDO DE MANUT. E DESENV.DO ENSINO FUND. E VAL. DO MAGISTERIO			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01101	R$	86.815,00
10.002.123610010.2.103	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	18.203,00
31.91.13.00.00	Obrigações Patronais	01000	R$	3.958,00
31.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	01000	R$	194,00
10.003	**DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
10.003.123610010.2.104	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – FUNDEB 40%			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01102	R$	5.004,00
10.007	**DIVISÃO DE ESPORTES**			
10.007.278120012.2.110	APOIO A PROGRAMAS DESPORTIVOS			
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	01000	R$	1.924,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		**R$**	**292.963,00**

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o Excesso de Arrecadação das fontes acima citadas, perfazendo o valor de R$ 292.963,00 (Duzentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de Outubro de 2016.

ALCIDES ELIAS FERNANDES
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 040/2016

DATA: 18 DE OUTUBRO DE 2016

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDOS DE PERÍCIA MÉDICA,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Concede **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia medica, as servidoras abaixo relacionadas, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Ivanete Aparecida de Souza	Professor	07/10/2016 18/11/2016
Maria Madalena de Lima	Aux. Serviços Gerais	28/09/2016 a 27/10/2016
Maria Solange Vilanova Grizio	Professor	26/09/2016 a 15/11/2016
Rosilaine Paula Martins	Professor	04/10/2016 a 08/11/2016

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 18 de outubro de 2016.

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 071/2016, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

SÚMULA: Transfere o feriado do dia 28/10/2016, dia do Servidor Público, e dá outras providências.

ALCIDES ELIAS FERNANDES, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica transferido para o dia **31 de outubro 2016,** o feriado do dia **28 de outubro de 2016, dia do Servidor Público,** e decretado **recesso** no dia **01 de novembro de 2016,** véspera do "Dia de Finados".

Parágrafo único. Os serviços públicos municipais que por sua natureza são considerados essenciais à população não serão interrompidos, devendo ser mantidos e prestados segundo a necessidade e urgência de cada caso pelos Departamentos da Administração Municipal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná – Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2016

Alcides Elias Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

CNPJ 74.163.718/0001-35
AVENIDA GOVERNADOR LUPION, 555 - FONE (0**44) 332-1174
CEP 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2016.

SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei n.º 944/2015.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJE , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal aprovado pela Lei n.º 944/2015 de 18/12/2015, publicada em 20/12/2015.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal
01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.
3.3.90.36.00.00 - 8 – OUTROS SERV.TERC.PESSOA FÍSICA R$. 13.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$. 13.000,00

Art. 2º- como recursos para atendimento do presente Crédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

001.00.00000000.000- Legislativo Municipal
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal
01.001.01031022001 -Manutenção da Câmara Municipal.
4.4.90.52.00.00 – 10 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R$. 13.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO R$. 13.000,00

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de 2016.

Eduardo Luiz Parron
Presidente

Lourenço Torres
TC.CRC-Pr. 11958/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 107/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei n.º 047/2015 de 11/12/2015.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 261.470,00** (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) destinado a atender as seguintes despesas

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
10.06.10.304.0011.2.104 – Manter a Vigilância em Saúde e Sanitária			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	417	3.323	12.570,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	465	0.323	14.000,00
10.06.10.301.0011.2.101 – Manter os Serviços Gerais de Atendimento a Saúde			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	466	0.324	6.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	421	3.321	11.000,00
09.02.12.361.0013.2.052 – Manutenção do Ensino – Salário Educação			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467	3.107	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	122	0.107	1.500,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	435	3.107	15.000,00
03.01.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26	0.001	4.300,00
12.03.08.241.0009.1.165 – Edif. e Read. Espaço Físico dest. ao Lazer da Pessoa Idosa			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	262	0.001	30.000,00
14.02.17.452.0019.1.020 – Construção de Geleiras de Aguas Pluviais			
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	370	0.605	127.100,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do Cras – Centro de Ref. Assit. Social			
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	441	0.934	7.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	297	0.001	1.000,00
10.06.10.305.0011.2.105 – Manter os Serv. De Vigilância Epidemiológica			
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	468	3.497	13.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	469	3.497	3.000,00
10.01.10.122.0011.2.103 – Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	470	0.326	6.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**261.470,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização do **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 64.570,00** (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais), excesso de arrecadação no valor de **R$ 160.100,00 (cento e sessenta mil, e cem reais)** e o cancelamento no valor de **R$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais) a seguir:

Funcional Programática	ficha	fonte	valor
03.01.04.062.0003.2.003 – Manutenção da Procuradoria Geral			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	24	0.001	4.300,00
12.03.08.241.0009.1.165 – Edif. e Read. Espaço Físico dest. ao Lazer da Pessoa Idosa			
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	263	0.001	30.000,00
09.02.12.361.0013.2.052 – Manutenção do Ensino – Salário Educação			
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	121	0.107	1.500,00
12.05.08.244.0009.2.187 – Manutenção do Cras – Centro de Ref. Assit. Social			
3.3.91.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	299	0.001	1.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**36.800,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 10 dias do mês de outubro de 2016.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Prefeito

Câmara Municipal de Santa Inês

CNPJ 00.471.001/0001-14

FONE/FAX (044) 313-1251**
Rua Vereador Firmino Luiz, 245 - CEP 86.660-000 - Santa Inês - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2016.

SÚMULA: Discrimina as Dotações Orçamentárias a serem suplementadas e canceladas, autorizadas por meio da Lei n.º 393/2015.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS , ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

DECRETA:

Art. 1º- Fica por força deste Decreto Legislativo, suplementadas as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Geral da Câmara Municipal aprovado pela Lei n.º 393/2015 de 24/11/2015.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal
01.001.01031022001 - Manutenção da Câmara Municipal.
3.3.90.30.00.00 - 4 - MATERIAL DE CONSUMO R$. 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$. 2.000,00

Art. 2º- como recursos para atendimento do presente Crédito Suplementar, fica cancelado parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

01.00.00000000.000 - Legislativo Municipal
01.01.00000000.000 - Câmara Municipal
01.001.01031022001 - Manutenção da Câmara Municipal.
3.3.90.36.00.00 - 6 - OUTROS SERVIÇOS TERC.PESSOA FISÍCA R$. 2.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R$. 2.000,00

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santa Inês, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Setembro do ano de 2016.

Marco Antonio Hipolito
Presidente

Lourenço Torres
TC.CRC-Pr. 11958/O

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016 – MF

O Município de Floraí, estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia **23 de Novembro do ano** de 2016, na Rua Presidente Getulio Vargas, n° 177 em Floraí, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS** para **Contratação de pessoa física ou jurídica para acompanhamento psico pedagogo junto as crianças do centro de apoio pedagógico**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de outubro de 2016, no horário comercial. No caso de empresa com sede fora do Município de Floraí, a Pasta Técnica poderá ser enviada através do correio ou e-mail, mediante solicitação, e disponível no site: www.florai.pr.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44-3242-8300) – "e-mail" **licitação@florai.pr.gov.br.**

Floraí, 28 de outubro de 2016.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016
Processo nº 94/2016

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº **01/2016, de 08/01/2016**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 **de novembro de 2016 às 09h00 horas** no endereço, Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, Floraí-Pr., a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **47/2016** na modalidade Pregão Presencial.
Prazo máximo para protocolar os envelopes: 11/**11/2016 até as 08h30 horas.**
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.
Objeto da Licitação: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DIVERSAS E ADESIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.**

FLORAI, 28 de outubro de 2016.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIOO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 30/2016, nos termos do Artigo 24 caput, inciso XXVI, respectivamente, da lei Federal n° 8.66/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 30/2016	
Contratada: **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP.**	**CNPJ/MF: 17.989.386/0001-09**
Objeto do Contrato: contratação dos serviços execução e manutenção do Programa de Regionalização de Rede de Urgência e Emergência – SAMU REGIONAL.	
Valor: R$ 10.228,00	
Data da Assinatura: 09/09/2016	
07.00 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO;	
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;	
07.01.10.302.0007.2.068 – Manutenção do CISAMUSEP – Consultas Especializadas	
3.3.71.70.00.00.00 (0303) – Rateio pela participação em consórcio;	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 59/2016

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Floraí e art. 173 e seguintes da Lei Municipal 896/2001;

CONSIDERANDO informações da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Floraí, requerendo providências quanto á servidora Rosilene Annibal, de fatos relacionados ao descaso no atendimento de paciente.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar eventual conduta irregular da servidora pública municipal Rosilene Annibal, que teria tomado algumas atitudes incompatíveis com seu cargo, conforme deveres previstos no art. 148, incisos I, da Lei Municipal 896/2001.

II – DESIGNAR de conformidade com o disposto no art. 179, da Lei 896/2001, os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão Sindicante que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

HÉLIO PECCURARE TESSAROLLO	- PRESIDENTE
ROSELI AP. LEITE MOLINA	- MEMBRO
SANDRA REGINA PERES CARRILHO	- MEMBRO

III – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente portaria para conclusão do relatório final.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 28 dias de outubro de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI AP. LEITE MOLINA
Departamento de pessoal

PORTARIA Nº 60/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder aos funcionários públicos municipais, abaixo discriminados, férias regulamentares.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Miguel Angel Salazar Tellez	04/03/15 a 03/03/16	03/11/16 a 02/12/16
Altino Perçona	15/03/14 a 14/03/15	03/11/16 a 02/12/16
Maria de Lourdes de Lima	01/01/15 a 31/12/15	01/11/16 a 30/11/16
Janaina Tavares	19/04/15 a 18/04/16	01/11/16 a 30/11/16
Thaiane Caroline G. de Menezes	07/03/15 a 06/03/16	03/11/16 a 02/12/16
Verginia Peres Carrilho	01/08/15 a 31/07/16	10/10/16 a 08/11/16
Cristiane de Freitas Oliveira	09/02/15 a 08/02/16	03/11/16 a 02/12/16
Carmeno Antonio Matera	03/01/15 a 02/01/16	10/10/16 a 08/11/16

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 28 dias do mês de outubro de 2016.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

DECRETO Nº 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Súmula: **Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta do Município de Ourizona e da outras providencias.**

O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito do Município de Ourizona, Estado do Paraná. no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 712/2011 de 15/07/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Ourizona**):**

DECRETA

Art. 1° - Fica concedida a partir de 1º de novembro de 2016, a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Municipais, relativa à Avaliação de Desempenho dos exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015 ocupantes dos Cargos de Provimento **vinculados à Administração Pública Direta do Município de Ourizona,** a seguir nomeados, conforme preceitua a Lei Municipal nº 712/2011 de 15/07/2011 (**Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Ourizona**), a saber:

NOME DO SERVIDOR'	CARGO	CLASSE	REFERENCIA
ADALTON DA CRUZ ROCHA	TRATORISTA	"E"	4
ALESSANDRA SIMERI PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	4
ALEX ANIS	MOTORISTA	"E"	4
ALGILENE MARIA BETINI POZZA COUTINHO	ODONTOLOGO	"O"	13
AMARILDO LUIZ VIEIRA	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	"M"	34
ANTONIO HORACIO DOS SANTOS	GARI	"A"	9
ANTONIO MARCOS CARVALHO GUIMARÃES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	14
ARLINDO DUTA DA COSTA	MOTORISTA	"E"	28
ARYANNI MAROLDI CHIORATO	ASSISTENTE SOCIAL	"L"	4
AYRTON JARBAS LOPES RIBEIRO	SERVENTE DE PEDREIRO	"A"	19
BENEDITA FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	17
BENEDITA SCARABELI CALVO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	17
CESAR AUGUSTO MARQUEZONI VIEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	"ACS"	3
CIDIMAR APARECIDO ROMEIRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	"A"	4
CINTIA HELENA VALENTE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	"L"	4
CIRENE FARAIM DA SILVA	ZELADORA	"A"	3
CLARINDA CANONICO CAVICHIO	ZELADORA	"A"	27
CLAUDENICE MACIEL DOS SANTOS CRUZ	GARI	"A"	22
CLEVENICE DO CARMO ROSADA	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	22
DANIELA SABADINI DE CASTILHO	PSICOLOGO	"L"	4
DANIELE APARECIDA PRESSE SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	"ACS"	9
DAYENE SCARABELI	FISIOTERAPEUTA II	"L"	13
DEJAIR ESTOLARIQUE	OPERARIO	"A"	9
DENISE DULCE DONASSAN	ZELADORA	"A"	24
DIRCEU ANTONIO DA SILVA	PEDREIRO	"A"	17
DULCELENE CORDEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"C"	4
DYEIME MORAES PAZ LIPORI	ZELADORA	"A"	3
EDER TAVARES DOS ANJOS	OPERARIO	"A"	7
EDIVALDA EUGENIO CABRAL	ZELADORA	"A"	14
EDIVANIA APARECIDA GARDELIN MASQUEARI	ZELADORA	"A"	3
EDNA MARIA DA SILVA GUESSO	GARI	"A"	22
EDVALDO APARECIDO GALINDO	LAVADOR E LUBRIF. DE VEICULOS	"E"	4
ELIANA DE OLIVEIRA MARQUES	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	4
ELIANE VOLPATO RIGUETTO VANÇAN	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	3
ELISENA ISAURA COQUI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	14
ELIZABETH APARECIDA QUADRELLI CAMILO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"C"	25
EMERSON NEWTON PEREIRA SCHIESSL	SERVENTE DE PEDREIRO	"A"	17
ESTER SOARES DA SILVA ARISSINI	ZELADORA	"A"	28
EUNICE VIANA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	"ACS"	4
FABIANA APARECIDA DEGAN	FONOAUDIOLOGA	"L"	4
FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA MARTINS	ADVOGADO	"P"	4
FERNANDA APARECIDA DRAGUNSKI ROSADA	NUTRICIONISTA	"L"	9
FRANCIELLI VILA VERDE VOLPATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"C"	4
GIZELDA APARECIDA MARQUEZONI	ZELADORA	"A"	22
GUSTAVO JOSÉ SAVOLDI	FISIOTERAPEUTA II	"L"	13
HELENA MARIA LANÇONI ALVES	ZELADORA	"A"	28
ILDACIR BALLER OMENA	ZELADORA	"A"	17
IONE VIANA DA SILVA CAZADO	COZINHEIRA	"A"	4
JAGSON APARECIDO ROSADA	MOTORISTA	"E"	4
JAIR APARECIDO PAIO	MOTORISTA	"E"	10
JAIR DIRCEU ROSADA	MOTORISTA	"E"	19
JANIR VICENTE BUIQUES	TELEFONISTA	"A"	26
JAQUELINE MARCHI VOLPATO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"C"	4
JEOVA COMINI	MOTORISTA	"E"	7
JOANA MARTINS DE OLIVEIRA	ZELADORA	"A"	9
JOÃO BATISTA DA CRUZ	SERVENTE DE PEDREIRO	"A"	22
JOELSON PRATO SMERDEL	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	"N"	8
JOSÉ MOSCARDI	OPERARIO	"A"	33
JOVINA EUFLOSINA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	17
JULIANA APARECIDA CAVALCANTE	ZELADORA	"A"	4
KÁTIA DE FARIAS SANTOS	ZELADORA	"A"	3
LEANDRO MARIN DE CAMARGO	OPERARIO	"A"	7
LEONICE PASCUAL CHURRIA	GARI	"A"	9
LUCIMAR FATIMA CALVO	ZELADORA	"A"	22
LUCIMAR ROSADA VOLPATO	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	22
LUZIA VITORINO ELVIRA SEVINHAGO	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	21
MARCELO QUADRELLI PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"C"	4
MARCIA ROMERO	COZINHEIRA	"A"	3
MARCIA SCHINAIDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	"C"	9
MARCOS ANTONIO ROCCO	CONTADOR	"M"	45
MARIA APARECIDA MARTINS HUNGARO	GARI	"A"	17
MARIA DAS GRAÇAS SOARES DOS REIS	COZINHEIRA	"A"	20
MARIA GORETE CIPRIANO ROMEIRO	ZELADORA	"A"	17
MARIENE SOARES DA SILVA BASSI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	"H"	17
MARLENE FERREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	17
NEUSA APARECIDA FERREIRA	TELEFONISTA	"A"	28
OSWALDO MAGI FILHO	ASSITENTE TRIBUTARIO	"H"	17
PATRICIA ALVES REZENDE	ATENDENTE DE CRECHE	"B"	3
ROSA MEIRE DA SILVA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	14
ROSÂNGELA FEITOSA DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	"A"	17
SAMOEL INACIO DA SILVA	MOTORISTA	"E"	4
SEBASTIÃO BATISTA	MOTORISTA	"E"	26
SEVERINA ALVES DA SILVA	GARI	"A"	10
SHIRLEY APARECIDA DIAS RIBEIRO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	"A"	22
SILVANEI APARECIDO ROMEIRO	MOTORISTA	"E"	4
SOLANGE APARECIDA ROMEIRO	LAVADEIRA DE ROUPAS	"A"	4
SUZANA BARRACA ZAMARQUE	ZELADORA	"A"	9
TEREZINHA CORRÊA MACIEL BARBOSA	COORDENADORA DE CRECHE	"I"	28
VALDINEI LUCIANO	OPERARIO	"A"	7
VANDERLEI ORTEGA	MOTORISTA	"E"	4
VANDERLUIZ DE ALMEIDA	MOTORISTA	"E"	31
VANESSA RIBEIRO OMENA	ZELADORA	"A"	4
VANESSA ZANZIN TEIXEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	"ACS"	8
VERA RUTH PIORNEDA CRUZ	ENFERMEIRA	"O"	13
VERONICA PEREIRA CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	"F"	7
VILMA ROSENDO BUIQUES PIACENTE	COZINHEIRA	"A"	3

Art. 2º - A Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Salarial dos Servidores Municipais de Ourizona, relativo à Avaliação de Desempenho dos Exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, tem como base tempo de efetivo exercício no cargo, prestado ao Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2015.

Parágrafo único - O tempo de efetivo exercício será contado de acordo com o disposto no inciso II, art. 37 da CF/88, utilizando apenas os anos inteiro para aplicação desta progressão nas tabelas de vencimentos do Anexo III da lei Municipal nº 712/2011, de 15/07/2011 (**Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Ourizona**).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ourizona, aos 27 de outubro de 2016.

JANILSON MARCOS DONASAN
PREFEITO MUNICIPAL

General do Exército prestigia formatura e realiza inspeção no TG de Nova Esperança

O General de Brigada Carlos Alberto Mansur, Comandante da 5ª Região Militar do Exercito Brasileiro, esteve nesta terça-feira, 26, na sede própria do TG-05-016, Tiro de Guerra de Nova Esperança participando da cerimônia de formatura dos atiradores e fazer inspeção. Na comitiva, estava o Major Luiz Henrique Martenetz que é da Subseção dos Tiros de Guerra no Paraná e Santa Catarina, ambos enaltecendo o trabalho do subtenente Antonio Elizandro de Lima Azevedo, Chefe de Instrução da unidade.

O general também enalteceu o apoio da prefeitura de Nova Esperança e do comércio local direcionado ao serviço militar no município. "O Tiro de Guerra de Nova Esperança é muito bem localizado e tem o apoio da prefeitura, que é fundamental, também é outro ponto altamente positivo", considerou Mansur. O General Mansur ainda fiscalizou se as ordens, o currículo e as metas foram cumpridas.

Ao avaliar as condições gerais encontradas no TG 05-016, o general Mansur destacou que existe uma contribuição mútua do Tiro Guerra com o município e vice-versa. "As instalações estão muito boas, há uma interação muito grande entre esta unidade do Exército e o município, uma participação efetiva dos atiradores e do instrutor nas atividades desenvolvidas, isto é muito importante", observou o General de Brigada Mansur, que também inspecionou o trabalho realizado diariamente pelo subtenente Elizandro chefe de instrução e instrutor do TG. Enfim, a visita, serviu para verificar o nível de instrução dos atiradores e conhecer as instalações, já que o general ainda não havia visitado a unidade.

O Subtenente Elizandro, além de agradecer a presença de todos, ressaltou a honra de receber a visita do General Mansur, lembrando que há mais de duas décadas o Tiro de Guerra de Nova Esperança formou militares sem nenhum incidente ou acidente grave. Que os jovens atiradores de 2016 são exemplo, com treinamento adequado para defender o país.

Segundo o futuro diretor do TG que tomara posse em janeiro próximo, Moacir Olivatti (Prefeito eleito) pessoa de expressiva experiência em missões pública e privada, com passagens brilhante por várias agremiações local e no comando da construção civil privada: "É com investimentos e parcerias como esta, firmada entre o Exército Brasileiro e a Prefeitura que se forma o caráter, a dignidade e a perseverança de homens que servirão com honradez o Brasil de amanhã.

Estou orgulhoso em poder encontrar, no coração da Nova Esperança um grupo de homens comprometidos com o futuro de nossa cidade.

Sei da importância do Tiro de Guerra para nossa comunidade, na representatividade federativa e principalmente para a formação de nossos jovens. É por tudo isso que estamos juntos nesta caminhada, que nos motiva a cada dia", revelou ele, pontuando ainda: "Meu tempo de Caserna, foi na ainda Capital Federal Rio de Janeiro. Sonho antigo; Mudar a Capital era sonho na história do Brasil.

O Rio de Janeiro, cidade que se tornou Capital da Colônia em 1763 e em março de 1964, eu estava sob comando naquela Capital,participei de perto deste movimento político/ militar na fundação de Brasilia com a transferência da Capital Federal, contribuindo no Serviço de Documentação daquele momento quando estava tirando meu tempo de serviço em favor do Exercito Brasileiro, muito me orgulho deste tempo".

Entre as autoridades estiveram presentes: O Secretário de Meio Ambiente, José Amarildo Ardenghi representando o Prefeito Municipal e conseqüentemente atual diretor do TG; O Vereador Dirceu Trevisan, representando o Legislativo Municipal; além dos soldados Carlos Gomes e Fumiô Miyagi, representando a Defesa Civil. A tropa formada pelos atiradores do ano desfilou entoando a canção Avante Camaradas de autoria de Antonio Manuel do Espírito Santo e Aurélio de Lyra Tavares, prestando as honras militares ao Comandante da 5ª Região Militar.

Centro de Convivência do Idoso de Itaguajé recebe com alegria a comunidade no dia do seu 23º aniversario

No ultimo domingo (23), o Centro de Convivência do Idoso: Maria Francisca de Jesus Cordeiro, do município de Itaguajé completou 23 anos de fundação, e para comemorar, recebeu os idosos da comunidade e seus familiares, autoridades como o prefeito Jairo Parron,vereadores atuais e vereadores eleitos,o vice prefeito eleito Atair Damião dos Santos (Traíra) bem como o Padre Valdenir Prandi e amigos com um almoço preparado pela equipe de voluntariado da própria associação.

A entidade nasceu do altruísmo de sua criadora e fundadora, Necy Lima da Costa, ela é psicóloga e funcionaria publica aposentada, atualmente se dedica voluntariamente ao Centro de Convivência, o qual é pioneiro e exemplo no segmento entre os municípios da região. Após anos de trabalho, a entidade possui como sede, amplo salão construído com recursos Estaduais/Municipais e que foi recentemente reformado e modernizado com recursos próprios dos seus tradicionais bailes às sextas-feiras.

Nesses 23 anos de existência os idosos já puderam participar de aulas de alfabetização para adultos, ginástica, voleibol, dança de salão, yoga, entre outros. No momento, o Centro possui atividades semanais de alongamento, pintura em tecido, bordado, e se reúnem as quintas para bater papo, jogar aquele baralhinho e lanchar. Fecha a semana com o tradicional baile da sexta, o qual atrai pessoas de municípios da região e até do estado de São Paulo. A comemoração teve inicio pela manhã com a apresentação da equipe de voluntários que fazem tudo acontecer e dos professores que prestam serviço na comunidade, são eles: Ione Dias, Dona Lourdinha, Joaquim, Jorda, Moisés, Lourdes, Vivi, Salvina, Mª Adalgisa, Zélia, Lia, José Araújo, Maria Rita e os professores Maria Pereira (Pintura), Cleuza (Bordado),Eliane(Quadrilha) e Diego (Educação Física) Em gesto de gratidão a equipe rendeu homenagens a casais da comunidade que de alguma forma contribuíram no decorrer desses 23 anos para que esse sonho se tornasse realidade, foram eles: O casal Gestor do Município (à época) Sergio Pereira e sua esposa e Gestora da Assistência Social (à época) Ercília Pinaffi (que receberam uma placa das mãos de uma das idosas do grupo Jacira Rodrigues da Silva, aos 85 anos de idade); o casal Ailson Dantas e Fatima Dantas (recebe a placa das mãos da integrante do grupo Margarida Dias, 83 anos de idade) e o casal Oderço Matos e Valéria Matos (que também recebeu uma placa através do pioneiro Tranculino Borges de 96 anos de idade)

A fundadora Necy também recebeu homenagem de seus familiares, reconhecendo o amor e dedicação que ela sempre dispôs aos idosos da comunidade, sendo uma mulher visionária e exemplo de determinação. Sua mãe Eunice Costa, (83 anos de idade), aquela senhorinha que foi a primeira professora de Bordado no grupo, entregou a placa à filha Necy. Também estava presente e foi homenageado Pedro Paulo Cordeiro, filho da saudosa Maria Francisca de Jesus Cordeiro a qual leva o nome da Instituição.

Logo após as homenagens foi servido um delicioso almoço ao som da Orquestra de Viola "Eu, a Viola e Deus", do município de Santa Fé, com 23 integrantes o que abrilhantou a festa e encantou os convidados. Após o almoço com o clima de alegria e descontração houve ainda grande baile com o "Gaúcho do Pontal" Essa comemoração é a prova de que sonhos aliados à boas atitudes podem se tornar lindas realidades! E como afirmou em sua fala, a presidente do Centro Necy Lima da Costa: "O sonho não para por aqui". Já para o próximo ano, novos projetos e novos sonhos vão acontecer realidade como o "CONDOMINIO DO IDOSO" serão iniciados através da bela e grande doação do empresário Oderço Matos com a construção de 4 casas para a moradia de idosos.

Os homenageados Sérgio Pereira, Necy Lima, Ailson Dantas e Oderço Matos

Maria Francisca de Jesus Cordeiro

Fazer a diferença na vida de alguém sem esperar algo em troca. Esse foi o papel de Maria Francisca de Jesus Cordeiro que veio a falecer 1994 num acidente rodoviário junto da também saudosa Yolanda Paula sua filha que fazia companhia com a mãe na viagem de volta de um hospital metropolitano. Maria Francisca atuava dedicando seu tempo e talento para causas de interesse social, comunitário e religioso. "Ao realizar esse trabalho social;...mamãe... conseguia construir laços e conhecer diferentes pessoas, o que ajudou a tornar a vida mais divertida e menos artificial para toda a família" conta o filho Pedro Paulo, presente no evento onde foi homenageado.

Um dos netos, Udeni Cordeiro (do Supermercado Pontal) que forneceu a foto de arquivo familiar, lembrou também que por vários anos Maria Francisca mantinha em aberto constantemente, rifas de prêmios ganhado no comércio local, à fim de juntar recursos e auxiliar as pessoas carentes que chegavam em busca de trabalho e a família abraçou a causa. Maria Francisca, filha de Maria Cândida de Jesus e Bartholomeu Thadeu vieram de Guaranésia (MG) quando em 26.10.1916, nascia Maria Francisca.

Ela casou-se com Geronimo Cordeiro em 01-09-1934 e tiveram sete filhos. Sua chegada em Itaguajé deu-se no ano de 1953. A meta de Maria Francisca era atender a causa do idoso, dando visibilidade e multiplicando as ações que resultem em benefício desse público, ela conseguiu não só mobilizar a família como a sociedade de Itaguajé como um todo multiplicando os serviços essenciais aos idosos dando a eles melhor qualidade de vida.